



REPÚBLICA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — N.º 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

De 9 de fevereiro de 1968

Retificado por ter saído com incorreções.

Mario H. Priolli & Cia. Ltda. — No pedido de preferência do termo nº 835.996 insignia comercial Canção — Defiro o pedido de preferência.

Expediente da Seção de Recursos

De 9 de fevereiro de 1968

Recursos interpostos:

Irving C. Jennings — No recurso interposto ao indeferimento da patente PI termo 108.756.

Cunha & Cosentine — No recurso interposto ao indeferimento do termo nº 138.528 patente PI.

Parquet Paulista S. A. — No recurso interposto ao indeferimento da patente MI termo 140.956.

Parquet Paulista S. A. — No recurso interposto ao indeferimento da patente MI termo 140.957.

Parquet Paulista S. A. — No recurso interposto ao indeferimento da patente MI termo 140.959.

Parquet Paulista S. A. — No recurso interposto ao indeferimento da patente MI termo 140.933.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

De 9 de fevereiro de 1968

Republicado por ter saído com incorreções.

Exigências

Giovanni Coletti Moglia — No pedido de complementação da patente de nº 5.262 modelo industrial — Diga o requerente.

Cia. Teperman de Estofamentos — No pedido de exploração de contrato da patente de nº 72.462 privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Termos:

Nº 93.031 — Arnaldo Maduêno Silva — Cumpra a exigência.

Nº 154.426 — Roland Marc Degret — Cumpra a exigência.

Nº 159.181 — Vdo — Tachometer Werke Adolf Schindling GMBH — Cumpra a exigência.

Nº 162.067 — Lin a Ho — Cumpra a exigência.

Nº 163.042 — Octavio Francisco Pinheiro — Cumpra a exigência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 163.696 — Antônio Sampaio Filho — Cumpra a exigência.

Nº 163.759 — Chemetron Corporação — Cumpra a exigência.

Nº 164.039 — S. Simões & Cia. — Cumpra a exigência.

Diversos:

Société D'Exploitations des Techniques Industrielles Modernes S.E.T.-I.M.O. — No pedido de transferência do termo 88.217 privilégio de invenção — Arquite-se o pedido de transferência.

EXPEDIENTE DO GRUPO DE TRABALHO

De 9 de fevereiro de 1968

Marcas deferidas:

Nº 568.397 — Lec Extra Crem — Lucher S. A. Celulose e Papel — Classe 32 — Com exclusão de órgãos de Publicidade e sem direito ao uso exclusivo da palavra Extra.

Nº 568.623 — Ferrosol — Vicente B. Marillete — Classe 40.

Nº 568.859 — Erlak — Manoel Kherlakian S. A. Indústria e Comércio de Calçados — Classe 28 — Com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.

Nº 568.862 — Erlak — Manoel Kherlakian S. A. Indústria de Calçados — Classe 39.

Nº 568.869 — Kherlakian — Manoel Kherlakian S. A. Indústria e Comércio de Calçados — Classe 28 — Com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.

Nº 568.875 — Kuen Kuen — Sabap S. A. Brasileira de Artefatos Plásticos — Classe 28 — Com exclusão de puxadores de água para uso doméstico

Nº 568.877 — Agfos — Vecambrás Metais Preciosos Ltda. — Classe 5

Nº 568.903 — Igasa — Igasa S. A. Imp. e Comércio — Classe 47

Nº 568.927 — Giranda — Giranda S. A. Adm. de Bens — Classe 16.

Nº 568.945 — Vendex — Vendix — Ferramentas de Corte Ltda. — Classe 11 — Com exclusão de cápsulas metálicas para vedação.

Nº 568.953 — Flexwing — The Goodyear Tire & Rubber Company — Classe 31.

Nº 568.958 — Araguaia — Tecelagem de Cadarços Itatiaia S. A. — Classe 28.

Nº 568.959 — Araguaia — Tecelagem de Cadarços Itatiaia S. A. — Classe 24.

Nº 568.960 — Araguaia — Tecelagem de Cadarços Itatiaia S. A. — Classe 31.

Nº 568.961 — Araguaia — Tecelagem de Cadarços Itatiaia S. A. — Classe 39.

Nº 568.969 — Meio Século de Espetáculos — Pericles do Amaral — Classe 32.

Nº 568.978 — Frisco — A. Levy — Classe 36.

Nº 568.983 — Le Mey — Comércio Indústria e Representações Ltda. — Classe 8.

Nº 568.999 — Casa Novaes — Manoel Saraiva & Cia. Ltda. — Classe 35. — Com exclusão de sapatos e sem direito ao uso exclusivo da palavra Casa.

Nº 569.004 — Impar — Impar Limitada — Classe 15.

Nº 569.006 — Impar — Impar Limitada — Classe 49.

Nº 569.014 — Nono — Mercadoria e Casa de Carnes do Nono Ltda. — Classe 41.

Nº 569.030 — Binholau — Oficina Mecânica Binholau Ltda. — Classe nº 16.

Nº 569.031 — IPI — IFR — Indústria Paulista de Rolamento Ltda. — Classe 6.

Nº 569.039 — Lan Ratex — Iran Ratex — S. C. Ltda. Adm. e Representações. — Classe 6.

Nº 569.040 — Ritmo — Humberto Dorsa — Classe 41.

Nº 569.043 — Japurá — Bar e Lanches Japurá Ltda. — Classe 41.

Nº 569.090 — FCF — FCF — Comércio de Materiais de Construções — Classe 16.

Nº 569.094 — Sualivrarie — Sualivrarie — Livraria Evangélica Catarinense Ltda. — Classe 32.

Nº 569.096 — Carpel — Carpel — Representações e Comércio Ltda. — Classe 6.

Nº 569.135 — Exportab — Comércio Exportab Ltda. — Classe 44.

Nº 569.161 — Rebouças — Metalúrgicas Rebouças S. A. — Classe 11 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.

Nº 569.189 — Epsapur — Enser Werker A. G. — Classe 2.

Nº 569.191 — Eberle — Metalúrgica Abramo Eberle S. A. — Classe nº 6.

Nº 569.192 — Eberle — Metalúrgica Abramo Eberle S. A. — Classe nº 8.

Nº 569.197 — Eberle — Metalúrgica Abramo Eberle S. A. — Classe nº 30.

Nº 569.198 — Guthion — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 2.

Nº 569.210 — Forrex — Eucatex S. A. Indústria e Comércio — Classe 16.

Nº 569.211 — Mapro — Mapro — Revestimentos Textéis Ltda. — Classe 24.

Nº 569.253 — Itajaiense — Indústria Itajaiense de Bebidas Ltda. — Classe 43.

Nº 569.287 — Massa Mágica — Rovent Indústria Ltda. — Classe 1.

Nº 569.289 — Emblemática — Fernandes Azevedo Bebidas Ltda. — Classe 41.

Nº 569.292 — Mossoró — Fernandes Azevedo Bebidas Ltda. — Classe nº 41.

Nº 569.315 — Cirga — Comp. Importadora Sul Riograndense — Classe 17.

Nº 569.316 — Cirga — Cop. Importadora Sul Riograndense — Classe 47.

Título de estabelecimento deferido:

Nº 568.661 — Hospital João XXIII — Edgard Maurício Wanderley. Classe 33 — Art. 97 nº 1.

Nº 569.172 — Edifício Mare Nostrum — Condomínio do Edifício Mare Nostrum — Classe 33 — Artigo 97 nº 1.

Nº 569.216 — Edifício King George V — Condomínio do Edifício King George V — Classe 33 — Art. 33 — Art. 97 nº 1.

Frases de propaganda deferidas:

Nº 568.932 — Rialva a Roupa que Conquista — Rialva Confeccões Ltda. — Classe 36 — Art. 101.

Insignia deferida:

Nº 568.853 — Makerli — Manoel Kherlakian S. A. Indústria e Comércio de Calçados — Classe 33.

Sinal de propaganda deferido:

Nº 569.204 — Emblemático — Indústria de Refrigeração Consul S. A. — Classes 7, 8, 11, 15, 39 e 40 — Artigo 101.

Nome comercial deferido:

Nº 569.215 — Salmac — Salmac — Salicutores de Mossoró Macau Ltda. — Registre-se como nome de empresa.

Marcas indeferidas:

Nº 569.177 — Emblemática — Nicolau Angelo Brasil Moral — Classe nº 8.

Nº 569.181 — Emblemática — Nicolau Angelo Brasil Moral — Classe nº 8.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 568.699 — Adolpho Berezin. Nº 568.971 — Manoel Melo da Rocha.

Nº 569.156 — Editora e Imp. Musical Fermata do Brasil Ltda. Nº 569.174 — Nicolau Angelo Brasil Moral.

As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e de Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Table with columns for 'Capital e Interior' and 'Exterior' under both 'REPARTIÇÕES E PARTICULARES' and 'FUNCIONÁRIOS'. Includes prices for Semestre and Ano.

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- Nº 569.178 - Nicolau Angelo Brasil Moral. Nº 569.183 - Robert Leon Chauviere. Nº 569.227 - Arthur Johannes Ackermann. Nº 569.249 - Artefatos de Couro Mondai Ltda. Diversos: Nº 569.185 - Lanificio Sulriograndense S. A. - Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO LEGAL

De 9 de fevereiro de 1968

Desistência de processos:

- Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A. - No pedido de desistência das marcas: Carro do Povo, termo 639.103 - Carro do Povo, termo 639.107 - Carro do Povo, termo 639.108 - Carro do Povo, termo 639.110 - Carro do Povo, termo 639.111 - Carro do Povo, termo 639.113 - Carro do Povo, termo 639.114 - Carro Popular, termo 639.568 - Carro Popular, termo 639.569 - Kombi, termo 639.980 - Kombi, termo 639.981 - Kombi, termo 639.982 - Kombi, termo 639.983 - Kombi Agrícola, termo 640.544 - Kombi Agrícola, termo 640.545 - Kombi Agrícola, termo 640.546 - Kombi Agrícola, termo 640.547 - Kombi Agrícola, termo 640.548 - Kombi Agrícola, termo 640.549 - Kombi Agrícola, termo 640.550 - Kombi Agrícola, termo 640.551 - Kombi Agrícola, termo 640.552 - Car-Povo, termo número 641.185 - Car-Povo, termo número 641.186 - Car-Povo, termo número 641.187 - Car-Povo, termo número 641.188 - Car-Povo, termo número 641.189 - Car-Povo, termo número 641.190 - Car-Povo, termo número 641.191 - Car-Povo, termo número 641.192 - Car-Povo, termo número 641.193 - Car-Povo, termo número 641.194 - CP, termo 641.195 - CP, termo 641.196 - CP, termo 641.197 - CP, termo 641.198 - CP, termo 641.199 - CP, termo número 641.200 - CP, termo 641.201 - CP, termo 641.202 - CP, termo número 641.203 - CP, termo 641.204 - Povo-Car, termo 641.205 - Povo-Car, termo 641.206 - Povo-Car, termo 641.207 - Povo-Car, termo número 641.208 - Povo-Car, termo número 641.209 - Povo-Car, termo número 641.210 - Povo-Car, termo número 641.211 - Povo-Car, termo número 641.212 - Povo-Car, termo número 641.213 - Povo-Car, termo número 641.214 - Arquivem-se os processos - Desistências em ordem.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES

Republicado por ter saído com incorreções

Retificação do dia 7 de fevereiro de 1968

Marcas deferidas

Termos:

- Nº 375.246 - Condubras - classe 8 - Requerente: Condubras Sociedade Brasileira de Condutores Elétricos Ltda. Nº 425.652 - Passa Tempos - Brinkibras - classe 49 - Requerente: José Nelson Vilcia Valente. Nº 428.731 - Brasinca - classe 11 - Requerente: Brasinca S.A. Indústria Nacional de Carrocerias de Aço. Nº 505.917 - Hidrolack - classe 1 - Requerente: Tintas União Ltda. - em face da informação da Seção de Pesquisas, todavia, sem direito ao uso exclusivo de Laca, tintas líquidas, preparados para envernizar, tintas para arquitetura e vernizes. Nº 551.579 - Barbadas da Semana - classe 32 - Requerente: Elio Vasta, Clovis G. Côrtes, Ronaldo G. Côrtes. Nº 559.486 - Anuário "Como É" - classe 32 - Requerente: Pedro Antonio Federsoni. Nº 559.487 - Jardi - classe 47 - Requerente: Auto-Pôsto Jardi Ltda. Nº 559.522 - Pabrenia - classe 23 - Requerente: Textil Paulo Abreu S.A.

Título de estabelecimento deferido

- Nº 558.357 - Petilândia Super Praça de Esportes - classe 33 - Requerente: Imobiliária Guanabara Limitada - artigo 97 nº 1 do Código, para o gênero de atividade de recreação social infantil e sem direito ao uso exclusivo da expressão Super Praça de Esportes. Nº 560.503 - Livraria Portátil - cls. 32 e 33 - Requerente: Jofra, Ltda., Publicidade e Propaganda - Artigo 97 nº 1 do Código.

Marcas indeferidas

- Nº 560.062 - Gem Export - classe 13 - Requerente: Lafibras Pedras Semi-Preciosas Brasileiras Ltda. Nº 562.611 - Petrópolis - classe 32 - Requerente: Cia. Fiação e Tecidos Santa Adéla. Nº 566.633 - Argentum - cl. 5 - Requerente: S.A. White Martins.

Frase de propaganda indeferida

- Nº 546.203 - Ótima Vende Ótimo - Ótimo? Só na Ótima - classe 50 - Requerente: Ótima - Organização Técnica e Imobiliária Magistra Ltda.

Transferências de nomes de titulares de marcas

- Foram mandadas anotar as seguintes transferências nos processos abaixo mencionados: Laboratório Regius Ltda. - transferência para seu nome da marca: Elixir de Balcurl - nº 284.908. Gevaert - Agfa - N.V. - transferência para seu nome da marca: Printon - número 288.662. Unilever Limited - transferência para seu nome da marca Harmonia - número 311.062. - Anotem-se transferência de Hermany S.A. Perfumaria e Cutelaria para Sylvio - número 311.062. - Anotem-se para o requerente (duas transferências). Q I F - Química Intercontinental Farmacêutica - transferência para a marca Myocinil - Número 305.051.

Recursos interpostos

- A Antiga e Mística Ordem Rosas Crucis Amoregrande Loja do Brasil - recorrente ao despacho que indeferiu o pedido de registro da marca: O Rosacruz - termo 399.203.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

- Nº 545.568 - Regebras Importação e Representação Geral Brasileira Limitada. Nº 559.268 - Indústria Eletro Mecânica Fe-Ad Ltda. Nº 565.236 - Insam Indústrias de Madeiras Santa Maria Ltda. Nº 587.871 - Confecções Niobel Tex Ltda. Nº 589.510 - Garrafão Bar e Restaurante Ltda. Nº 604.656 - Lojas Rivo S.A. Nº 743.208 - D. N. Vieira Souto. - Foi mandado também prosseguir substituindo a classe 46 pela classe 32 e com emenda da expressão "e.c." constante das reivindicações do gênero de negócio.

Diversos

- Nº 546.067 - Recauchutadora Brasil Ltda. - Foi mandado prosseguir substituindo a classe 39 pela classe 21. Ns 546.509 e 546.508 - Kicis - Indústria e Comércio de Detergentes S.A. - Arquivem-se os processos. Nº 543.971 - Engenheiro Engenharia e Comércio Ltda. - Arquivem-se o processo. Nº 564.498 - Martiniano Rinaldi. - Arquivem-se - artigo 158 - parágrafo único do Código. Nº 546.681 - Auto Posto Morumbi Ltda. - Foi mandado prosseguir como inicialmente depositado, ficando sem efeito a exigência publicada em 7 de fevereiro de 1963. Nº 582.514 - Fercort Indústria e Comércio de Ferro Cortado Ltda. - Fressira - substituindo a classe 5 pela classe 11 - clichê publicado em

de junho de 1963, estabelecido em São Paulo.
 Nº 589.874 — Título Editôra Hega G. Nienaber & Cia. Ltda. — Prossegue-se substituindo a classe 50 pela classe 3.
 Nº 814.035 — marca: Szamatex — Confecções Szamatex Ltda. — Arquivou-se o processo.
 Nº 833.074 — Sociedade Comercial Mariane Pinchetti Ltda. — Arquivou-se o processo.
 Nº 834.822 — João Ortiz. — Arquivou-se o processo.

Retificações de clichês

Térmos:

Nº 586.251 — Marca: Charrito — requerente: Rafael Victor Jimenez — clichê publicado em 1º de julho de 1963 — para a classe 43 — artigos da classe — marca Charrito.
 Nº 570.994 — marca "C" — Clichê publicado em 19 de abril de 1963 — para o nome do requerente — Centrais Elétricas de Urubupungá S.A. Celusa.
 Nº 587.432 — marca: Flecha de Ouro — Requerente: Flecha de Ouro e Lanches Ltda. — Clichê publicado em 10 de julho de 1963 — para o local estabelecido S. Paulo.
 Nº 587.448 — marca: Pety — Requerente: Afonso Martins Portella

— para classe 35 — artigos na classe.
 Nº 587.761 — marca: Augusta Universal Combination — Requerente: Ernst Jacobi & Co. Kommanditgesellschaft — clichê publicado em 12 de julho de 1963 — local Alemanha.
 Nº 592.422 — Expressão de propaganda — Rodocentro — Requerente: Raul Roulin — Clichê publicado em 26 de agosto de 1963 — Local estabelecido para S. Paulo.

NOTICIARIO

Oposições

Wapsa Auto Peças S.A. (oposição ao termo 114.016 pat. PI).
 West do Brasil S.A. Ind. e Com. (oposição ao termo 117.454 pat. MU).
 Almor Paschoal Pele-A (oposição ao termo 152.029 pat. MI).
 Ind. Metalúrgica São Caetano S.A. e Metalúrgica Vanbek Ltda. (oposição ao termo 163.952 pat. MI).
 Sylvio Sciumbata & Filhos Ltda. (oposição ao termo 186.560 pat. MI).
 Ferci Propaganda S.A. (oposição ao termo 200.000 pat. MI).
 Fabus Associação Nacional dos Fabricantes de Carrocarias Para Ônibus (oposição ao termo 192.868 pat. MI).

Certificados Expedidos

Ficam notificados os requerentes dos certificados abaixo mencionados comparcerem a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuarem o pagamento da taxa de acordo com o Decreto nº 254, de 28 de fevereiro de 1967.

Térmos	Registros	Térmos	Registros
528.356	368.174	538.628	368.214
528.358	368.175	538.549	368.215
528.359	368.176	538.633	368.216
528.374	368.177	539.048	368.217
528.384	368.178	539.574	368.218
528.426	368.179	540.375	368.219
528.427	368.180	541.461	368.220
528.429	368.181	542.935	368.221
528.439	368.182	543.533	368.222
528.440	368.183	544.254	368.223
528.488	368.184	544.451	368.224
528.498	368.185	544.482	368.225
528.681	368.186	544.489	368.226
528.683	368.187	544.637	368.227
528.684	368.188	544.936	368.228
528.692	368.189	545.152	368.229
528.693	368.190	546.087	368.230
528.697	368.191	546.221	368.231
528.727	368.192	546.461	368.232
528.780	368.193	547.082	368.233
528.803	368.194	547.534	368.234
528.805	368.195	548.190	368.235
528.808	368.196	548.910	368.236

Térmos	Registros	Térmos	Registros
528.829	368.197	549.281	368.237
528.830	368.198	549.303	368.238
528.905	368.199	549.869	368.239
529.544	368.200	550.537	368.240
531.445	368.201	551.081	368.241
532.546	368.202	551.160	368.242
532.777	368.203	551.184	368.243
532.872	368.204	551.249	368.244
533.913	368.205	551.377	368.245
534.585	368.206	552.558	368.246
534.611	368.207	559.870	368.247
534.829	368.208	560.930	368.248
535.435	368.209	561.707	368.249
535.613	368.210	561.798	368.250
537.064	368.211	562.035	368.251
538.213	368.212	562.405	368.252
538.620	368.213	562.610	368.253

Térmos	Registros	Térmos	Registros
563.200	368.254	310.776	368.293
564.540	368.255	310.777	368.294
565.797	368.256	319.999	368.295
743.179	368.257	358.144	368.296
179.894	368.258	427.054	368.297
411.656	368.259	432.744	368.298
463.802	368.260	476.590	368.299
483.696	368.261	483.555	368.300
490.371	368.262	486.255	368.301
500.892	368.263	489.614	368.302
501.290	368.264	492.938	368.303
504.223	368.265	495.534	368.304
504.271	368.266	495.805	368.305
511.441	368.267	496.060	368.306
511.442	368.268	501.287	368.307
519.769	368.269	502.093	368.308
521.618	368.270	504.161	368.309
528.747	368.271	504.188	368.310
528.779	368.272	510.785	368.311
528.787	368.273	511.023	368.312
528.844	368.274	512.462	368.313
528.855	368.275	515.691	368.314
534.619	368.276	515.707	368.315
536.692	368.277	516.605	368.316
536.884	368.278	517.251	368.317
537.958	368.279	518.305	368.318
538.138	368.280	520.760	368.319
540.182	368.281	521.219	368.320
543.941	368.282	523.001	368.321
544.203	368.283	523.238	368.322
549.276	368.284	524.389	368.323
550.491	368.285	525.540	368.324
557.217	368.286	527.605	368.325
558.360	368.287	528.244	368.326
558.952	368.288	528.259	368.327
564.697	368.289	528.281	368.328
298.282	368.290	528.341	368.329
305.040	368.291	528.448	368.330
305.660	368.292	528.648	368.331

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.905

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Ev. Rodrigues Alves. I

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acordo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7 903-45), em face do que ficou resolvido no Item 4 da Portaria nº 73 de 4 de outubro de 1967, do Diretor-Geral

TÉRMO Nº 134.030

De 10 de novembro de 1961

Requerente: Sandoz S. A. — Suíça.
Título: Processo para a preparação de novos derivados de hidrazina.

Ponto Característico

Processo para a preparação de sulfonamidas da fórmula I, na qual Rai significa um átomo de cloro, bromo ou fluoro caracterizado pelo fato de compostos da fórmula geral II, na qual Hal tem a significação acima definida, serem diazotados e subsequentemente reduzidos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na R. partição de Patentes da Suíça, em 11 de novembro de 1960, sob o número 12.676-60.

TÉRMO Nº 134.093

De 11 de novembro de 1961

Requerente: Seil Yamakawa — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em adubos Granulada ou não.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em adubos granulados ou não, do tipo simples ou composto, caracterizados pelo fato de ao adubo propriamente dito, formado por exemplo por uma mistura de nitrogénio, fosfatos de ferro, potássio, cálcio e outros, ser adicionada, sob pressão, a mistura de resina e fumo triturado.

2 — Aperfeiçoamentos em adubos granulados ou não, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos.

TÉRMO Nº 134.762

De 7 de dezembro de 1961

Requerente: Henrique Pereira Paiva — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a aquecedores elétricos para água.

1 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a aquecedores elétricos para água", caracterizados pelo fato de que no interior do recipiente cilíndrico se encontrarem dispostos discos condutores, distanciados entre si, paralelos, alternadamente ligados a condutor elétrico distinto, sendo que o referido corpo cilíndrico se apresenta com entrada inferior de água, formada por peça em "T", cujo ramo mediano se presta de curso para pistão com perfurações laterais, sendo que na parte superior do curso do pistão o referido ramo apresenta maior diâmetro.

2 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a aquecedores elétricos para água", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que o pistão se apresenta articulado a uma biela, que transmite um movimento ao exterior, determinando elevação ou abaixamento de sapata suporte de contatos elétricos móveis, confrontantes com outros fixos.

3 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a aquecedores elétricos para

água", conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TÉRMO Nº 134.823

De 11 de dezembro de 1961

Requerente: Rubem Raul Reuter — Rio Grande do Sul.

Título: Condução de ar primário para queimador de combustíveis líquidos.

Medéio de utilidade.

Reivindicações

1 — Cone-guia de ar primário para queimador de combustíveis líquidos caracterizado por um corpo tronco-cônico provido de palhetas fixas na extremidade de saída.

2 — Cone-guia, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o corpo tronco-cônico fixado ao suporte do queimador envolvendo o pulverizador que lhe é coaxial.

3 — Cone-guia de ar primário para queimador de combustíveis líquidos caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

TÉRMO Nº 134.934

De 29 de setembro de 1961

Requerente: Guido Caputo e Bruno Diarena — Itália.

Título: Nova disposição construtiva em válvulas portáteis para fluidos.

Características

1ª — Nova disposição construtiva em válvulas de bujões portáteis para fluidos, caracterizado por peça tubular cilíndrica — 1 — metálica, dotada de uma série de ressalto externos que configuram anéis equidistantes — 2 — e possuidora de projeção cilíndrica superior — 3 — furada centralmente por furo que se abre no topo em câmara cilíndrica — 4 — de pequena altura, sendo que no lado oposto o furo se abre em outra câmara cilíndrica onde se aloja um cilindro metálico — 5 — dotado de furo transversal — 6 — que se liga a outro furo longitudinal — 7 — que se alonga por projeção cilíndrica — 8 — que faz corpo único com o cilindro de base — 5 — e que se aloja no furo axial da projeção — 3 —; pelo fato da peça — 1 — ter abaixo da câmara cilíndrica inferior, uma dilatação também cilíndrica onde se encaixa um tronco de cone metálico — 9 — dotado de rebaixo central onde se prende uma peça de borracha — 10 — vedadora da passagem de gás; pelo fato do tronco de cone ter na base inferior, maior, oposta ao local onde se prende a borracha vedadora, uma projeção cilíndrica alongada — 11 — que é envolta por mola helicoidal — 12 — que se apóia superiormente no ressalto formado pela base maior do tronco de cone e inferiormente é presa por meio de repuxamento da base da peça metálica — 1 —; pelo fato do cilindro alongado — 8 — ter acima do tronco da peça — 1 —, um anel de borracha — 13 — com o mesmo diâmetro

da câmara superior cilíndrica — 4 — pelo fato de haver, capeando todo o dispositivo valvular externo, uma capa de plástico conveniente e diâmetro adequado formado por tubo — 14 — cuja extremidade fica pouco acima da extremidade do tubo — 8 — e inferiormente se dilata em câmara cilíndrica — 15 — cuja altura é suficiente para cobrir a projeção cilíndrica superior — 3 — e anel de borracha — 13 — sem tocar o primeiro ressalto da peça — 1 — e cujo diâmetro interno de tamanho adequado para abraçar com justica a referida projeção — 2 —, impedindo qualquer vazamento posterior, quando a válvula estiver sendo usada.

2ª — "Nova disposição construtiva em válvulas de bujões portáteis para fluidos", acorde com o pedido precedente conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TÉRMO Nº 135.179

De 21 de dezembro de 1961

Requerente: Hüttenwerk Oberhausen Aktiengesellschaft, sociedade industrial e comercial alemã, com sede em Oberhausen — (Renânia), Alemanha.

Título: Instalação e processo para a produção de ferro-esponja a partir de minério em pedaços ou aglomerados de minério.

Pontos Característicos

1 — Instalação para a produção de ferro-esponja a partir de minério em pedaços ou aglomerados de minério, consistindo de um aparelho para gerar um gás de redução a partir de hidrocarbonetos, uma câmara de redução e permutadores térmicos regenerativos, ligados em série, caracterizada pelo fato de que os permutadores térmicos regenerativos são, ao mesmo tempo, construídos como fornos para a dissociação dos hidrocarbonetos a serem transformados e são aquecidos, em fases alternadas, queimando-se com ar ou oxigénio ou gases de redução parcialmente consumidos, retirada da câmara de redução.

2 — Instalação de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os permutadores térmicos regenerativos são construídos como fornos dissociadores secundários e combinados com aparelhos dissociadores primários ligados em chegada.

3 — Instalação de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de que a câmara de redução e os permutadores térmicos regenerativos, eventualmente em conjunto com os fornos dissociadores primários ligados em chegada, são encaixados um no outro e pelo fato de que os permutadores térmicos regenerativos circundam a câmara de redução em forma de invólucro.

4 — Processo de funcionamento da instalação de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que os gases de redução no permutador térmico regenerativo são levados a uma temperatura de mais de 100°C e pelo fato de que os agentes de transformação, por exemplo, oxigénio,

ar, vapor d'água, bióxido de carbono, são misturados e ajustados aos hidrocarbonetos a transformar em proporção tal que a totalidade dos gases de escapeamento da redução possa ser queimada no permutador térmico a aquecer em dada fase.

TÉRMO Nº 135.473

De 4 de janeiro de 1962

General Electric Company — Norte-americana.

Título: "Aperfeiçoamento em sistema regenerativo de elementos de combustível com meio interruptor de continuidade de fluxo".

Pontos Característicos

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Aperfeiçoamento em um sistema de elemento combustível regenerativo compreendendo um agrupamento de elementos combustíveis ("fuel cells") ligados em série para alimentar uma tensão a uma carga externa, os elementos combustíveis sendo de um tipo que converte pelo menos um reagente em um produto de reação regenerável, e um regenerador para regenerar o reagente do produto da reação, caracterizado pelo fato de que o regenerador é ligado em comunicação de corrente de fluido com cada um dos elementos combustíveis para a recirculação do reagente e do produto da reação, e pelo fato de que o meio para interromper a continuidade da corrente de fluido é interposto em pelo menos uma comunicação de corrente de fluido para o produto de reação.

2. Aperfeiçoamento em um sistema de elemento combustível regenerativo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o regenerador é ligado em comunicação com cada um dos elementos combustíveis para a descarga do reagente do regenerador para os elementos combustíveis e para uma corrente de retorno separada do produto de reação, e pelo fato de que o meio para interromper a continuidade de fluxo é interposto na comunicação de corrente de fluido entre o regenerador e todos exceto um dos elementos combustíveis.

3. Aperfeiçoamento em um sistema de elemento combustível regenerativo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que um agrupamento de condutos é arranjado para ligar o regenerador em comunicação de corrente de fluido em cada um dos elementos combustíveis para permitir a corrente paralela do reagente de dito regenerador para cada um dos elementos de combustível e a corrente de retorno paralela do produto de reação, e pelo fato de que o meio para interromper a continuidade de corrente de fluido é interposto em todos exceto um dos condutos arranjados para o fluxo do reagente e para todos exceto um dos condutos para o produto de reação, para que com isso o fluxo nos condutos do reagente e do produto de reação seja descontínuo.

4. Aperfeiçoamento em um sistema de elemento combustível regenerativo de acordo com qualquer um dos pontos acima, caracterizado pelo fato de que o interruptor de conti-

uidade de fluxo inclui um membro ue tem uma superfície inclinada em eação a um plano horizontal e terminando em um bordo inferior do mesmo por uma fileira horizontal de dentes espaçados.

5. Aperfeiçoamento em um sistema de elementos combustíveis regenerativo de acordo com qualquer um dos pontos acima, caracterizado pelo fato de que os elementos combustíveis são de um tipo que converte ao menos um reagente em um produto de reação regenerável, pelo menos um dos reagentes e produtos de reação sendo em forma líquida.

6. Aperfeiçoamento em um sistema de elemento combustível regenerativo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que os elementos combustíveis são do tipo que utiliza um líquido condutor elétrico para converter os reagentes.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartação Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de janeiro de 1961, sob o nº 85.869.

TERMO Nº 135.825

De 11 de outubro de 1961

Requerente: Pedro Antônio Cargiutti — São Paulo.

Título: novo processo para a fixação de tacos e outros.

Reivindicações

1. Novo processo para fixação de tacos e outros, caracterizado pelo fato de ser constituída de uma combinação de:

- 50% de quartzo
- 40% de asfalto
- 10% de aderente

100% total

2. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado.

TERMO Nº 135.882

De 23 de janeiro de 1962

Requerente: Ernst Walli — Suíça.
Título — Instalação para suspender aos estágios partes estruturais fabricadas no local da edificação.

Pontos Característicos

1. Instalação, para suspender partes estruturais fabricadas no local da edificação, compreendendo para cada ponto de suspensão um tubo-escora vertical fixo e um tubo suspenso paralelo amovível, limitadamente suspensível e abaixável, escorado sobre uma prensa elevatória, tubos esses apresentando de cada vez pelo menos uma série de ressaltos-escora fixos, dispostos em distâncias axiais uniformes ao longo de uma linha envolvente, com os quais cooperam, para enclique com os ressaltos, dentes, submetidos a carga, de um suporte em que está disposta a parte estrutural, caracterizada pelo fato de que os tubos (5, 6) transmitem correspondentes aberturas, do suporte (11) e da peça estrutural (4), que servem para guiar o tubo suspenso, com o que ambos os tubos (5, 6) de cada ponto de suspensão apresentam duas séries de ressaltos (5^a, respectivamente 6^a), voltados uns de encontro aos outros, com os quais cooperam, aos pares, dentes de enclique, (12), providos de contrapesos, dispostos no infrator do suporte.

2. Instalação de acordo com o ponto 1, para disposição de tetos inferiores em recintos, caracterizada pelo fato de apresentar o tubo-escora (5) em ambas as extremidades com cabeçote de fixação destinado a imobilizar o tubo-escora entre o piso (1) e o teto (3) do recinto.

3. Instalação de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem os ressaltos constituídos por pinos cilíndricos (5^a, 6^a), dispostos radialmente na parede do tubo, com os quais cooperam narizes (12^a), correspondentemente configurados, dos dentes.

TERMO Nº 135.949

De 25 de janeiro de 1962

Rohm & Haas Company — Estados Unidos da América.
Processo de purificação farmacêutica.

Pontos Característicos

1. Um processo para concentrar e purificar compostos orgânicos que têm, pelo menos, um radical nitrogenado básico, que forma sais hidrossolúveis com ácidos de baixo peso molecular e têm pesos moleculares de ordem de 250 a 2.000 por adição do composto orgânico de uma solução aquosa do mesmo sobre um permutador de catiões com uma solução aquosa de dióxido de carbono, fazer, depois, a aluição do composto, substancialmente puro, do permutador de catiões com uma solução aquosa de um ácido mineral e recuperação do composto substancialmente puro da solução ácida.

2. Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por adorver o composto orgânico sobre a forma sódica ou amônica de um permutador de catiões carboxílico.

3. Um processo, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado por fazer a eluição dos catiões inorgânicos

em temperaturas de ordem de entre 15° e 35°C.

4. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado por aplicar o dióxido de carbono numa pressão de dióxido de carbono de 1 a 10 atmosferas.

5. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo composto orgânico ser estreptomocina, neomicina ou quinina.

6. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo permutador de catiões carboxílico ser um copolímero de ácido metacrilico e 3 a 10% de di-vinil-benzeno.

7. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo permutador de catiões carboxílico ser um copolímero hidrelisado de di-vinilbenzalo e pelo acrilato de alcoila inferior consistir de acrilato de metila ou acrilato de etila.

8. Um produto, para concentrar e purificar compostos orgânicos, substancialmente como aqui descrito e para as finalidades citadas.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartação de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de fevereiro de 1961 sob nº 86.856.

TERMO Nº 136.726

De 26 de fevereiro de 1962

Requerente: Fredrico Steinberg — São Paulo.

Título — Originais Disposições em Poltronas, Camas e Sofás-camas.

Reivindicações

1º) "Originais Disposições em Poltronas, Camas e Sofás-camas", caracterizadas por os respectivos braços serem dotados de movimentos de abertura e fechamento, desimpedimento e livre movimento de fechamento ou abertura do assento superior (este último quando da transformação do conjunto em cama).

2º) "Originais Disposições em Poltronas, Camas e Sofás-camas", como reivindicado sob nº 1., caracterizadas mais por as deslocações para a abertura e fechamento dos braços serem realizadas através de trilhos horizontais, rolamentos ou outros meios correlatos; e pelo fato de a deslocação máxima externa de cada braço ser delimitada por travas.

3º) "Originais Disposições em Poltronas, Camas e Sofás-camas", como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizadas ainda pelo fato de que cada braço tem a parede lateral interna mais espessa que a região inferior e posterior, que é recortada, ou seja é de reduzida espessura; e pelo fato de a região superior mais espessa de cada braço montar-se e como que embutir-se sobre os flancos superiores do assento superior, a fim de permitir o nivelamento dos assentos e encosto (quando o móvel assume função de cama), em dois destes elementos se incluindo pés recolhíveis e embutíveis.

4º) "Originais Disposições em Poltronas, Camas e Sofás-camas", como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, tudo como substancialmente descrito, reivindicado pelos desenhos anexos

TERMO Nº 137

De 12 de março de 1962

Requerente: TEG — Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Discos de Fricção

Pontos Característicos

1. — Aperfeiçoamentos em discos de fricção, aplicáveis tanto a veículos motorizados como a máquinas industriais em geral, caracterizados pelo fato de os discos propriamente ditos ser provido de rasgos radiais, distribuídos a intervalos regulares, cada rasgo sendo formado por delgado trecho retilíneo, que se alarga em sua extremidade interna, formando um triângulo de cantos arredondados, à semelhança de coração.

2. — Aperfeiçoamentos em discos de fricção, como reivindicados em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos

TERMO Nº 137.200

De 16 de março de 1962

Requerente — Capsu-Nagu Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda. — São Paulo.

Título — Novo Modelo de Tampa para Frascos em Geral

Modelo de utilidade

1º) — "Novo Modelo de Tampa para Frascos em geral" — caracterizado por se constituir de duas peças, uma metálica e outra de material flexível que se conjugam proporcionando fechamento hermético aos frascos em geral; em que a parte metálica é formada por uma capa externa adequadamente provida de diferentes diâmetros, dotada, lateralmente, de uma aba, sem solução de continuidade do material de que é confeccionada e, suficientemente comprida para adaptar-se a qualquer altura de borda

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE DA REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

VOLUMES 32 A 41

PREÇO: NCr\$ 8,00

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

de gargalo; a porção flexível é formada por um disco provido na face superior de uma saliência sensivelmente cônica (cujo diâmetro se ajusta ao diâmetro de um furo existente na face superior da capa descrita, sobresaindo desta sensivelmente) e na face inferior de uma saliência cilíndrica cujas bordas externas são sensivelmente abauladas e cujo diâmetro varia com os diâmetros dos gargalos dos frascos. A abaulamento está destinado a aumentar o vedamento da tampa pela pressão que sobre ele exercerão as paredes internas dos gargalos.

2º) — "Novo Modelo de Tampa para Frascos em geral" caracterizado de acordo com o ponto 1. e ainda pelo fato da capa metálica ajudar a fixação da porção flexível e tornando os frascos assim fechados invioláveis pois uma vez retirada, não poderá ser recolocada.

3º) — "Novo Modelo de Tampa para Frascos em geral", caracterizado de acordo com o ponto 2 e ainda como substancialmente descrito no relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

TERMO Nº 138.200

De 26 de outubro de 1961

Indústrias BrasTeiras de Lábis Fritz Johansen S. A. — São Paulo
Aperfeiçoamentos na Alimentação da Ponta de Canetas Esferográficas

Reivindicam-se, em resumo, como pontos característicos essenciais deste pedido, os seguintes:

1º) "Aperfeiçoamentos na alimentação da ponta de canetas esferográficas", caracterizam-se pelo fato de nas adjacências da ponta, terem praticados três ou mais canais radiais internos (2), ocupando vértices de um triângulo equilátero hipotético, e no ponto central de convergência dos canais, resulta um canal axial (1) todos diretamente comunicantes com a esfera.

2º) "Aperfeiçoamentos na alimentação da ponta de canetas esferográficas", de acordo com o item 1º, caracterizados pelo fato de a amplitude máxima dos canais radiais, corresponde ao diâmetro da esfera convencional (4) alojada nas adjacências da extremidade de dita ponta.

3º) "Aperfeiçoamentos na alimentação da ponta de canetas esferográficas" de acordo com os itens anteriores, caracterizados por parede interna, voltada para o depósito de tinta, ter maior diâmetro em toda a sua extensão.

4º) "Aperfeiçoamentos na alimentação da ponta de canetas esferográficas", de acordo com os itens anteriores, caracterizados pelo fato de os três ou mais canais serem ladeados por superfícies matéricas (5), que fazem parte do corpo própria ponta.

5º) "Aperfeiçoamentos na alimentação da ponta de canetas esferográficas", de acordo com os itens anteriores e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.235

De 19 de março de 1962

"Fita Articulada Extensível, Principalmente para Pulseiras".

Fábrica de Artefatos Metálicos — "ERGA" Ltda., estabelecida na Capital do Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Fita articulada extensível, principalmente para pulseiras do tipo constituído por elementos dispostos lado a lado transversalmente à extensão da fita, caracterizada por ele-

mentos constituídos por um membro externo em forma de tira de lados longitudinais paralelos com as extremidades dobradas para direções convergentes formando alojamentos e guias para um membro interno; um membro interno alojável no externo, formado pelo dobramento de uma lâmina com uma parte substancialmente retangular deslissável entre as margens opostas das extremidades dobradas do membro externo e no mesmo plano com as mesmas extremidades, e uma parte alojável e deslissável nos alojamentos e guias formadas por ditas extremidades dobradas do membro externo; e uma mola de arame de seção circular ou outra conveniente, afetado substancialmente a forma de um "V" aberto com pernas projetando-se de uma parte central apoiada contra um apoio formado na zona central da margem longitudinal da parte do membro interno que é alojável e deslissável nos alojamentos e guias formadas nas extremidades dobradas do membro externo, enquanto que as extremidades das pernas da mola se apoiam contra apoios laterais do membro externo, formados nos dobramentos das extremidades do mesmo membro.

2 — Fita articulada extensível, acorde com o ponto 1º caracterizada por serem os membros externos dobrados em suas extremidades arredondadamente como por exemplo semi-circularmente, projetando-se suas porções extremas para direções convergentes; por uma parte destas porções extremas virada em ângulo reto em um lado transversal, em plano recuado do plano da margem longitudinal respectiva do membro, constituindo um apoio para as extremidades das pernas das molas e deixando entre si e a parte plana do membro uma fresta na qual deslissa a parte inferior do membro dobrado interno, como constituindo ainda parte de engate ou retentor quando a fita é distendida; e por serem as mesmas porções extremas providas no lado transversal oposto, de uma projeção em forma de lingueta, virada em ângulo reto, em plano avançado sobre o plano da margem longitudinal respectiva do membro e além disso projetando-se para além das extremidades dos dobramentos do membro externo, constituindo parte de engate ou retentor quando a fita é distendida.

3 — Fita articulada extensível, acorde com o ponto 1º, caracterizada por ser a parte superior do membro interno dobrado, deslissável nos alojamentos e guias formadas pelas porções extremas dobradas do membro externo, provida nas extremidades de sua margem, de projeção terminando em orelhas viradas para baixo que constituem, quando a fita é estirada ou distendida, a outra parte do retentor ou engate com as partes viradas em ângulo reto das porções extremas dobradas do membro externo; por constituírem as extremidades da dobra do membro interno quando a fita é distendida, a outra parte do retentor ou engate com as linguetas viradas em ângulo reto das porções extremas dobradas do membro externo; e por ser a mesma margem da parte superior do membro interno provida de duas partes viradas em ângulo reto ao encontro da parte inferior do membro, as quais, deixando entre si uma abertura central, constituem o ponto de apoio para a parte central da mola.

4 — Fita articulada extensível, acorde com o ponto 1º caracterizada por ser a mola curvada ou dobrada sobre si mesma em sua zona central, como por exemplo afetando a forma elipsoidal, com uma protuberância no lado oposto ao das pernas cruzadas e projetando-se para direções divergentes à semelhança de "V" aberto, sendo as extremidades das pernas recurvadas para seu apoio contra as partes viradas em ângulo reto das porções extremas dobradas dos membros externos e constituindo dita pro-

tuberância o apoio central contra as duas partes viradas em ângulo reto da margem da parte superior do membro dobrado interno.

5 — Fita articulada extensível, acorde com os pontos precedentes e substancialmente como descrita e a título de exemplo representada nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.391

De 22 de março de 1962

Colgate-Palmolive Company — Estados Unidos da América do Norte.
Título: "Processo e Aparelho contínuo para lavagem de sabão".

PP/Momsen, Leonardo & Cia.

Pontos Característicos

1 — Um processo para extrair impurezas e glicerol do sabão bruto caracterizado por compreender a introdução, em contra-corrente, de uma lixívia de lavagem e um sabão contendo as ditas impurezas e glicerol, em uma zona de lavagem; pulsação da mistura de lixívia de lavagem e sabão, na zona de lavagem, enquanto se reduz e expande simultaneamente as áreas da seção reta da mistura de lixívia de lavagem e sabão bruto, a intervalos, ao longo do comprimento da zona de lavagem, e coleta de sabão lavado e de lixívia de lavagem contendo substancialmente todas as impurezas e glicerol, em zonas de descontinuação separadas e afastadas.

TERMO Nº 139.016

De 14 de maio de 1962

Patente de Modelo de Utilidade de Invenção de "Novo modelo de suporte para os ímãs reguladores de foco dos televisores".

Fábrica de Imã Permanente Imox Ltda. — Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

Pontos característicos

1 — Novo modelo de suporte para os ímãs reguladores de foco dos televisores, caracterizado por um anel de material plástico semi-elástico com parede retangular, que apresenta internamente dois alojamentos diametraes opostos que se projetam de sua face interna, formando pequenas caixas nas quais se alojam os ímãs, apresentando ditos alojamentos suas paredes em oposição em arco de círculo e relativamente delgadas.

2 — Novo modelo de suporte para os ímãs reguladores de foco dos televisores, acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.232

De 22 de maio de 1962

Requerente: Prodelec S/Transformadores Retificadores — São Paulo.
Título: Aperfeiçoamentos em gerador de rádio frequência.

Reivindicações

1 — Aperfeiçoamentos em gerador de rádio-freqüência caracterizados pela inclusão de "shunts" magnéticos no núcleo do transformador de potência.

2 — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por um par de "shunts" menores adjacentes ao enrolamento primário do transformador e por um par de "shunts" maiores dispostos de modo a se confrontarem com os menores e com parte do enrolamento primário.

3 — Aperfeiçoamentos, conforme reivindicações 1 e 2, caracterizados por serem os "shunts" fixados no núcleo por meio de braçadeiras.

4 — Aperfeiçoamentos em gerador de rádio-freqüência caracterizados por serem essencialmente como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.357

De 8 de novembro de 1961

Requerente: Mecânica e Estamparia Meril Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de breque para rodizio de pés de móveis — Modelo de utilidade.

1 — Novo modelo de breque para rodizios de pés de móveis em que o breque é caracterizado por uma lâmina em arco com um extremo em cauda semi-circular voltada para fora e para a frente em relação a curva do arco, tendo está, ao certo extremo, um pequeno prolongamento retangular, voltado para fora e em ângulo vertical, também em relação à curva do arco.

2 — Novo modelo de breque para rodizios de pés de móveis como reivindicado no ponto 1 anterior, caracterizado por duas lâminas paralelas laterais, uma de cada lado orientadas no sentido do centro do arco, em posição transversal a este, fixadas a partir e para cima do nível da dobra da cauda em semi-círculo do arco.

3 — Novo modelo de breque para rodizios de pés de móveis como reivindicado nos pontos 1 e 2 anterior, caracterizado por duas pequenas lâminas dotadas de furos para eixo, de um e de outro lado voltadas para fora em relação à curva do arco, fixadas mais ou menos no limite do outro extremo do arco, e sendo o eixo dotado, ainda, de um e de outro arco do centro da respectiva curva, de chapinhas horizontais em posição transversal à mesma curva, dispostas em ângulo variável — tudo como substancialmente descrito nos relatórios, gráficamente mostrado nos desenhos inclusos e reivindicado nestes três pontos característicos.

TERMO Nº 136.752

De 27 de fevereiro de 1962

Requerente: Indústria e Comércio Dako do Brasil S.A. — São Paulo.

Título: Novas disposições em trempes de fogões — Modelo de utilidade.

1 — Novas disposições em trempes de fogões, cuja trempa é caracterizada por ser constituída de um arco ou anel com perfil tubular, sendo que os elementos suportes conjugados ao arco são constituídos por chapa com perfil trapezoidal dobradas em "U", invertido, e os ramos interiores de dois destes elementos têm prolongamentos com cavidade para encaixe da trempa e ainda por os ramos de cada elemento ser provido de sede para fixagem de aro.

2 — Novas disposições em trempes de acordo com o ponto precedente, tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TERMO Nº 136.821

De 28 de fevereiro de 1962

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América

Título: Aperfeiçoamento em processo para revestir material ferroso material revestido por tal processo

Privilegio de Invenção

1 — O método de provisão de um revestimento para material ferroso o qual compreende a aplicação na superfície do material ferroso de uma suspensão aquosa de óxido de magnésio hidróxido de magnésio e a secagem da suspensão aplicada para formar um revestimento aderente e coerente sobre a superfície do material ferroso, caracterizado pelo fato de que dita suspensão contém um ácido carboxílico.

2 — O método do ponto 1, caracterizado pelo fato de que o ácido carboxílico é o ácido fórmico, ácido cítrico ou ácido oxálico.

3 — O método do ponto 2, caracterizado pelo fato de que dito ácido carboxílico está presente em dita lama em uma quantidade desde 3 a 30 partes em peso de dito ácido para 100 partes em peso do teor de óxido de magnésio em dita lama.

Finalmente, a requerente reivindica o favor da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de março de 1961, sob o nº 99.558.

TERMO Nº 136.024

De 2 de março de 1962

Requerente: Leonildo Rossi — São Paulo.

Título: Novo modelo de elementos vasados pré-fabricados para construções.

Modelo de Utilidade.

1 — “Novo modelo de elementos vasados pré-fabricados para construções”, caracterizado por ser formado por uma peça paralelepédica, em material adequado e compactado, com dois orifícios vasados de base a base, de seção também paralelepédica, sendo que, nas laterais menores, no mesmo sentido dos orifícios vasados, existem canaletas em forma de meiacana.

2 — “Novo modelo de elementos vasados pré-fabricados para construções”, como reivindicado em 1, caracterizado, mais, por, partindo dessas canaletas, nas bases maiores lateralmente aos orifícios vasados, existem outras canaletas transversais, de mesma seção que as anteriores, sendo que, ao serem justapostas as peças, tais canaletas formarem canais transversais e longitudinais, onde se verte o material ligante, que pode ser cimento ou aditivos especiais.

3 — “Novo modelo de elementos vasados pré-fabricados para construções”, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado, ainda, por a peça já ser acabada, quando pré-fabricada, dispensando todo acabamento, mas podendo receber qualquer deles.

4 — “Novo modelo de elementos vasados pré-fabricados para construções”, como reivindicado em 1, 2 e 3, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado pelos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 137.002

De 9 de março de 1962

Requerente: The Bendix Corporation — Estados Unidos da América.
Título: Mecanismo de teste eletropneumático

1 — Um mecanismo de teste eletropneumático para determinar o grau

relativo de vazamento de uma unidade projetada para ser utilizada em um dispositivo acionado e pressão de fluido, compreendendo um conduto pneumático ligado a uma fonte de fluido sob pressão do fluido na unidade testada, achando-se alguns dos referidos elementos associados com uma rede elétrica de controle incluindo um circuito de “rejeição” e um circuito “aprovação” a serem energizados, um com exclusão do outro para indicarem o resultado da operação do teste, caracterizado pelo fato de referido mecanismo ser posto em funcionamento pelo fechamento de um interruptor de partida E, o qual energiza um circuito de partida para uma outra operação automática, a qual compreende uma primeira fase iniciada pela energização de um primeiro relé de retardamento TD2 e de uma válvula 16 acionada por solenoide, a qual estabelece comunicação entre dita unidade 22 e dita fonte, sendo a pressão resultante na referida unidade a um motor 43 acionado a pressão de fluido acionando um interruptor de duas vias VS1 o qual, se mantido em uma primeira posição Z-1, permite a energização do referido circuito de rejeição no caso em que dita pressão resultante não se tenha formado de modo a ultrapassar um valor predeterminado quando o interruptor de retardamento TD21DAE do referido primeiro relé fecha ou, no caso oposto, aí deslocado para uma segunda posição 2-3, inicia uma segunda fase de funcionamento energizando um segundo relé de retardamento TD1 possuindo interruptores instantâneos, os quais imediatamente cortam a energia do referido primeiro relé e da referida válvula para a comunicação entre dita unidade testada e dita fonte, dito interruptor de duas vias voltando então ou para a citada primeira posição 2-1 para energizar dito circuito de rejeição através de um interruptor ins-

tantâneo fechado do referido segundo relé, no caso em que dita pressão resultante retorna além do referido valor predeterminado antes que o segundo relé esgote o seu período ou, no caso oposto, aí permanecer na referida segunda posição 2-3 para permitir que dito circuito de aprovação seja energizado pelo fechamento do interruptor de retardamento TD1DAE do segundo relé.

TERMO 137.007

DE 9 DE MARÇO DE 1962

Requerente: Angelino José Larnetti — São Paulo.

Título: Novo tipo de máquina separadora das vias e carbonos de formulários.

I — Novo tipo de máquina separadora das vias e carbonos de formulários contínuos, caracterizado por se formar de um par de facas circulares, ajustáveis longitudinalmente nos respectivos eixos por entre as quais passam os formulários contínuos a fim de que seja cortado o lado onde as vias e carbonos são colocados, para que os mesmos sejam distribuídos em depósitos individuais existentes na parte traseira da máquina de onde saem automaticamente classificadas.

II — Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado no desenho anexo.

TERMO Nº 137.143

DE 12 DE MARÇO DE 1962

Requerente: Anderson Mascarenhas de Oliveira Pinto — Estado da Guanabara.

Título: Um processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25/11/64

DECRETO-LEI Nº 4 — DE 4/2/66

DECRETO-LEI Nº 6 — DE 14/4/66

LEI Nº 5.334 — DE 12/10/67

DIVULGAÇÃO Nº 1.029

PREÇO NCr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D I N

1 — Processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas do ar ou outros meios físicos, com potência e frequência variáveis em ampla gama, desde as acústicas 15 a 20.000 ciclos por segundo até frequências ultra-sonoras em sua extensão gam.; podendo cada gama de frequência ser empregada separadamente ou em conjunto, efetuando cada qual uma função essencial.

2 — Processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem as vibrações produzidas por um aparelho montado em um painel de madeira compensada, recoberta de celofex acústico no qual se acham previstas três aberturas principais, cobertas por telas metálicas de malhas e fios metálicos, destinando-se tais aberturas a um transdutor de frequências médias e eventualmente a terceira para o produtor de ultra-sons. O referido painel suporta uma caixa também de madeira forrada internamente de lã de vidro ou algodão, que contém o ou os transdutores; podendo ficar de fora o ou os transdutores de ultra-sons.

3 — Processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizados pelo fato de serem empregados um ou mais transdutores de baixas e médias frequências e de ultra-sons, podendo estes últimos serem colocados assimetricamente, um em cima do outro em caixa ou, um de um lado e o outro do lado oposto.

4 — Processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizados por serem os transdutores de baixa frequência integrado por ímãs alnicos ou outro material de grande retentividade, de peso e fluxo suficientes para potências de mais de 25 watts cada, justapostos as peças polares de ferro de modo a formar com o núcleo central um espaço circular por onde entra uma pequena folga uma bobina móvel que é enrolada e presa a um suporte cilíndrico de fibra que por seu turno é colado e preso a uma chapa circular semi-rígida de material leve, com nervuras de reforço, esta membrana é mantida centralizada por um parafuso central com duas brandas em contra ação, que por meio de porcas e contraporcas ajustam também a penetração da bobina no campo magnético, quando em repouso.

5 — Processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas de acordo com os pontos 1 e 4 caracterizados pelo fato de estar previsto na parte central da chapa circular onde trabalha o parafuso de centralização, um pequeno manual de bronze que permite o livre ir e vem da referida chapa sob a ação das correntes alteradas provenientes dos circuitos eletrônicos ou, nos casos mais simples de um transformador redutor de tensão e de saída regulável e adequada para a bobina e sua potência de trabalho.

6 — Processo e aparelho para extração da cera das folhas de carnaubeira por meio de vibrações elásticas substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos que o acompanham.

TERMO Nº 137.184

DE 15 DE MARÇO DE 1968

Requerente: Palmer Shile Company, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, EE. UU.

Invenção: "Aperfeiçoamentos em ou referentes a estantes para armazenagem".

Reivindicações

1. Aperfeiçoamentos em ou referentes a estantes para armazenagem, caracterizado por compreender uma pluralidade de unidades de extremidade, formada como uma por um par de montantes da frente e trazeiros verticais com seção em canal ligados entre si por membros de ruzeia, unidades sucessivas de extremidade ficando ligadas entre si por membros de trilhos horizontais tendo em cada extremidade um membro de ligação compreendendo pelo menos um dente adaptado — engatar numa fenda na lâmina do montante em resposta ao peso exercido no membro de trilho, pelo fato que as partes — fendidas de cada montante são formadas por paredes deslocadas para fora em relação a uma parte principal, da lâmina para cooperavelmente engatar um elemento de ligação recebido por dente na mesma para impedir o movimento do elemento ligante para longe da lâmina, e pelo fato que os elementos ligantes ficam além disto providos de partes reintrantes adjacentes cada dente recebendo as paredes da parte fendida, as extremidades internas das reintrâncias ficando numa relação de não-interferência com as ditas paredes quando os elementos ligantes e montantes ficam plenamente engatados.

2. Aperfeiçoamentos em ou referentes a estantes para armazenagem de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que uma pluralidade de partes fendidas verticalmente dispostas ficam omprimida para fora a partir do montante, cada elemento ligante (38, 29) tendo uma pluralidade de dentes verticalmente disposto e estendendo-se para baixo com o mesmo espaçamento equidistante como as partes fendidas.

3. Aperfeiçoamentos em ou referentes a estantes para armazenagem de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores caracterizada pelo fato que as partes fendidas têm paredes laterais afusando para baixo e para dentro.

4. Aperfeiçoamentos em ou referentes a estantes para armazenagem de acordo com a reivindicação 3, caracterizada pelo fato que as paredes laterais estendendo-se para baixo ficam simetricamente dispostas em relação a linha do centro do montante.

5. Aperfeiçoamentos em ou referentes a estantes para armazenagem de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizada pelo fato que as partes fendidas são suficientemente amplas para simultaneamente receber um par de dentes de elemento ligante em lados opostos das mesmas.

TERMO N.º 137.174

De 15 de março de 1962

Requerente: Morden Machines Company — Estados Unidos da América

Título: Máquina para tratamento de pólpa.

1 — Uma máquina para tratamento de pólpa incluindo um elemento rotativo e um elemento não-rotativo cooperante substancialmente coaxial com o dito elemento rotativo e meio de ajuste de um dos ditos elementos axialmente em relação ao outro, tendo ambos os ditos elementos superfícies de atrito, caracterizada pelo fato de que o eixo do elemento rotativo é sustentado por um par de montagens de mancais sen-

do a montagem de mancal mais próxima do elemento rotativo um mancal de propulsão do tipo esférico proporcionado para uma leve inclinação do dito eixo em torno do centro do dito mancal esférico, tendo a superfície de atrito no dito elemento rotativo uma periferia de diâmetro máximo e uma periferia de diâmetro com todos os pontos em ambas as periferias sendo exatamente a mesma distância fixa em todos os momentos do centro do dito mancal esférico, tendo a superfície posta de atrito no dito não-rotativo também periferias de diâmetro máximo e mínimo com todos os pontos do último par de periferias sendo exatamente equidistantes do centro do dito mancal em todos os momentos, proporcionando as ditas superfícies de atrito uma abertura constante através de suas superfícies de operação da dita máxima para a dita mínima periferias, em que um leve desvio no eixo do dito elemento rotativo em relação a seu alinhamento com o eixo do dito elemento não-rotativo terá apenas um efeito mínimo no espaço entre as ditas superfícies de atrito opostas.

2 — Uma máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que cada uma das superfícies de atrito é uma simples superfície tronônica.

3 — Uma máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que as ditas superfícies são esféricas e concêntricas.

TERMO N.º 137.188

De 16 de março de 1962

Requerente: The Bendix Corporation — Estados Unidos da América
Título: Freio

1. Um freio de disco compreendendo uma caixa não rotativa através da qual se estende um eixo rotativo e que tem superfícies de fricção adaptadas para serem engajadas por um par de discos de fricção que envolvem o dito disco, um disco intermediário disposto entre os ditos discos de fricção e meios de camé interpostos entre cada disco de fricção e a superfície confrontante do dito disco e adaptado para deslocar axialmente os discos de fricção e aplicá-los contra as superfícies de fricção pela rotação relativa dos ditos discos de fricção e disco em torno do eixo, caracterizado em que o disco (46) é ensemblado ao eixo (42) e a rotação dos discos de fricção (52, 54) pode ser retardada por meio de uma peça de freio (70, 72) ancorada à caixa (14) e adaptada para engatar as superfícies de fricção cilíndrica providas da periferia dos discos de fricção.

2. Um freio de disco de acordo com o Ponto 1, caracterizado em que os ditos meios de camé são substituídos por rolos ou esferas (56) que engajam rampas de recessos (49, 50) formados nas superfícies confrontantes do dito disco intermediário (46) e dos ditos discos de fricção (52, 54).

3. Um freio de disco de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado em que o dito freio tem a forma de duas meias sapatas (70, 72) envolvendo a periferia dos discos de fricção e pivotadas em uma de suas extremidades em batentes (30) presos à caixa (14).

4. Um freio de disco, de acordo com o ponto 3, caracterizado em que as outras extremidades das meias sapatas (70, 72) são ligadas por elos oscilantes (88) presos a um pino comum adaptado para ser arrastado radialmente para fora por um mecanismo de controle acionado manualmente.

5. Um freio de disco, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por molas (64) para empurrar os discos de fricção (52, 54) livres das superfícies de fricção (60, 62).

6. Um freio de disco de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado em que pelo menos um dos discos de fricção (52, 54) tem um flange cilíndrico (11) em sua periferia suportando-se a periferia do disco intermediário (46).

7. Um freio de disco de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado em que a caixa (14) tem uma tampa (18) que suspenção duas placas (24, 26) nas quais são formadas as superfícies de fricção (60, 68).

8. Um freio de disco de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por ser construído e adaptado para operar substancialmente como foi aqui descrito com referência e como foi ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de março de 1951, sob N.º 97.888.

TERMO N.º 137.208

De 16 de março de 1962

Requerente: Flora Murari — São Paulo

Título: Um Frasco Plástico de Fundo Removível.

1) — Um Frasco Plástico de Fundo Removível caracterizado pelo fato do referido fundo ser adotado de uma nervura ou saliência externa que se aloja na reentrância correspondente prevista na borda de uma abertura existente no fundo do frasco, sendo o fundo, removível ligado a um copo flexível ou diafragma introduzido no frasco.

3) — Um Frasco Plástico de Fundo Removível de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do referido diafragma obedecer a forma do frasco (quadrado, cilíndrico, oval, ou outro) ao qual se amolda.

Reivindicações

TERMO N.º 137.441

De 23 de março de 1962

Requerentes: Luigi Segurini e Faustino Molinaro (São Paulo).

"Novas e originais disposições em bomba pulverizadora para inseticidas, agrícola ou industrial".

1º) "Novas e originais disposições em bomba pulverizadora para inseticidas, agrícola ou industrial", caracterizada por constituir-se de um conjunto que estabelece um sucção e compressão do inseticida líquido, constituído por diafragma (8), atuante em frente de uma câmara (17) por onde aspira e preme o líquido inseticida; os meios de acionamento do diafragma constituem-se de ex-cêntrico (1), biela (2), pistão (2), este último sendo envolvido por mola (5), e a primeira e última espira desta estão presas entre dito pistão e o suporte (6) de diafragma; o suporte (6), há um furo onde está colocada borracha (7) de proteção do diafragma (8); o pistão (3) finaliza em pino rosqueado (9), e parte deste pino é envolvido por flange (10), e entre esta e a parede do pistão, há um anel de borracha (11); a fim de prover a afiação do centro do diafragma (8), incluiu-se um disco apertador (12), montado no flange (10), pressionado por uma porca (13)

e contra-porca (14); o cabeçote (15), através de parafusos, aperta o conjunto do diafragma (8) contra o suporte (6); o movimento do diafragma (8), estabelece a sucção do inseticida líquido que penetra pela abertura (16), que a seguir entre na câmara (17).

2º) "Novas e originais disposições em bomba pulverizadora para inseticidas, agrícola ou industrial", acordo com o item 1º, caracteriza-se por na parte de cima da câmara, há válvula (19) que veda opcionalmente uma abertura (20), após o que há pequenos furos (21) que admitem o inseticida numa câmara de compensação, composta de dupla calota elástica (23), envolvida por calota rígida, e num dos laterais inclui-se válvula (28) de ar e dita câmara possui um manômetro; incidindo nos furos (21), há um conjunto de válvula de pressão (22), comandada por alavanca manual; nessa região da bomba, incluem-se bicos de saída, com respectivas torneiras e em cada bico adapta-se mangueira de comprimento desejada para pulverização, com o respectivo terminal aspersor; o excedente do inseticida em circulação, que não saiu pelos bicos, sai pelo canal de retorno (27), daí voltando para o reservatório.

3º) "Novas e originais disposições em bomba pulverizadora para inseticidas, agrícola ou industrial", acordo com os itens anteriores e caracteriza-se pelo fato de para compensar o impacto da massa líquida do inseticida, que penetra pelo canal (16), inclui-se no lado oposto uma calota elástica (29).

4º) "Novas e originais disposições em bomba pulverizadora para inseticidas, agrícola ou industrial", acordo com os itens anteriores e caracteriza-se pelo fato de que nessa bomba inclui-se também um conjunto compressor de ar (fig. 3-A e 1ª), bem como um conjunto para depressão de ar (fig. 3-B).

5º) "Novas e originais disposições em bomba pulverizadora para inseticidas, agrícola ou industrial", acordo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TERMO N.º 137.452

De 26 de março de 1962

"Aperfeiçoamentos em processo e aparelhamento de fermentação submersa".

Alexander Klein — São Paulo — (Capital).

Ponto característicos

1 — Aperfeiçoamento em processo e aparelhamento de fermentação submersa, destinada para a eliminação do excesso de espuma nas superfícies dos líquidos em fermentação, em especial com coluna de líquido de altura reduzida, caracterizado pelo fato de que a espuma é mantida em baixa de uma tampa regulável, sendo cortada continuamente por faixas colocadas no eixo do motor acima do nível do líquido, sendo em seguida a espuma junto com uma parte de líquido da parte superior do recipiente de fermentação aspirada e reconduzida através de um tubo central ligeiramente cônico e na sua extremidade superior afunilado e de comprimento variável, que pode ser mantido automaticamente no nível do líquido em fermentação por meio de bóias fixadas a esse tubo, e no qual se acha colocada uma hélice fixada no mesmo eixo do motor, que provoca uma correnteza descendente mais ou menos intensa ao fundo do aparelho na zona do aerador, onde esta composição de espuma-líquido,

é misturada novamente e continuamente com o ar fresco, dispensando assim a necessidade de utilização de dispositivos especiais motorizados para a destruição da espuma e da necessidade de ser o arejamento feito com finíssimas bolhas de ar, percorrendo todas as partes do líquido sob rigorosa exclusão das partes não ventiladas.

2 — Aperfeiçoamento em processo e aparelhamento de fermentação submersa, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.760

De 5 de abril de 1962

Requerente: Inducondor S. A. Indústria e Comércio — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em bolsas plásticas para fumo e similares.

1 — Aperfeiçoamentos em bolsas plásticas para fumo e similares caracterizados pelo fato que duas folhas finas de material plástico são sobrepostas e em seguida dobradas sobre si mesmas pelo meio e soldadas eletronicamente em dois lados opostos, restando aberto um dos lados maiores que constitui a boca da bolsa que recebe um fecho plástico.

2 — Aperfeiçoamentos em bolsas plásticas para fumo e similares de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que o referido fecho é constituído por várias ordens de nervuras longitudinais e paralelas de cristas arredondadas e dilatadas, formando entre cada par de nervuras um alojamento arredondado para a crista de outra nervura defrontante.

TERMO Nº 138.009

De 12 de abril de 1962

Requerente: Max Eberhardt — São Paulo.

Título: Pingente para cortinas.

Modelo de Utilidade.

1. "Pingente para Cortinas", caracterizado pelo fato de se apresentar por uma vareta ou haste semirígida, em cuja extremidade inferior está acoplado um cabo anatômico de manuseio, cabdo este que é circundado por um protetor elástico contra choques em forma de anel circular.

2. "Pingente para Cortinas", de acordo com a reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 138.119

De 16 de abril de 1962

Requerente — Amedeo Mecarelli Santarelli — Itália.

Dispositivo para o descasque de frutos, como por exemplo das nozes brasileiras e dos frutos do anacárdio.

Reivindicações

1 — Dispositivo para a fragmentação das cascas de frutos, como por exemplo a noz brasileira e os frutos do anacárdio, caracterizado pelo fato de compreender duas placas situadas uma à frente da outra de modo que, introduzindo-se estes frutos no espaço entre estas duas placas, a fragmentação das cascas se realiza por meio de um movimento relativo entre estas mesmas placas, que consiste numa recíproca aproximação e afastamento das placas, com espaçamentos relativamente limitados, pelo

que as cascas embatem e consequentemente se fragmentam, sendo realizada a introdução dos frutos nesse espaço mediante meios condutores dotados de movimento vibratório.

2 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de estas placas, uma à frente da outra, apresentarem as superfícies opostas essencialmente lisas e levemente estriadas horizontalmente por caneluras pequenas equidistantes entre si, adequadas para travarem a queda dos frutos ao longo das placas acima referidas.

3 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de estas placas, uma à frente da outra, apresentarem caneluras, tendo cada canelura (3 ou 3') de cada placa, superiormente, uma seção pontiaguda (5 ou 5') e, inferiormente, uma seção com a forma de arco de círculo com uma profundidade inferior à profundidade da referida seção superior.

4 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de uma destas placas (1) ser fixa, ao passo que a outra, (2) é móvel, sendo previstos meios adequados para obrigarem a referida placa móvel a escilar rapidamente, com uma amplitude limitada, de modo a vibrar golpes repetidos no corpo do fruto a descascar, durante a sua queda ao longo das referidas caneluras (3 e 3').

5 — Dispositivos de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de a extremidade superior de cada canelura (3 e 3'), disposta verticalmente, apresentar uma sensível chanfragem para facilitar a introdução do fruto a descascar entre estas caneluras (3 e 3').

6 — Dispositivo de acordo com uma ou várias das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de os frutos a descascar serem introdu-

zidos entre as referidas caneluras das placas, mediante um alimentador que comprime uma placa suavemente inclinada em relação à posição horizontal, sendo esta placa dotada com caneluras correspondentes às caneluras das referidas placas do moimho e adequadas para conduzirem os frutos a descascar por entre os mesmos sendo além disso previstos meios adequados para imprimirem à referida placa canelada do alimentador um movimento vibratório com componentes horizontais e verticais.

7 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 6, caracterizado pelo fato de a referida placa (15) ser constituída por elementos flanqueados (16), cada um dos quais apresenta seções transversais variáveis e precisamente seções de triângulo reto, superiormente, inferiormente, seções de triângulo isósceles com os lados adjacentes à base sensivelmente côncavos para o exterior.

8 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato de o bordo superior de cada elemento (16) da placa (15) do alimentador, apresentar uma evolução retilínea (16') na parte alta da placa e estar todavia levemente reborcido helicoidalmente (16'') na parte baixa, isto é, em direção ao moimho.

9 — Dispositivo de acordo com as reivindicações 6 a 8, caracterizado pelo fato de os referidos meios para imprimir à placa do alimentador o movimento, compreenderem um excêntrico (17) que aciona um órgão (18) ligado por intermédio de uma forquilha de chapa a duas hastes (19 e 20), ligadas por sua vez à mesma placa (15).

10 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 9, caracterizado pelo fato de a referida placa (15) do alimentador estar montada em suportes de borracha e de o lado da referida

placa, situado sobre o moimho, ficar levemente apoiado sobre a placa fixa do referido moimho.

11 — Dispositivo de acordo com uma ou várias das reivindicações 6 a 10, caracterizado pelo fato de a referida placa do alimentador estar ligada, ao longo do seu bordo superior, mediante meios elásticos, a um plano inclinado de chapa que constitui o fundo de uma tremonha, na qual descem os frutos a descascar, encontrando-se este plano inclinado sensivelmente por baixo do plano superior da placa acanelada do alimentador, de modo a constituir um "degrau" adequado para regular a passagem destes frutos do referido plano inclinado para a placa acanelada.

12 — Dispositivo de acordo com a reivindicação 11, caracterizado pelo fato de o referido plano inclinado, que constitui o fundo da tremonha, ser regulável mediante parafusos de suporte, nos quais se apoia este plano inclinado.

13 — Dispositivo de acordo com as reivindicações anteriores, em tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos e para os fins especificados.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Italiana em 27 de abril de 1961, sob nº 7.739-61.

TERMO Nº 138.204

De 27 de outubro de 1961

Requerente — Angelo Biselli e Achille Biselli — São Paulo.

Título — Novo sistema de acondicionamento para uso "in loco" de cimento meios respectivos.

1 — Novo sistema de acondicionamento para uso "in loco" de cimento e meios respectivos, em que o cimento a granel é transportado do local de produção e descarregado no local de consumo, caracterizado pelo fato de que, ao chegar ao seu destino o cimento a granel é transferido, sob pressão, para o interior de um silo, onde permanece depositado, e de onde a quantidade desejada, é retirado para o consumo.

2 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, caracterizado por um silo do tipo tubular de altura e diâmetro variáveis, conforme a capacidade requerida, fechado na parte superior por uma cobertura abobadada ou troncônica, provida de tampa removível para limpeza interior e suspenso, até certa altura, no chão, por pés-suportes firmados ao corpo tubular do silo em anéis com o auxílio de parafusos passantes.

3 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acordo com o ponto anterior, caracterizado pelo fato de um tubo ascendente disposto de preferência no interior do corpo tubular, recurvado na parte superior para despetar bem no centro do mesmo, se destinar a receber o cimento a granel proveniente do carro-tanque e a depositá-lo no interior do silo.

4 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acordo com os pontos 2 e 3, caracterizado pelo fato de um tubo descendente disposto de preferência no interior do corpo tubular, se destinar a exteriorizar o ar que entra pelo tubo oposto; sendo em sua extremidade inferior, externa ao corpo tubular, o mesmo tubo é disposto com um filtro e apenso a este um receptáculo para o armazenamento dos resíduos de cimento trazidos pela descarga aérea.

5 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acordo com os pontos de 2 a 4, caracterizado pelo fato do corpo tubular do silo se cons-

DEVEDORES

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

tituir de duas partes ou duas metades, com respectivas flanges, entre as quais podem ser intercaladas seções adicionais do mesmo corpo para aumentar seu volume e consequentemente a capacidade de armazenamento do cimento a granel.

6 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 2 a 5, caracterizado pelo fato do corpo tubular do silo, em sua parte inferior, superiormente aos pés, ser disposto com uma proteção a exemplo de toldo, de fácil desmontagem, para amparar os operários da curva durante a operação de descarga.

7 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 2 a 6, caracterizado pelo fato do corpo tubular do silo apresentar um prolongamento inferior tronco-cônico, continuado por uma tubulação vertical por onde se dá a descarga do cimento, disposto ainda este prolongamento tronco-cônico, bem como acima da boca de descarga, com um anteparo para proteção do cimento contra a água que escorre logo ao corpo tubular, na operação de descarga.

8 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 2 a 7, caracterizado por um fecho rápido disposto transversalmente ao tubo de descarga, logo abaixo do prolongamento inferior cônico do corpo tubular.

9 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 2 a 8, caracterizado por um fecho de borboleta disposto no tubo de descarga, inferiormente ao dito fecho rápido e com certo afastamento em relação a este.

10 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 2 a 9, caracterizado por um receptáculo disposto inferiormente ao mencionado tubo de descarga, com estrangulamento inferior em tronco de cone e fecho de borboleta nessa parte, suportado por travessão de balança, com ponto de apoio, e contrapeso na extremidade oposta por meio do qual é controlada a quantidade de cimento que desce para o receptáculo, procedendo-se à descarga deste por meio de baldes ou carretas.

11 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 2 a 10, caracterizado pelo fato do receptáculo se constituir também de um balde provido de fundo, caso em que procedendo-se ligeiro afastamento do travessão da balança, o cimento é despejado por brevemente manual do receptáculo.

12 — Meios para a adoção do sistema reivindicado em 1, acôrdo com os pontos de 1 a 11 substancialmente como descrito e representado nos desenhos, folhas de 1 a 4.

TERMO Nº 138.214

De 18 de abril de 1962

Requerente: The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de Armazenagens Ótica.

1 — Um sistema de armazenagem de informação ótica compreendendo: meio de fonte de luz para obtenção de um raio de luz que inclui frequências dentro de uma primeira faixa de onda, contendo dito raio uma imagem de um objeto meio de armazenagem disposto normalmente para e dentro do caminho do dito raio de luz e incluindo material metacromático no qual as imagens possam ser formadas conforme a luz de frequências dentro da dita primeira faixa de onda, meio de imagem dis-

posto entre dito meio de fonte de luz e dito meio de armazenagem para receber dito meio raio de luz e projetar dita imagem sobre o material metacromático, caracterizado pelo fato de que são providos meios de acesso para colocar seletivamente dito meio de armazenagem dentro de dito raio de luz, e que dito meio de fonte de luz é capaz de prover um segundo raio de luz que não contenha frequência dentro da dita primeira faixa de onda para a extinção de dita imagem.

2 — Um sistema de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que são providos meios de inspeção para a inspeção visual de dito meio de armazenagem simultaneamente com a formação da imagem sobre o mesmo.

3 — Um sistema de acôrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que são providos meios de transferência para transferência ótica de imagens dentro de dito material metacromático para filme fotográficos.

4 — Um sistema de acôrdo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que dito meio de obtenção de imagem inclui meio de redução de imagem para receber dito raio de luz e projetar uma imagem substancialmente reduzida de dito objeto sobre o material metacromático em uma posição escolhida.

5 — Um sistema de acôrdo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que dito meio de acesso inclui primeiro e segundo meios propulsores adaptados para colocar em posição seletivamente dito material metacromático em um plano normal bidimensional a dito raio de luz em resposta a sinais elétricos que correspondem a posição escolhida, e de que são providos meios gerador s de sinais para gerar e suprir os sinais elétricos para ditos meios propulsores.

6 — Um sistema de acôrdo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que o meio gerador de sinais inclui primeiro e segundo registros de direção e primeiro e segundo sistemas detectores elétricos para suprir sinais correspondentes a posição corrente de dito material metacromático, sendo ditos sistemas detectores e ditos registros de direção adaptados e dispostos para suprir os respectivos primeiro e segundo sinais aos respectivos primeiro e segundo meios propulsores conforme a comparação entre os respectivos sinais respectivos recebidos dos ditos primeiro e segundo sistemas detectores e sinais recebidos dos ditos primeiro e segundo registros.

7 — Um sistema de acôrdo com qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de que meios de transparência de objeto são dispostos no caminho do dito raio de luz entre ditos raios da fonte de luz e dito material metacromático para fornecer informação e dito raio de luz.

8 — Um sistema de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que ditos meios de inspeção incluem meios óticos para inspeção visual de ditos meios de armazenagem.

9 — Um sistema de acôrdo com os pontos 2 a 7, caracterizado pelo fato de que dito meio de inspeção compreende um meio de exploração para gerar um primeiro raio explorador e um segundo raio explorador, sendo dito primeiro raio explorador recebido e dirigido sobre e através de dito meio de transparência de objeto por um primeiro meio ótico, sendo dito segundo raio explorador recebido e dirigido sobre e através de dito material metacromático por um segundo meio ótico, e que são providos meios foto-retes para receber dito primeiro e dito segundo raios exploradores para comparação.

10 — Um sistema de acôrdo com o ponto 4 ou qualquer um dos pontos 5 a 9 como dependência de ponto 4, caracterizado pelo fato de que são providos meios de exibição alinhados para receber a luz transmitida através de dito material metacromático e que incluem meios de projeção para o formação de uma imagem ampliada da imagem substancialmente reduzida, e que dito meio de fonte de luz é capaz de produzir dito segundo raio de luz contendo frequência não dentro da dita primeira faixa de onda com uma intensidade reduzida para a exibição de dita imagem substancialmente reduzida.

11 — Um sistema de acôrdo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que uma tela visora é provida no plano da dita imagem ampliada.

12 — Um sistema de acôrdo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que são providos meios fotográficos para receber e transferir dita imagem ampliada para o filme fotográfico.

13 — Um sistema de acôrdo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que são providos meios de transferência em massa para a transferência ótica de uma pluralidade de imagens formada dentro do dito material metacromático para filme fotográfico.

Reivindica-se, de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de maio de 1961, sob nº 111.759.

TERMO Nº 138.368

De 24 de abril de 1962

Requerente: Alfredo Lopes Quinonez — São Paulo, Título: Cesto para o acondicionamento de úteis para o banho dos bebês.

Modêlo de utilidade. 1 — Cesto para o acondicionamento de úteis para o banho dos bebês em que um cesto de vime ou de material equivalente, de pouco peso, é caracterizado por uma cobertura do revestimento, de material plástico ou outro que lhe dê características de impermeabilidade e aspecto atraente, no bôto interno do cesto estando providas bolsas equidistante realizadas também, em matéria impermeável, em revestimento externo, na abertura inferior, do menor diâmetro sendo provida de bainha no interior do qual se aplica cordão, o qual apertado convenientemente e com um laço fixador, mantém firmemente presa dita capa externa no fundo do cesto.

2 — Cesto para o acondicionamento de úteis para o banho dos bebês conforme descrito e reivindicado no presente memorial, e ilustrado nos desenhos acompanhantes.

TERMO Nº 138.399

De 31 de outubro de 1961

Nôvo tipo de porta cigarro para autos.

Requerente: Francisco Basilio e Mario Pancotto. — São Paulo — Capital.

Reivindicações

Em resumo são reivindicados os seguintes pontos característicos essenciais:

1.º) Nôvo tipo de porta cigarro para autos, constituido por um estojo ou caixa porta cigarros, do tamanho conveniente, confeccionado de mate-

rial adequado, podendo ter acabamento externo variável, de feito quadrangular, achatado, caracterizado por 1.ª a parede do fundo configurada por um ímã — 1 — revestido externamente por material — 2 — permeável à ação magnética e que permite a colocação da cigarreira em qualquer ponto conveniente do veículo, sem o risco de arranhar a pintura ou acabamento interno do mesmo, podendo internamente a cigarreira alojar oito a dez cigarros — 3 — colocados transversalmente, em posição horizontal, em alojamento central at.n. nível e carregável por meio de tampa superior — 4 — vasculante em torno de eixo traseiro — 5 — que prende leve moia mantenedora da tampa em posição fechada; pelo fato de frontalmente dispor a cigarreira de um bôto de acionamento — 6 — saliente, quadrangular, central e ligeiramente acima da linha mediana transversal, mantido em posição por meio de mola — 7 — e, quando pressionado, aciona uma alavanca — 8 — disposta obliquamente acionadora do movimento de bancula de funil móvel — 9 — e que obriga ao primeiro ou o cigarro que estiver no fundo da cigarreira a se apresentar, mantido praticamente do lado externo da caixa seguro por duas projeções — 10 — existentes na sua face frontal.

2.º) Nôvo tipo de porta cigarros para au os, acorde com o ponto anterior, tudo como descrito, reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 138.738

De 4 de dezembro de 1961.

"Nôvo Modêlo de Carpipeira" Requerente: Yoshida & Filhos Ltda. — São Paulo.

Modêlo de Utilidade.

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais, os seguintes:

1 — "Nôvo Modêlo de Carpipeira", — constituída por dois cabos convencionais em "V" do tipo utilizado em arados — 1- de onde se prolonga frontalmente uma haste reforçada de madeira — 2- dotada de gancho — 3- para entrelaçamento, e caracterizada por possuir na parte inferior da haste horizontal — 2- projetadas lateralmente dois suportes de ferro que, depois de se afastarem num plano horizontal, dobram-se de modo que frontal — 4- configure um quadriângulo de três lados, isto é, vasoado inferiormente, e, o posterior — 5- tem ramos descendentes obliquais para fora em feito trapezoidal, de modo a podermos prender nas suas extremidades, duas hastes de ferro — 6- que ficam em plano horizontal, fechando ligeiramente em relação a ponta da carpipeira e que tem presas inferiormente uma multiplicidade de faces — 7- que se projetam verticalmente para baixo; pelo fato das facas poderem ser de altura variável sendo as menores retas e as maiores com a ponta curvada para dentro, em relação ao eixo da carpipeira.

2 — "Nôvo Modêlo de Carpipeira", — acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 138.749

De 7 de dezembro de 1961.

"Nôvo Modêlo de Sorveteira Adaptável a Congeladores Domésticos e Similares".

Requerente: Benedito Franco — Capital — São Paulo

REIVINDICAÇÕES

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais os seguintes:

- 1 — "Nôvo Modelo de Sorveteria Adaptável a Congeladores Domésticos e Similares", constituído por uma base metálica alongada -1- dotada de pés pequenos isoladores -2-, tendo sobre a sua parte superior, numa de suas extremidades um motor elétrico -3- de pouca altura, dotado de eixo -4- caracterizado pelo fato de mesmo se encaixar por meio de mola helicoidal -5- em engate cilíndrico -6- e com chaveta de ligação -7- acionado por meio de engrenagem formada por lamina metálica -8- que se projeta da face superior da base, tendo passante em altura conveniente adequado o engate cilíndrico -6-, que, impulsionado pela mola metálica -5- prende-se a um pinhão -9- que aciona um conjunto de engrenagens -10- obrigadas no interior de caixa -11- vedadora do conjunto mecânico e que se prolonga do lado oposto ao motor em continuação as engrenagens, numa cuba alongada -12- de altura pouco maior do que o motor e de largura e comprimento ligeiramente maior do que a base -1- e dotada interiormente de dois batedores longitudinais -13- que, por meio de engates -14- se conjugam e não acionadas pelas engrenagens -10-; pelo fato dos batedores prenderem-se no lado oposto da cuba em suportes -15- passantes pela parede da cuba, estâques e dotados de sistema de encaixe por meio de molas helicoidais -16-; pelo fato dos engates -14- do batedor comprimirem e mantêm presas as hélices batedoras por meio de ação elástica de duas outras molas helicoidais -17- uma em cada batedor e serem dotadas de puxador externo -18- destinado a promover o desengate dos batedores e consequente retirada dos mesmos da cuba de sorvete.

2 — "Nôvo Modelo de Sorveteria Adaptável a Congeladores Domésticos e Similares", acorde com o ponto anterior, caracterizado pelo fato de mediante acionamento da embreagem -8-, poder ser desligado o motor da cuba de sorvete, possibilitando a retirada da base e do motor do congelador; pelo fato dos batedores poderem ser retirados mediante desengate de seus suportes, deixando cuba-sorveteira unicamente com seu conteúdo de creme gelado.

3 — "Nôvo Modelo de Sorveteria Adaptável a Congeladores Domésticos e Similares", acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 138.842

Data 7 de maio de 1962.

Requerente: Osório Monteiro — São Paulo.

Título: Conjunto Porta-Papel-Cinzeiro para Banheiro.

Modelo de Utilidade

1 — Conjunto porta-papel-cinzeiro para banheiro, caracterizado por uma haste móvel dobrada duas vezes em ângulo reto e simplesmente apoiada em orifícios existentes nas extremidades dobradas de uma chapa plana fixada à parede, esta chapa suportando, diretamente ou através de um apoio, um cinzeiro destacável do conjunto.

2 — Conjunto, conforme reivindicado no ponto 1, caracterizado por ser o apoio do cinzeiro formado por uma lâmina dobrada, com ação de mola, com uma

extremidade rebitada na face interna de uma das paredes do cinzeiro, dita lâmina podendo ser encaixada entre a haste móvel e a chapa de fixação à parede.

3 — Conjunto, conforme reivindicado no ponto 1, caracterizado por ser o apoio do cinzeiro formado por uma chapa fixada, em uma extremidade, a uma haste dobrada várias vezes em forma de pinça, a maior parte da dita haste definindo um plano horizontal de apoio do cinzeiro e as suas extremidades sendo introduzidas em orifícios existentes nas faces externas de duas paredes opostas do cinzeiro.

4 — Conjunto porta-papel-cinzeiro para banheiro, caracterizado por ser, no seu conjunto, como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 138.852

De 7 de maio de 1962.

Requerente: João Lima, Severino Heráclides & Cia. — Estado de Pernambuco.

Título: Nôvo Modelo de Lage Pré-Fabricada para Construções em Geral

Modelo de Utilidade

1) "Nôvo Modelo de Lage Pré-Fabricada, para Construções em Geral" caracterizada, por se constituir de vigas pré-fabricadas, com secções adequadas para receberem, por encaixe e apoio placas removíveis, encaixadas nas saliências das vigas, sendo estas dispostas sobre as paredes, vigamentos de concreto armado ou ferro das construções; sobre as ditas vigas e suas placas descritas, assenta outra pluralidade de placas removíveis pré-fabricadas, confeccionadas de material adequado para ipsos, providas das

tubulações embutidas destinadas aos condutores elétricos de luz e força. As placas das vigas, são unidas entre si, por juntas de argamassa ou cimento, e, por dentro das vigas correm as ferragens armadas, geralmente em ferro redondo.

2) "Nôvo Modelo de Lage Pré-Fabricada, para Construções em Geral" caracterizada de acordo com o ponto -1-, e ainda pelo fato das referidas lages apresentarem duas faces, a superior destinada a servir de piso e a inferior destinada a servir de teto, após seu tratamento com estuque.

3) Nôvo Modelo de Lage Pré-Fabricada, para Construções em Geral" caracterizada de acordo com o ponto -2- ainda substancialmente como descrito no relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham. — Rio de Janeiro, 7 de maio de 1962.

TERMO Nº 138.876

De 8 de maio de 1962.

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira — Estado da Guanabara.

Título: Nova Moa de Ar Comprimido.

1) Nova Mola de Ar Comprimido, caracterizada pelo fato de constituir-se de um cilindro fechado de um lado e tendo o outro lado ligado a uma mangueira de borracha, cuja outra extremidade é dilatada para ligar-se a outro cilindro de maior diâmetro que envolve telescopicamente o primeiro cilindro, sendo que a mangueira que liga seus extremos livres forma vedação de ar, impedindo o escape de este, permitindo que os cilindros se aproximam e se afastam.

2) Nova Mola de Ar Comprimido como reivindicado em 1 e caracterizado pelo fato de ser a mangueira re-

ferida em 1 reforçada por cordões longitudinais mais ligados a mangueira por cola comum de borracha.

3) Nova Moa de Ar Comprimido, como reivindicado em 1 e caracterizado pelo fato de fazer-se que a própria mola admita ar comprimido de um depósito ou o descarregue na atmosfera com a variação da carga, mas impedindo, por amortecedores hidráulicos adequados, que tal operação se faça continuamente com a oscilação normal do eixo do automóvel.

4) Nova Mola de Ar Comprimido tudo como descrito e reivindicado.

TERMO Nº 138.880

De 8 de maio de 1962.

Modelo de Utilidade de "Um Dispositivo Quebra-Luz ou Direcionador do Facho de Luz, Adaptável aos Faróis dos Veículos "Volkswagen". Produtos Metaúrgicos Caradec S.A. — São Paulo (Capital).

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 — Um dispositivo quebra-luz ou direcionador do facho de luz, adaptável aos faróis dos veículos Volkswagen, caracterizado por uma placa metálica alongada que apresenta sua parte central mais larga, aflando-se para as pontas, placa essa que se de modo a acompanhar a curvatura apresenta curvada em semi-circulo na parte superior do farol, tendo em uma de suas margens uma canaleta longitudinal pela qual se adapta mediante encaixe sob o aro do farol, dispondo-se à semelhança de uma pestana.

2 — Um dispositivo quebra-luz ou direcionador do facho de luz, adaptável aos faróis dos veículos Volkswagen, acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.067

De 15 de maio de 1962

Requerente: Antonio Onezio Martins — São Paulo.

Título: Novo tipo de enfeite elétrico artístico para presépio.

Modelo de Utilidade

1 — Novo tipo de enfeite eletro-artístico para presépio caracterizado por se formar de uma caixa de papelão ou madeira, em cuja parte posterior, uma lâmpada elétrica, que iluminará o palco, graças a uma abertura que há entre este e o corpo da caixa. Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos.

TERMO Nº 139.138

De 18 de maio de 1962

Requerente: Industam — Indústria de Artefatos de Metal Ltda. (Minas Gerais).

"Registro de Pressão".

Modelo de Utilidade.

Reivindicações

1 — Registro de pressão caracterizado por uma peça em "T" com a mesa retilínea, a perna central da dita peça em "T" comunicando-se com os braços laterais da mesma peça, através, respectivamente, de um orifício e de um canal lateral, os ditos braços sendo separados por uma parede interna

2 — Registro de pressão caracterizada por ser, no seu conjunto, como

CORREÇÃO MONETÁRIA

DÉBITOS TRABALHISTAS

DIVULGAÇÃO Nº 990

Preço NC: \$ 0.12

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende aos pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

descrito, reinvindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.180

De 21 de maio de 1962

Patente de Modelo de Utilidade de Invenção de "Abrigo para praia e campo".

Olega Brunner — Caraguatatuba — Estado de São Paulo

Pontos característicos

1 — Abrigo para praia e campo, caracterizado por um pano retangular a ser dobrado transversalmente em ângulo reto em sua zona central de modo a se constituir uma parte vertical e uma parte horizontal de cobertura, sendo o pano provido, nos quatro cantos e eventualmente na zona intermediária das margens de sua parte vertical de ganchos; quatro pés com uma cavidade superior para a introdução de colunas protegendo-se da base dos mesmos um verso apontado para finsmento no chão e de pelo menos dois dos pés lateralmente, um pitão ou grampo para enganchamento dos ganchos dos cantos inferiores da parte vertical do pano; quatro colunas, constituídas de tubos formados por duas partes sobrepostas unidas por encaixe apropriado e destacáveis uma da outra enganchando-se os ganchos das margens, na referida dobra do pano bem como nos cantos da parte horizontal do pano nas bocas superiores das colunas; quatro tirantes, constituídos de duas ou mais partes de arame unidas por argolas ou olhais e dobráveis e providos numa extremidade de ganchos para enganchamento das bocas superiores das colunas e, nas extremidades opostas de olhais ou argolas para a introdução de varões com cabo ou pegador apropriado constituindo quatro estacas para finsmento e manutenção da tensão dos tirantes projetados diagonalmente para 4 reções opostas

2 — O abrigo para praia e campo acordo com o ponto primeiro e como a título de exemplo descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.303

De 24 de maio de 1962

Requerente: José Daniel Martin Barrau — São Paulo
Título: Novo tipo de carregador de baterias domiciliares

I — Novo tipo de carregador de baterias domiciliares caracterizado por se formar de duas bobinas, uma ligada à bateria e a outra à fonte de corrente alternada, de tal forma que seus campos magnéticos ora se somam e ora se anulam, assim fazendo vibrar uma lâmina que age esse interruptor da corrente de carregamento de qualquer bateria, por deixar passar a aludida corrente alternada em apenas uma das suas fases.

II — Novo tipo de carregador de baterias domiciliares caracteriza o ainda por ter um transformador de corrente por meio do qual é aquecida fornecida, ao dispositivo acima reivindicado na corrente voltagem.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.493

De 30 de maio de 1962

Requerente: Leone Sattin — São Paulo.
Título: "Gerador elétrico de corrente alternada".

Reivindicações

1ª "Gerador elétrico de corrente alternada" com circuito elétrico compreendendo válvula retificadora de ânódica usual, com gás de mercúrio ou misto, com a finalidade de gerar corrente alternada de frequências fixas ou variáveis a partir de corrente contínua, caracterizado pelo fato de que os anodos se apresentam conectados aos extremos do enrolamento primário de um transformador sendo que a parte mediana de tal enrolamento primário se encontra conectada a entrada de energia, que simultaneamente determina tensão no cátodo da válvula, a qual intertravada externamente é solicitada alternada e cíclicamente, por dois eletromagnetos excitados por fonte de corrente contínua apropriada.

2ª "Gerador elétrico de corrente alternada", conforme reivindicação anterior tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho anexo ao presente memorial.

TERMO Nº 139.550

De 17 de janeiro de 1962

Requerente: Golden Square Com. Ind. Produtos Toucador Ltda. — São Paulo.

Título: Original modelo de Cabide Portátil.

Modelo de Utilidade.

1ª "Original modelo de Cabide Portátil" caracterizado por uma pluralidade de segmentos tubulares alongados ou outra seção em metal ou outros materiais desejados, encaixados entre si sob ação de fio elástico, passante no interior dos mesmos, e finalizados em botões situados nas duas portas opostas; cada segmento tubular tem numa das pontas um encaixe saliente que se ajusta na abertura do segmento cortiço; a peça tubular central, que é um pouco dobrada e aberta nas duas pontas e é perfurada no centro transversalmente para receber, por encaixe, um gancho comum cuja extremidade inferior é achatada; pelo fato de o fio elástico retesado ajudar os movimentos de encaixe dos vários segmentos do cabide

2ª "Original modelo de Cabide Portátil", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reinvindicado e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial

TERMO Nº 139.553

De 18 de janeiro de 1962

Requerente: José Landa — São Paulo.

Título: Novo modelo de estojo utilizado para a manutenção de calçados.

Modelo de Utilidade

1ª — Novo modelo de estojo utilizado para manutenção de calçados, constituído por estojo de metal plástico ou outro material conveniente caracterizado por ter fecho cilíndrico alongado de tamanho e proporções ideais tendo uma base onde fica alojada uma pastilha ou bloco de graxa ou pasta de cor adequada para a colagem de calçados, encimando a base há uma esponja que nela penetra que fica colada ou presa sob o fundo de um cilindro óco, alto que configura, o estojo propriamente dito e o seu interior cabem a escóva para lustrar ou outro material adequado para a conservação de artigos de couro e fechando todo o conjunto há uma tampa do mesmo material também cilíndrica que encerra todo o estojo fixando-se sobre a borda superior da base, onde

está contida a graxa; pelo fato da base poder ser adquirida com nova porção de graxa, quando a original termina aplicando-se o estojo de modo que este continue em condições de uso

2ª) Novo modelo de estojo utilizado para manutenção de calçados acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente descrito e reinvindicado

TERMO Nº 139.591

De 1 de junho de 1962

Aperfeiçoamentos em ou relativos a fechos corrediços.

Guy Cyrille Antoine Rubelli — Concessionário de John Christian Siegrist — Colony (Cantão de Genebra) — Suíça.

Pontos Característicos

1. Fecho corrediço do tipo referido, no qual cada grampo das séries opostas tem um corpo que é moldado ou estampado sobre a tira de suporte associada de tal modo que, quando os grampos opostos são entrelaçados, as orlas adjacentes das tiras são dobradas e as orlas dobradas são arrastadas uma em direção da outra a fim de sobrepor ou cobrir os grampos, tendo também cada um dos grampos uma cabeça provida dos lados, de um dente e, do lado oposto, de um recesso ou cavidade correspondente, de modo que os grampos das séries opostas podem ser levados a engatar entrelaçando-se mutuamente, e no qual cada grampo tem entre o seu corpo e a face lateral do dente da cabeça um degrau ou ressalto, ao qual se ajusta, quando o fecho está na posição de fechado, a parte terminal da cabeça do grampo oposto, de maneira tal que evita a inclinação ou a torção entre os grampos opostos.

2. Fecho segundo o ponto 1, no qual a cabeça de cada grampo está solidariamente fixada ao corpo e sobressai desse corpo de modo que, na condição inicialmente plana da tira, a cabeça ficará disposta de um dos lados da tira e estender-se-á transversalmente a ela da dita orla adjacente para a orla oposta da tira, apresentando o corpo uma parte, do lado da tira oposto à cabeça, em torno da qual a tira pode dobrar-se, a tira de trazer a cabeça, do grampo para uma posição dirigida lateralmente em relação à orla dobrada da tira.

3. Fecho segundo os pontos 1 e 2, no qual a cabeça de cada grampo, tem faces ou bases de encosto, do lado que tem o dente e faces de apoio correspondentes do lado cavado de modo que quando as duas séries de grampos estão entrelaçadas as faces ou bases de encosto e as correspondentes faces de apoio dos grampos possam colaborar para restringir o movimento indesejável entre os grampos opostos.

4. Fecho segundo qualquer dos pontos anteriores no qual a cabeça de cada um dos grampos tem uma porção cortada ou chamfrada própria para facilitar a flexão do fecho quando os grampos estão entrelaçados.

5. Fecho segundo qualquer dos pontos anteriores no qual os grampos são formados por moldagem de "nylon" ou de outro plástico sintético moldável ou por estampagem em metal.

6. Fecho segundo o ponto 5 no qual os grampos de cada série são moldados ou estampados sobre a tira associada mediante uma única operação de moldagem por injeção ou de estampagem.

7. Fecho segundo o ponto 5 no qual os grampos são moldados ou estam-

pados, um a um, sobre a tira de suporte associada.

8. Fecho segundo qualquer dos pontos anteriores, no qual a tira de suporte tem aberturas ao longo dela, de modo que cada grampo pode incluir uma parte estampada ou moldada solidariamente, que atravessa a tira, a fim de reforçar a ligação entre o grampo e a tira.

9. Fecho segundo qualquer dos pontos anteriores, no qual a orla de cada uma das tiras de suporte guardada com os grampos está provida de um rebordo ao longo dela.

10. Fecho corrediço ou de correr substancialmente como aqui se descreve, com referência aos desenhos anexos e por eles ilustrados. Finalmente, os requerentes reivindicam, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente, depositado na República de Patentes da Inglaterra, em 5 de junho de 1961, sob nº 20.160-61.

TERMO Nº 139.593

De 1 de junho de 1962

Requerente: Enos de Souza Rinaldi — São Paulo.

Título: Acendedor automático para fogões e similares.
Modelo de Utilidade

Pontos Característicos

1. Acendedor automático para fogões e similares, caracterizado por possuir uma chave-registo, acionadora de gás ou comovível coágnera que cumulativamente desinterrompe um circuito elétrico que irá ter a um platimado, depois de uma bobina transformadora da voltagem e finalmente provocará a ignição do gás libertado por intermédio de uma vela miniatura colocada em uma câmara prevista para receber o dito gás, de sorte a encandecê-lo pelas faíscas elétricas provenientes da dita vela miniatura.

2. Acendedor automático para fogões e similares, como reivindicado em 1 e como substancialmente descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 124.950

De 13 de dezembro de 1960

Requerente: Pierre Cibie — Francês

Título: Aperfeiçoamentos óticos ajustáveis sobre os madeiramentos dos Projetores Engastados de veículos automóveis.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em dispositivo de fixação de bloco óptico de um projetor de veículo automóvel engastado no madeiramento, mais particularmente de um projetor do tipo daqueles cujo bloco óptico sustenta dois parafusos de ajustagem diametralmente opostos, apoiando-se sobre o madeiramento e situados nas extremidades de uma das diagonais de um retângulo (ou quadrado), do qual dois lados são verticais, ao passo que nas duas extremidades da outra diagonal são colocados, respectivamente, de um lado, um ponto de ligação fixo sobre o madeiramento e de outro lado, uma mola solicitando o bloco óptico em direção do madeiramento, esse dispositivo sendo caracterizado pelo fato de que o ponto de ligação fixo é constituído por um pino comportando dois bicos que podem ser aproximados elasticamente para a sua passagem numa fenda correspondente de um elemento de bloco óptico, esses

dois bicos apresentando um ressalto de fixação sobre o qual se vem apoiar o dito elemento depois que os bicos voltarem elásticamente para a sua posição normal.

2. Um dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dito membro mencionado e de matéria plástica, ou de chapa metálica.

3. Um dispositivo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a mola que mantém o contacto aos parafusos de ajustagem sobre o madrinamento é uma mola em fio de aço, em forma de pinça, cujo corpo é enrolado em hélice, e da qual um ramo é fixada em sua extremidade sobre o madrinamento ao passo que o outro se apoia sobre uma pata do bloco óptico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.E.U.U. da América, em 14 de dezembro de 1959, sob nº 812.939.

TERMO Nº 126.154

De 26 de janeiro de 1961

General Motors Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Uma fita de vedação flexível.

Pontos Característicos

1. Uma tira de vedação alongada, flexível e extensível incluindo uma superfície de vedação estendida longitudinalmente e uma superfície de escoramento estendida longitudinalmente em relação oposta a ela, caracterizada pelo fato de que a dita superfície de vedação é formada por um membro de vedação de elastômero deformável elásticamente de característica esponjosa, e de que a dita superfície de escoramento é formada por uma tira de apoio de material elastomérico mais denso, sustentada, por e ligada coextensivamente ao dito elastômero deformável elásticamente.

2. Uma tira de vedação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de ter meios de amarração estendidos para fora da dita superfície de escoramento e compreendendo uma pluralidade de prendedores separados espaçados.

3. Uma tira de vedação de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o dito membro de vedação é feito de material celular e a dita tira de apoio é feita de material elastomérico não celular.

4. Uma tira de vedação de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de ter uma pluralidade de membros de pressão rígido, um dos quais é previsto para cada meio de amarração, estendendo-se os ditos membros de pressão uma distância substancial dentro dos ditos meios de amarração e estendendo-se também dentro do dito membro de vedação elastomérico.

5. Uma tira de vedação de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que os ditos membros de pressão são hastes de cabeça com a sua parte de cabeça localizada dentro do dito membro de vedação.

6. Uma tira de vedação de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato de que cada um dos ditos meios de amarração é de forma substancialmente cônica e tem uma parte de pescoço de diâmetro reduzido adjacente à junção dos meios de amarração e da tira de apoio, tendo a parte de pescoço de diâmetro reduzido uma largura ligeiramente menor do que a espessura do dito suporte.

7. Uma tira de vedação de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizada pelo fato de que a dita tira de apoio é uma parte de inserir elastomérica tubular.

8. Uma tira de vedação de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que os ditos prendedores são de cabeça e as partes de cabeça dos ditos prendedores são engatadas na parte interna do dito inserido tubular, estendendo-se as suas partes de espiga para fora do inserido tubular.

9. Uma tira de vedação de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o dito membro de vedação tem formada uma borda flexível de material elastomérico esponjoso, tendo a dita tira de apoio mais densa uma face separada da dita borda e incluindo ali uma cavidade estendida longitudinalmente.

10. Uma tira de vedação de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de que uma segunda parte elástica esponjosa é ligada coextensivamente à dita parte mais densa e é separada da dita borda pela dita parte mais densa.

11. O processo de formar um par de tiras elastoméricas esponjosas tendo cada uma superfície de ligação porosa num dos seus lados, caracterizado pelo fato de ter as etapas de extrusão de um material de formação de esponja elastomérica de comprimento indeterminado em que a extrusão inclui as duas tiras unidas uma à outra por uma secção de ligação com a área desejada, causando a escumamento do material esponjoso, e subsequentemente separação da extrusão no seu sentido longitudinal na dita secção de ligação para formar duas tiras elastoméricas esponjosas a tendo cada uma uma superfície de ligação porosa causada pelas células expostas da esponja.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 28 de janeiro de 1960 e 25 de novembro de 1960, sob ns. 5.261 e 71.463, respectivamente.

TERMO DE PATENTE Nº 126.468
De 7 de fevereiro de 1961

Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "União ôhmica de alta temperatura para dispositivos semicondutores de silício e processo para a sua formação".

Pontos característicos

1 — União ôhmica de alta temperatura para dispositivos semicondutores de silício, incluindo um corpo de silício e um elemento de metal a ele unido, caracterizado pelo fato de que entre o referido corpo e o dito elemento a união contém platina e níquel como agentes de ligação.

2 — União ôhmica de alta temperatura para dispositivos semicondutores de silício, incluindo um corpo de silício e um elemento de molibdênio, caracterizado pelo fato de que entre dito corpo e o dito elemento, a união compreende uma camada de platina e uma de níquel.

3 — União ôhmica de alta temperatura para dispositivos semicondutores de silício, conforme o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o níquel contém uma impureza que desenvolve o caráter ôhmico da união.

4 — União ôhmica de alta temperatura para dispositivos semicondu-

tores de silício, em que um elemento de metal é unido a silício tipo-2, caracterizado pelo fato de que dita união compreende uma camada de platina e uma de níquel contendo boro.

5 — União ôhmica de alta temperatura para dispositivos semicondutores de silício, em que um elemento de metal é unido a silício tipo-2, caracterizado pelo fato de que dita união compreende uma camada de platina e uma de níquel contendo fósforo.

6 — Um processo para formar uma união ôhmica de alta temperatura entre um corpo de silício e um elemento de metal na fabricação de um dispositivo semicondutor compreendendo um corpo de silício e um elemento de metal a ele unido, caracterizado por incluir os estágios de aplicação ao dito elemento de uma camada de platina e uma de níquel, dispondo o corpo e o elemento em relação justaposta para sua ligação por meio das referidas camadas, e aplicação de calor de grau suficiente e num tempo suficiente para realizar a ligação do corpo ao elemento.

7 — Um processo para formar uma união ôhmica de alta temperatura entre um corpo de silício e um elemento de metal na fabricação de um dispositivo semicondutor compreendendo um corpo de silício e um elemento de molibdênio, caracterizado por incluir os estágios de aplicação ao elemento de uma camada de platina e uma de níquel, contendo uma impureza para desenvolvimento da união ôhmica, dispondo dito corpo e dito elemento em relação justaposta para a ligação por meio das ditas camadas, e aplicação do calor em grau suficiente e durante o tempo suficiente para realizar a ligação do dito corpo ao dito elemento.

8 — Um processo para formar uma união ôhmica de alta temperatura entre um corpo de silício e um elemento de metal na fabricação de um dispositivo semicondutor compreendendo um corpo de silício e um elemento de molibdênio, caracterizado por incluir os estágios de aplicação ao elemento de uma camada de platina e uma de níquel contendo uma impureza para desenvolvimento da união ôhmica, dispondo dito corpo e dito elemento em relação justaposta para a ligação por meio das ditas camadas, e aplicação de calor aproximadamente 1000°C., durante 10 a 15 segundos, para efetuar a ligação do corpo ao elemento.

9 — Um processo para formar uma união ôhmica de alta temperatura entre um elemento de molibdênio e um silício tipo-P, na fabricação de um dispositivo semicondutor em que um elemento de molibdênio deve ser unido ao silício tipo-P, caracterizado pela aplicação, ao dito elemento de uma camada de platina e uma de níquel contendo boro, dispondo dito elemento em relação justaposta ao silício para sua ligação por meio das camadas e a aplicação de calor de aproximadamente 1000°C., durante 10 a 15 segundos, para realizar a ligação do dito elemento ao silício.

10 — Um processo para formar uma união ôhmica de alta temperatura entre um elemento de molibdênio e um silício tipo-N, na fabricação de um dispositivo semicondutor em que um elemento de molibdênio deve ser unido ao silício tipo-N, caracterizado pela aplicação ao elemento de uma camada de platina e uma de níquel contendo fósforo, dispondo o elemento em relação justaposta ao silício para a ligação por meio das camadas, e aplicação de calor de aproximadamente 1000°C., durante 10 a 15 segundos, para efetuar a ligação do elemento ao silício.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o

CÓDIGO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço NCr\$ 0.40

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de fevereiro de 1960, sob nº 11.202.

TERMO Nº 127.611

De 13 de março de 1961

Requerente: Harper J. Ransburg Co. — Norte Americana.

Título: Sistema de Pintura por Pulverização e Válvula de Orifício empregada.

Pontos característicos

1. Um sistema para pintura por pulverização de artigos, incluindo um dispositivo atomizador destinado a atomizar a tinta a ele fornecida, um órgão destinado a fornecer tinta sob uma pressão desejada e órgãos destinados a iniciar e terminar o escoamento de tinta para o dispositivo atomizador, caracterizado pelo fato de incluir uma válvula destinada a regular o escoamento de tinta para o dispositivo atomizador, dita válvula tendo um orifício aberto que é definido por bordas delgadas e cujas dimensões de abertura podem ser reguladas para contralar o escoamento de tinta.

2. Um sistema de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da válvula de orifício aberto compreender duas placas delgadas em engastamento de superfície, cada placa tendo uma abertura e sendo capaz de efetuar movimento relativo para fazer variar o grau de coincidência das aberturas.

3. Um sistema de acordo com qualquer dos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do dispositivo destinado a iniciar e interromper o escoamento de tinta ser provido com elementos para seu comando à distância.

4. Um sistema para pintar eletrostaticamente, por pulverização, diversos artigos, no qual há um dispositivo atomizador destinado a atomizar a tinta a ele fornecida, um elemento que opera sob pressão substancialmente constante para fornecer tinta ao dispositivo atomizador através de uma conexão entre o citado elemento fornecer de tinta e o mencionado dispositivo atomizador, e órgãos para carregar eletrostaticamente as partículas de tinta atomizadas e para efetuar eletrostaticamente a deposição destas partículas sobre os artigos, caracterizado pela seguinte combinação: (a) uma válvula de orifício delgado aberto, localizada na referida conexão, destinada a regular o escoamento de tinta para o dispositivo atomizador; e (b) um outro elemento destinado a iniciar e interromper o escoamento de tinta para o dispositivo atomizador.

5. Um sistema de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de a válvula do orifício aberto compreender duas placas delgadas em contato de superfície, cada placa tendo uma abertura e sendo capaz de movimento relativo no plano das placas para fazer variar o grau de coincidência das citadas aberturas.

6. Um sistema de acordo com os pontos 4 ou 5, caracterizado pelo fato do órgão destinado a iniciar o interromper o escoamento de tinta ser provido com um elemento que permite o controle remoto do mesmo.

7. Um sistema de acordo com os pontos 4, 5 ou 6, caracterizado pelo fato da área do orifício ajustável ser sempre uma pequena fração das áreas das passagens de conexão em ambos os lados do mesmo.

8. Um sistema de acordo com os pontos 4, 5, 6 ou 7, caracterizado pelo fato da válvula de orifício aberto estar localizada mais perto do dispositivo atomizador do que o elemento destinado a iniciar e interromper o escoamento de tinta, bem como pelo fato da conexão do dispositivo atomizador incluir uma porção de restrição, em consequência de que a tinta líquida enche a conexão, em ambos os lados da citada válvula de orifício aberto, quando a descarga de tinta é interrompida.

9. Uma válvula de orifício ajustável, para uso em um sistema de descarga de líquido, tendo um invólucro com uma válvula de orifício ajustável, caracterizado pelo fato da válvula de orifício ajustável ser formado por um primeiro elemento montado no dito invólucro e tendo uma porção de placa delgada dotada de uma abertura, um segundo elemento montado no mencionado invólucro e tendo também uma porção de placa delgada provida com uma abertura, o segundo elemento sendo apertado contra o primeiro elemento, o por um órgão destinado a mover pelo menos um dos referidos elementos a fim de fazer com que as respectivas aberturas coincidam em maior ou menor extensão.

10. Uma válvula de acordo com o ponto 9, caracterizada pelo fato das porções de placa delgada adjacentes às aberturas terem uma espessura da ordem de alguns centésimos de centímetro, de modo que o orifício proporciona um controle de escoamento de líquido substancialmente insensível às variações de viscosidade.

11. Uma válvula de acordo com os pontos 9 ou 10, caracterizada pelo fato do citado segundo elemento ser apertado por mola contra o primeiro elemento, bem como pelo fato de um dois referidos elementos ser móvel perpendicularmente a direção de movimento forçado por mola do citado segundo elemento, a fim de controlar o grau de coincidência das mencionadas aberturas.

12. Uma válvula de acordo com os pontos 9, 10 ou 11, caracterizado pelo fato do citado invólucro também incluir uma válvula de abre e fecha destinada a controlar o escoamento de líquido para o citado orifício ajustável.

13. Uma válvula de acordo com os pontos 9, 10, 11 ou 12, caracterizada pelo fato de área do orifício ajustável ser sempre uma pequena fração das áreas das seções retas das passagens em ambos os lados do mesmo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.E.U.U da América, em 14 de março de 1960, sob nº 14.752.

TERMO Nº 127.763

De 20 de março de 1961.

Requerente: Bopp & Reuthere G.m.b.h. — Alemão.

Título: Disposição dos Embolos de Máquinas de Embolos Rotativos.

1 — Disposição dos embolos rotativos de máquinas de embolos rotativos, como de medidores com engrenagens ovaladas e semelhantes, em que os embolos estão providos de buchas feitas de outro material, caracterizada pelo fato de que as buchas, preferentemente feitas de carvão, estão subdivididas, com o que entre as partes individuais (4, 5 e 6) fica provido um distanciamento ou espaço (7).

2 — Disposição de acordo com o ponto 1, caracterizada por estarem as buchas subdivididas em três partes

3 — Disposição de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de que somente a parte central (5) de cada bucha assenta sobre o eixo. Ao passo que as duas outras partes (4 e 6), de diâmetro interno algo maior, dão, nos lados testeiros, de encontro às correspondentes superfícies internas do alojamento (1).

4 — Disposição de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato de que nos espaços (7), entre as partes 4, 5 e 6 da bucha, estão dispostos aros de fixação (8) ou equivalentes.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Código da Propriedade Industrial em vigor, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 30 de novembro de 1960, sob nº B 60.285 XII-47f.

TERMO Nº 127.783

De 21 de março de 1961.

Requerente: John Thompson Limited — Inglês.

Título: Aperfeiçoamentos em Caldeiras de tipo cilíndrico.

Pontos Característicos

1 — Caldeira compreendendo um corpo, uma câmara de combustão sem revestimentos refratários e, pelo menos, um tubo de forno, horizontal, estendido entre a placa na frente da caldeira e a câmara de combustão, caracterizada em que duas placas tubulares são separadas e suportam o tubo do forno e a câmara de combustão; uma placa tubular independente constitui a placa na frente da câmara de combustão e um agrupamento de tubos estendidos entre a placa tubular da frente e a placa da frente da câmara de combustão é localizado sob o tubo do forno.

2 — Caldeira conforme o ponto 1, caracterizada em que a extremidade trazeira da câmara de combustão é abaulada.

3 — Caldeira conforme o ponto 1, caracterizada em que um agrupamento de tubos se estende entre a placa tubular da frente e a placa tubular trazeira, em cada lado do tubo do forno, sendo os tubos superiores de cada agrupamento substancialmente nivelados com o teto do tubo do forno.

4 — Caldeira conforme o ponto 2, caracterizada em que a extremidade abaulada da câmara de combustão é presa por fixadores à placa tubular trazeira.

5 — Caldeira conforme o ponto 1, incluindo uma caixa de fumaça na frente do tubo do forno, e um queimador na caixa de fumaça, caracterizada em que uma ventoinha de fluxo axial é montada no corpo acima da caixa de fumaça e que um duto, indo da ventoinha para o interior da caixa de fumaça, circunda uma divisa refratária do queimador.

TERMO Nº 127.835

De 23 de março de 1961.

Requerente: Theodorico de Souza Pires, João Rodrigues de Oliveira e Jacy Hertel — Brasileiros.

Título: Novo Modelo de Vagão Tanque Misto para Líquidos e Sólidos.

Pontos Característicos

1 — Novo modelo de Vagão Tanque-Misto para líquidos e sólidos, caracterizado por haver sobre o "chassis" normal de vagão ferroviário, uma carroceria composta de dois tanques nas extremidades (para líquidos) e um compartimento central para cargas sólidas diversas, sendo tanto os tanques como o comparti-

mento central de seções aproximadamente retangulares.

2 — Novo modelo de "Vagão-Tanque-Misto para líquidos e sólidos", de acordo com o ponto 1 caracterizado ainda por haver em ambos os lados do compartimento central, portas corredeiras para carga e descarga do mesmo.

3 — Novo modelo de "Vagão-Tanque-Misto para líquidos e sólidos", de acordo com os pontos 1 e 2, e substancialmente como descritos neste relatório e representados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 127.924

De 27 de março de 1961.

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: Aparelho para Aplicação de Rótulos a Superfícies Planas de Pacotes.

Pontos Característicos

1 — Um aparelho para aplicação de rótulos às superfícies planas de pacotes, caixas, ou semelhantes, do tipo compreendendo um tambor girável tendo uma superfície de sucção adaptada para remover um rótulo de base de um magazine ou depósito de rótulos a um aparelho aplicador de adesivo ao longo do qual é conduzido um rótulo pelo tambor para fazer com que o adesivo seja aplicado à superfície do rótulo, e dito magazine sendo disposto para apresentar o rótulo tangencialmente disposto em relação à superfície de sucção do tambor, e dispositivos sustentadores do pacote dispostos para apresentar a superfície do pacote a qual deve ser aplicado um rótulo tangencialmente à superfície de sucção do tambor, dispositivos para deslocar o magazine e o pacote de modo que o rótulo e a dita superfície do pacote se desloquem na mesma direção e essencialmente à mesma velocidade de velocidade periférica do tambor, caracterizado pelo fato de que a igualdade de velocidade é obtida fazendo o magazine pivotar e ser operado por uma came para assegurar o movimento desejado do rótulo, e o pacote ou embalagem ser suportado numa plataforma que se desloca verticalmente elevando-se e baixando-se por meio de uma came que assegura o movimento desejado do pacote.

2 — Um aparelho, de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo fato do dispositivo aplicador do adesivo ser avançável para, e recuável da posição aplicadora de cola e compreender um detector que denuncia se o tambor conduz um rótulo antes da superfície de sucção passar pelo aparelho aplicador do adesivo de forma que, se o tambor deixar de remover um rótulo do magazine, o detector fará com que o aparelho aplicador do adesivo permaneça afastado da posição aplicadora para evitar que recubra a superfície de sucção do tambor com o adesivo.

3 — Um aparelho, de conformidade com o ponto 2, caracterizado pelo fato do detector compreender um apalpador normalmente assentado contra a periferia do tambor e deslocável por um rótulo de passagem e tendo um pegador tal como um gancho afixado ao mesmo e a superfície de sucção do tambor ser ranhurada para passar pelo apalpador quando o tambor deixar de remover um rótulo do magazine e no qual os dispositivos para movimentarem o aparelho aplicador do adesivo compreendem uma came e uma alavanca por ela operada e ligada com o aparelho aplicador do adesivo para deslocar o mesmo, a dita alavanca tendo um elemento pegador tal como um pino com o qual o suprimento de adesivo se acopla quando o apalpador se assenta contra o tambor para prevenir

o deslocamento da alavanca pela came a não ser que o apalpador seja deslocado por um rótulo.

4 — Um aparelho, de conformidade com o ponto 1, caracterizado por possuir dispositivos para sustentarem o grosso dos rótulos no magazine, os ditos dispositivos compreendendo dentes agudos que podem ser avançados para o interior da pilha de rótulos para levantar os rótulos acima dos dentes e dispositivos perigosos pelos deslocamentos no magazine para fazerem com que os dentes avancem e recuem na pilha nos momentos devidos.

5 — Um aparelho, para aplicação de rótulos e superfícies planas de pacotes, caixas ou semelhantes construídos, caracterizado por ser disposto e apropriado para funcionar essencialmente conforme aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de abril de 1960, sob nº 12.367.

TERMO Nº 128.262

De 11 de abril de 1961.

Requerente: Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — Estado de São Paulo.

1 — Um novo modelo de detentor do casquilho metálico das bicicletas, caracterizado por ser constituído por um pino — 8 —, curto e cilíndrico, disposto radialmente em uma sede cilíndrica, justa, metade praticada na parte média cilíndrica — 1 — da cabeça da biela — 3 — e metade praticada no casquilho — 2 —, por meio de furos não passantes.

2 — Um novo modelo de detentor de casquilho metálico das bicicletas, acorde com o ponto 1, substancialmente como descrito, reivindicado e exemplificado no desenho apenso.

TERMO Nº 128.514

De 19 de abril de 1961.

Requerente: Auto Union G.M.B.H. — Sociedade Alemã.
Purificador de Gases de Escapamento para Máquinas de Combustão Interna de Veículos Automotores. — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1 — Purificador de gases de escapamento para veículos motores, caracterizado pelo fato de estar disposta na câmara anterior a carga de catalizador uma válvula de derivação.

2 — Purificador de gases de escapamento segundo o ponto 1, caracterizado por uma haste, por exemplo, de porcelana, com pequeno coeficiente de expansão, fixada na extremidade de um tubo de aço de grande coeficiente de expansão.

3 — Purificador de gases de escapamento segundo os pontos 1 e 2, caracterizado por apresentar a haste de porcelana uma cabeça provida de uma canalura anular como embate para a alavanca da válvula.

4 — Purificador de gases de escapamento segundo os pontos 1 a 3, caracterizado por um eixo comum a diversas válvulas de derivação.

5 — Purificador de gases de escapamento segundo um ou mais dos pontos precedentes, caracterizado por uma mola basculante que se prende na alavanca para fins de acionamento.

6 — Purificador de gases de escapamento segundo o ponto 5, caracterizado pelo fato de que a mola basculante está disposta do lado de fora do silencioso.

7 — Purificador de gases de escapamento segundo um ou mais dos pontos precedentes, caracterizado por molas, de preferência molas de disco dispostas na canalura para a alavanca.

8 — Purificador de gases de escapamento segundo os pontos 1 a 6, caracterizado por um tubo cheio de líquido que termina em uma mola espiral que fecha a válvula de derivação.

9 — Purificador de gases de escapamento segundo o ponto 8, caracterizado por uma mola basculante que auxilia a mola espiral na posição de fechamento.

10 — Purificador de gases de escapamento segundo um ou mais dos pontos precedentes, caracterizado pela forma trapezoidal da tampa da mola e da pertinente abertura.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 23 de abril de 1960, sob o número A 34.490 Ia-45c6.

TERMO Nº 128.959

Em 4 de maio de 1961

Requerente: Geo. W. King Limited, Inglesa.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas transportadores."

Reivindicações

1. Um sistema transportador do tipo referido, caracterizado pelo fato

que no mesmo todos os certos dentes empurradores pendentes ou batentes de acionamento ficam articuladamente montados na extremidade inferior de ligação em U ou similares levadas por ou associadas com a corrente acionada, semi fim, e uma lingueta articulada de retenção ou similar, fica providenciada em relação a cada um tal dente batente, dita lingueta ou similar tendo uma capacidade de movimento de e para uma posição operante na qual ela engatará o dente ou batente e impedirá positivamente o movimento angular ou articulado do mesmo, de maneira que ele será eficiente para transmitir um acionamento para cada trole levando carga, sendo o arranjo tal que quando dita lingueta ou similar está numa posição inoperante o dente ou batente ficará livre para articular e será ineficiente para transmitir um acionamento.

2. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo cada lingueta é provida de um pino ou projeção dirigido lateralmente com o qual meios de excêntrico, rampa ou similares em um ou mais pontos selecionados ao longo do percurso do transportador podem cooperar para assim efetuar o desengate da lingueta ou similar de sua posição operante.

3. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo meios ficam providenciados em um ou mais pontos selecionados cu estações ao longo do percurso do transportador operáveis para desengatar as linguetas da sua posição operante.

4. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato que no mesmo os meios na estação ou cada estação compreendem um membro montado para movimento pendente de e para

uma posição operante na qual um excêntrico ou similar levado pelo mesmo ficará disposto no percurso de uma pino projetado levado por cada lingueta.

5. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 4, caracterizado pelo fato que no mesmo o membro pendente e munido de meios de batente adaptados, no movimento do dito membro para a sua posição operante, para providenciar meios possíveis de localização e manutenção para cada trole no qual o acionamento tem sido interrompido.

6. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 4, ou reivindicação 5, caracterizado pelo fato que no mesmo o membro pendente articula-se em volta de um eixo inclinado em dois planos em relação ao sentido de andamento da corrente.

7. Um sistema transportador de acordo com qualquer uma das reivindicações 4 a 6, caracterizado pelo fato que no mesmo o membro pendente é acionado através de meio de um solenóide.

8. Um sistema transportador incorporando uma pluralidade de membros pendentes conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 6, espaçados ao longo do percurso do transportador, e caracterizado pelo fato que no mesmo meios ficam providenciados em cada estação operáveis como resultado da parada de um trole naquela estação para causar o movimento do membro pendente na estação próxima procedente para a sua posição operante, causando com isto a parada de cada trole seguinte em tal estação.

9. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 8, caracterizado pelo fato que no mesmo os meios compreendem um elemento adaptado para ser deslocado como resultado da parada de uma trole na estação e meios de elo servindo para acoplar dito elemento no membro pendente para a sua posição operante.

10. Um sistema transportador de acordo com a reivindicação 9, caracterizado pelo fato que no mesmo os meios de elo incorporam um membro elástico adaptado para permitir um grau de folga de movimento.

11. Um sistema transportador do tipo referido e incorporando dentes empurradores ou batentes de acionamento e lingueta cooperantes ou similares substancialmente conforme acima descrito com referência aos desenhos anexos.

12. Um sistema transportador substancialmente conforme descrito mais acima com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes britânica em 4 de maio de 1960, sob o nº 15.755-60.

TERMO Nº 129.311

Em 19 de maio de 1961

"Aparelho de redução de pressão no motor de combustão interna, ligado ao aparelhos de velocidade variável."

Requerente: Marubyu — Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1. "Aparelho de redução de pressão, no motor de combustão interna, ligado ao aparelho de velocidade variável", caracterizado por ser o metal de encosto 2 e 5, — que se liga à alavanca de redução de pressão 4 e à alavanca de velocidade variável, ambas giratórias sobre o mesmo eixo 9, e entre o limite da posição A e da

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DA GUANABARA

COM A

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1

Divulgação Nº 843 (3ª edição)

PREÇO: NCr\$ 0,27

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postais

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

posição B da alavanca de velocidade variável 1 —, provido de espaço adequado e disposto entre a ponte extrema d e c, e por ligar-se a alavanca de velocidade variável ao regulador e a alavanca de redução de pressão 4 ao aparelho de redução de pressão 8, respectivamente.

2. "Aparelho de redução de pressão no motor de combustão interna, ligado ao aparelho de velocidade variável", acôrde com o ponto 1, substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

TERMO Nº 129.361

Em 22 de maio de 1961

Requerente: Salvian S. A. — Franca.

Título: Processo para a Execução de Revestimentos Semi-Rígidos.

1. Induto para a execução de carcaças de revestimentos semi-rígidos com base em materiais envolvidos por meio dum aglutinante hidrocarbonado, sendo este induto caracterizado pelo fato de compreender essencialmente cimento, água, elementos inertes, tais como materiais de enchimento em forma de pó fino e resinas pormerizáveis a frio no seio da mistura.

2. Induto de acôrdo com ponto 1, caracterizado pelo fato de as resinas serem resinas naturais ou sintéticas, emulsionadas ou não.

3. Induto de acôrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de as resinas serem resinas vinílicas.

4. Induto de acôrdo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de o induto incluir elementos corantes.

5. Induto de acôrdo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de o mesmo se compor de 60 partes de cimento, 40 partes de material de enchimento inerte calcáreo, 70 partes de água, 5 partes de acetato de polivinila, 5 partes de ureia formol, 0,5 parte de cloreto de amônio.

6. Induto de acôrdo com os pontos anteriores, essencialmente como descrito nos exemplos da memória.

7. Processo para a execução de carcaças ou revestimentos semi-rígidos, caracterizado pelo fato de se fazer impregnar por um induto tal como reivindicado numa qualquer das reivindicações 1 a 6, um material envolvido de betume que apresenta, depois da sua compactação ótima uma percentagem de vazios suficiente para permitir a penetração do induto, sendo a granulometria estudada de modo tal que os vazios existentes entre os elementos minerais sejam de dimensões reduzidas.

8. Processo de acôrdo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de a dimensão dos vazios entre os elementos minerais ficar compreendida entre 1 e 5 mm.

9. Processo de acôrdo com os pontos 7 ou 8, caracterizado pelo fato de se colocar primeiramente no seu lugar o corpo de revestimento propriamente dito, constituído por uma composição de agregado-aglutinante hidrocarbonado e de se efetuar uma ligeira compactação para obter a percentagem de vazios pretendida.

10. Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 7 a 9, caracterizado pelo fato de a consistência do induto ser determinado em função dos compostos definidos nas reivindicações 1 a 7, de maneira tal que o mesmo possa penetrar intimamente no revestimento através de toda a sua espessura ou de uma parte da mesma.

11. Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 7 a 10, caracterizado

pelo fato de se incorporar o induto no corpo do revestimento e de se efetuar uma compactação definitiva.

12. Processo de acôrdo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de, após a compactação do conjunto, a camada impregnada pelo induto ficar limitada, conforme o caso, a uma fração da espessura ou abranger a espessura total.

13. Processo de acôrdo com qualquer dos pontos 7 a 12, caracterizado pelo fato de, após a incorporação do induto e a presa deste, se aplicarem, à superfície do revestimento por pulverização, uma ou várias das resinas que entram na composição do induto, a fim de reforçar a sua impermeabilização.

14. Processo para a execução de carcaças ou revestimentos semi-rígidos, essencialmente como se descreveu.

15. A título de produtos industriais novos, os revestimentos obtidos por um processo tal como reivindicado em qualquer dos pontos 7 a 13, caracterizado pelo fato de apresentarem após a compactação do conjunto e a presa do induto, no seio do material envolvido de aglutinante hidrocarbonado, nódulos artificiais geralmente côncavos à medida dos vazios, ligados aos agregados naturais geralmente convexos, por meio de películas de aglutinante plástico.

16. Os revestimentos esencalmen- to como descritos e representados no desenho.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patente da Franca, em 4 de junho de 1960, sob nº 829.936.

TERMO Nº 129.487

Em 26 de maio de 1961

Requerente: Metalurgica Lynce S. A. Indústria e Comércio.

Título: Aperfeiçoamentos em Misturadores de Tipo Vertical.

1. Aperfeiçoamentos em misturadores do tipo vertical, caracterizado por compreender dois ou mais eixos verticais, dotados de espirais misturadoras em sua parte inferior, dispostos paralela e regularmente em torno da espiral transportadora central; eixos estes que atravessam a parede da câmara de mistura. Na altura em que assume a forma cônica, para se apoiar em mancais externos, e que ultrapassam, em sua parte superior, o tampo da câmara, recebendo polias ou engrenagens extremas, conjugadas entre si, por meio das quais recebem a rotação proveniente do eixo da espiral transportadora central; sendo de notar que referidos eixos podem receber, além de espirais ou em seu lugar, outros dispositivos do tipo unha, aspas, pás, garras e outros, para a realização da mesma operação de agitação, remeximento e mistura dos elementos da carga.

2. Aperfeiçoamentos em misturadores do tipo vertical, caracterizado por ser provido de duas ou mais bicas laterais de esvaziamento e ensacamento do material misturado e ainda, pelo fato dessas bicas serem providas, cada uma, de um par de registros, tipo gaveta, sendo o inferior de saída, propriamente dita do material, e o superior, bastante próximo da parede cônica da câmara de mistura, destinado a impedir a acumulação de material no interior das bicas, durante a operação.

3. Aperfeiçoamentos em misturadores do tipo vertical, caracterizado pela colocação de um alimentador helicoidal automático, junto a moega alimentadora, que funciona acionado

pelo movimento giratório da espiral transportadora central e que se destina a agitar os elementos componentes dos fertilizantes, no momento da carga, de sorte a impedir sua aderência às paredes do moega e consequente parada e compactação.

4. Aperfeiçoamentos em misturadores do tipo vertical, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 129.735

Em 5 de junho de 1961

"Suspensão pneumática de enrolamento".

Societá Applicazioni Gomma Antivibranti "Saga" S. p. A. Italiana.

Reivindicações

1. Suspensão pneumática de enrolamento, caracterizada pelo fato que o contenedor em que desliza a mola pneumática é de material flexível, substancialmente inextensível em direção circunferencial.

2. Suspensão segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que o contenedor é constituído de borracha, tendo fios de armação que se estendem na direção circunferencial.

3. Suspensão segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que a borda de base do contenedor é engrossada e apertada em volta da borda de base da mola pneumática para cooperar com a vedação de pressão desta última.

4. Suspensão segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que o contenedor é suspenso sobre a mola pneumática.

5. Suspensão segundo a reivindicação 4, caracterizada pelo fato que o contenedor apresenta internamente uma garganta anular na qual se empinha a mola pneumática.

6. Suspensão segundo qualquer uma das reivindicações precedentes, e substancialmente com descrita e ou ilustrada no desenho anexo.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 4.254 em 11 de junho de 1960.

TERMO Nº 129.780

Em 6 de junho de 1961

Requerente: José Miquel — Domingo, Jean Grange e Elle Cazal. — Franca.

"Um elemento auto-lubrificante e o processo para produzir o mesmo."

Reivindicações

1. Um elemento auto-lubrificante inserível num circuito magnético incluindo partes relativamente móveis, caracterizado pelo fato que ele compreende um conglomerado confeccionado com um material magnético em pó, pelo menos uma substância lubrificante e um aglutinante permitindo a mistura do dito material magnético e dita substância lubrificante ou substâncias lubrificantes a serem aglomeradas ou agregadas entre si sob pressão.

2. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que a substância lubrificante ou substâncias lubrificantes são de natureza diamagnética e providenciam na superfície do conglomerado dirigida para um membro relativamente móvel um filme de puro lubrificante diamagnético definido numa estreita fenda enclivada.

3. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com a reivindicação 1 ou

reivindicação 2, caracterizado pelo fato que o conglomerado contém um ou diversos lubrificantes sólidos e ou um ou diversos lubrificantes líquidos.

4. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato que ele contém um aglutinante do tipo resinoso.

5. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com a reivindicação 4, caracterizado pelo dito aglutinante é baquelito.

6. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato que o conglomerado é confeccionado com ferro doce em pó, bisulfato de molibdénio e baquelite do tipo A.

7. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com a reivindicação 6, caracterizado pelo fato que o conglomerado contém 65% de ferro doce em pó, 15% de bisulfato de molibdénio e 20% de baquelite do tipo A.

8. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato que o conglomerado é mecanicamente reforçado por uma armação encaixada.

9. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com a reivindicação 8, caracterizado pelo fato que dita armação é constituída por fibras de vidro, asbesto, plástico ou equivalente.

10. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato que o conglomerado é assentado ou pregueado num portador.

11. Um elemento auto-lubrificante de acôrdo com a reivindicação 10, caracterizado pelo fato que dito portador é confeccionado com ferro doce puro, aço, ferro fundido ou plástico.

12. Um processo para produzir um elemento auto-lubrificante de acôrdo com qualquer uma das reivindicações 1 a 11, caracterizado pelo fato que ele compreende os passos de misturar entre si os constituintes adaptados para formar o conglomerado, de maneira a intimamente intermisturar os mesmos, comprimido então a mistura e eventualmente aquecendo a mesma para endurecimento da mesma devtda à estabilização do aglutinante.

13. Um processo de acôrdo com a reivindicação 12 para a produção de um elemento auto-lubrificante, caracterizado pelo fato que ele compreende um conglomerado confeccionado com ferro doce em pó, bisulfato de molibdénio e baquelite do tipo A, compreendendo os passos de comprimir e aquecer a mistura destes constituintes para uma temperatura aproximando-se, mas não excedendo 250° C. de maneira a converter baquelite do tipo A para baquelite do tipo C.

14. Um processo de acôrdo com a reivindicação 12 ou reivindicação 13, caracterizado pelo fato que ele compreende o passo de aquecer a mistura enquanto se comprime simultaneamente a mesma ou em seguida à compressão.

15. Um processo de acôrdo com as reivindicações 12, 13 ou 14, caracterizado pelo fato que ele compreende o passo de comprimir a mistura de constituintes na cavidade ou cavidades do corpo receptor para enganchar o conglomerado numa posição constante adequada.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes francesa em 14 de junho de 1960, sob o nº 829.872.

TERMO Nº 129.887

Em 9 de junho de 1961

Requerente: John H Maudin — Norte Americano.

Título: Secador e Misturador de Asfalto.

1. Secador e misturador de asfalto que tem uma câmara de misturação alongada, meios automáticos que alimentam de forma contínua um fornecimento de agregados a dita câmara de misturação, meios acionáveis automaticamente localizados dentro de dita câmara de misturação de modo a agitar e movimentar os agregados longitudinalmente dentro de dita câmara de misturação, caracterizado pela combinação compreendendo um duto de ar, uma câmara de ar que se comunica com dito duto de ar e com dita câmara de misturação, meios que produzem uma alta pressão de ar estática e uma corrente de ar forçado relativamente grande e de baixa velocidade em dita câmara de ar para a introdução de dita câmara de mistura, em meios que introduzem uma chama em dita corrente de ar, dispostos dentro de dita câmara de ar, dispostos dentro de dita câmara de ar, de maneira que a chama se distribuirá substancialmente de maneira uniforme em toda dita câmara de misturação.

2. Secador e misturador de asfalto, conforme o ponto 1, caracterizado por compreender meios para alimentar um fornecimento contínuo de material ligante betuminoso líquido a ditos agregados dentro da câmara de misturação.

3. Secador e misturador de asfalto, conforme o ponto 1, caracterizado por que ditos meios que produzem uma alta pressão de ar estática e uma corrente de ar relativamente grande e de baixa velocidade, compreendem um elemento que tem uma pluralidade de aberturas relativamente pequenas através das quais o duto comunica com dita câmara de ar, e uma chaminé que se comunica com dita câmara de ar adjacente à extremidade da mesma afastada de dito duto.

4. Secador e misturador de asfalto, conforme o ponto 1, caracterizado por que ditos meios para introduzir uma chama em dita corrente de ar forçado, compreendem um bico e uma fonte de combustível que comunica com dito bico de modo que a chama se distribua substancialmente de modo uniforme através de dita câmara de misturação.

5. Um secador e misturador de asfalto e agregados de alimentação contínua, caracterizado por compreender um chassis, uma pluralidade de câmaras de misturação interligadas, alongadas, paralelas, dispostas horizontalmente, localizadas sobre dito chassis, uma pluralidade de câmaras alongadas, paralelas, dispostas horizontalmente, localizadas sobre dito chassis, meios para fornecer com alimentação contínua um material ligante betuminoso líquido a ditos agregados tuminoso líquido a ditos agregados dentro de pelo menos uma de ditas câmaras de misturação, meios para mover de maneira contínua os agregados longitudinalmente em relação à câmara de misturação enquanto são agitados, sendo ditos agregados movidos em direções opostas em câmaras de misturação adjacente, meios para criar uma corrente de ar relativamente grande e com velocidade relativamente baixa em ditas câmaras de misturação e que compreendem meios de dutos de ar, uma câmara de ar que comunica com dito duto e com cada uma de ditas câmaras de misturação, um ventilador que descarrega ar em ditos meios de duto, ar que flui no interior da câmara de ar para criar uma pressão estática na mesma, um bico disposto dentro de dita câmara de ar e que alimenta uma chama na dita correnteza de ar, devido ao qual a chama se distribue substancialmente de maneira uniforme através de cada uma de ditas câmaras de misturação, e meios que

descarregam a mistura de agregados e material ligante de ditas câmaras.

TERMO Nº 130.418

Em 28 de junho de 1961

Requerente: Fábrica Italiana Magneti Marelli S. p. A. — Itália.

Título: Aperfeiçoamentos em vela de ignição providas de resistência couradica.

1. Aperfeiçoamentos em velas de ignição providas de resistência couraçada destinadas, principalmente, a motores de combustão interna e compreendendo um condutor elétrico contido dentro de uma bainha metálica que é fixada no furo longitudinal do corpo da vela, caracterizados pelo fato de que o referido condutor apresenta uma resistência elétrica maior à altura da ponta da bainha.

2. Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o referido condutor é constituído por uma espiral com espiras de diâmetro crescente, pelo menos, à altura da ponta da bainha.

3. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de que a referida espiral termina num trecho de espiras de diâmetro constante.

4. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizados pelo fato de que a referida espiral apresenta um passo constante.

5. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizados pelo fato de que a referida espiral apresenta à altura da ponta, um passo constante, conquanto reduzido.

6. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizados pelo fato de que a referida espiral apresenta um passo decrescente, pelo menos, à altura da ponta da bainha.

7. Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em velas em que o referido condutor é constituído por uma espiral cilíndrica, caracterizados pelo fato de que a referida espiral apresenta, à altura da ponta, um passo constante, conquanto, reduzido.

8. Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que a referida espiral apresenta um passo decrescente, pelo menos, à altura da ponta da bainha.

9. Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o referido condutor é constituído por uma espiral cilíndrica que termina por um trecho de espiras de diâmetro maior, conquanto, constante.

10. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 9, caracterizados pelo fato de que o passo da referida espiral de diâmetro maior é constante conquanto reduzido.

11. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 9, caracterizados pelo fato de que a referida espiral apresenta um passo decrescente pelo menos, no trecho de maior diâmetro.

12. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 a 11, caracterizados pelo fato de que a referida bainha, ao longo de um trecho, pelo menos do ponto de ligação do condutor com o fio de adução decorrente na direção da ponta, fica em contato direto de maneira contínua ou por pontos — com, pelo menos, um corpo condutor a dissipador do calor.

13. Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 12, caracterizados pelo fato de que o referido corpo condutor de calor é constituído pelo próprio corpo da vela.

14. Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 12, caracterizados pelo fato de que o referido corpo é constituído por uma manga metálica ligada ou não com o corpo da vela.

15. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 a 11, caracterizados pelo fato de que o referido condutor é constituído por uma liga de coeficiente térmico, substancialmente variável.

16. Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 a 14, caracterizados pelo fato de que o referido condutor é constituído por uma liga de coeficiente térmico, substancialmente variável.

A requerente reivindica de acordo com a convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 28 de junho de 1960, sob nº 4.712.

TERMO Nº 130.438

Em 29 de junho de 1961

Requerente: The Dayton Steel Foundry Company — Norte Americana.

Título: Freios Hidráulicos.

Pontos Característicos

1. Um freio hidráulico, caracterizado pelo fato de compreender um corpo fixado, um membro de freio móvel em relação adjacente ao dito corpo, um êmbolo primário no dito corpo arranjado para aplicar uma força de frenagem ao dito membro sobre a aplicação de pressão hidráulica de fluido ao dito êmbolo primário, um êmbolo secundário submetido à dita pressão recebida dentro do dito furo, um engatamento de fricção entre o dito êmbolo secundário e o dito furo para proporcionar um movimento de resistência ao arrasto do dito êmbolo secundário para o dito furo, sendo o dito êmbolo primário conectado ao dito êmbolo secundário para movimento limitado entre uma posição interna estabelecida de uma folga de curso com o dito membro e uma posição de frenagem externa, uma mola de retração inclinando o dito êmbolo primário para a dita posição interna, e tendo o dito êmbolo secundário uma área efetiva exposta à dita pressão hidráulica correlacionada com o dito arrasto de modo a manter a relação dos ditos êmbolos na dita posição externa durante pelo menos uma porção do alívio da dita pressão hidráulica.

2. O freio de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dito engatamento friccional inclui um anel de sede de arresto expansível sustentado no êmbolo secundário para engatamento friccional com o dito furo.

3. O freio de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que é formada uma rampa anular no dito êmbolo secundário, e o dito anel é colocado entre a dita rampa e o dito furo.

4. O freio de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o dito anel é fendido e é formado com uma superfície interna inclinada para engatamento cooperante com a dita rampa, e uma mola inclinando o dito anel fendido na dita rampa em relação de antelamento entre o êmbolo secundário e o furo.

5. O freio de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a conexão entre os ditos êmbolos primário e secundário inclui uma cabeça formada no dito êmbolo secundário e recebida dentro de um recesso formado no dito êmbolo primário e mantido para movimento no dito recesso por um anel de pressão.

TEMPO INTEGRAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1019

Preço: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

T. 135.460

Data: 4 de janeiro de 1962

Privilégio de Invenção
Flavio Torres Ribeiro de Castro
Guanabara

Aperfeiçoamentos em laminados, barras ou vergalhões para concreto armado e processo para realizá-los.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamento sem laminados, barras ou vergalhões para concreto armado ou protendido e processo para realizá-los, mais particularmente, os destinados a serem submetidos aos conhecidos processos de encruamento, especialmente pela relaminação a frio, combinada ou não com a trefilagem, caracterizados por serem inseridas na periferia dos referidos laminados, barras ou vergalhões de quaisquer seções, minúsculas cavidades ou protuberâncias, totalmente separadas umas das outras, uniformemente ou não disseminadas.

2. Aperfeiçoamentos em laminados, barras ou vergalhões para concreto armado ou protendido e processo para realizá-los, de acordo com o ponto 1, caracterizados por disseminarem-se as referidas protuberâncias ou cavidades por toda a periferia das barras deixando entre si apenas minúsculos espaços da ordem de grandeza das mesmas ou dois ou mais filetes longitudinais.

3. Aperfeiçoamentos em laminados, barras ou vergalhões para concreto armado ou protendido e processo para realizá-los, de acordo com os pontos 1 a 2, caracterizados por serem os referidos laminados ou vergalhões, submetidos a um processo de encruamento de toda a seção transversal pelo efeito de compressão a frio sobre o seu contorno e correlativa deformação plástica centrípeta.

4. Aperfeiçoamentos em laminados, barras ou vergalhões para concreto armado ou protendido e processo para realizá-los, caracterizados por serem os referidos vergalhões ou barras uniformemente encruados em toda a sua seção transversal.

5. Aperfeiçoamentos em laminados, barras ou vergalhões para concreto armado ou protendido e processo para realizá-los, de acordo com os pontos 1 a 3, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 145.929

De 9 de janeiro de 1963

Requerente — Publicidade do Sul Limitada.

Rio Grande do Sul.
Título — Novo sistema de catálogo telefônico em P(A)BX.

Modelo de Utilidade

Pontos Característicos

Novo sistema de catálogo telefônico em P(A)BX, dividido em três partes ou relações, todas na ordem alfabética, sendo a primeira dedicada aos nomes das firmas, seguidas do endereço, e telefone, ainda que se trate de ramal; a segunda parte diz respeito aos endereços, iniciando-se pelo nome do logradouro, seguido de todos os dados em relação a cada número e, a terceira parte, iniciando pelos títulos ou nomes dos edifícios ou nomes, digo: edifícios, dá a seguir os dados relacionados com os mesmos.

T. 138.247

De 18 de abril de 1962

Privilégio de Invenção

Uma instalação destinada a produzir rugosidade periférica e deforma-

ções plásticas uniformes em barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido.

Flavio Torres Ribeiro de Castro
Guanabara

Pontos Característicos

1 — Uma instalação para produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes em toda a seção transversal e todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado e protendido, caracterizado pelo fato de possuir meios mecânicos que exercem, a frio, sobre toda a periferia dos mesmos, pressão centrípeta, encalcando-os uniformemente, acomprimando-os e dotando-os de superfície rugosa.

2 — Uma instalação destinada a produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes em toda a seção transversal e em todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem os aludidos meios mecânicos constituídos, essencialmente, por um ou mais pares de rolos relaminadores e simultaneamente trefiladores, acionados por motor de potência adequada e dotados de canais de seção transversal semelhante à diversas das barras ou vergalhões a serem deformados, porém de menores dimensões, e providos em toda sua superfície côncava de pequenas cavidades, ou inversamente, pequenas saliências ou recartilhas, muito próximas uma das outras, sem todavia possuírem ne-outras, sem todavia, possuírem n-orme e distribuição regular.

3 — Uma instalação para produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes em toda a seção transversal e todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de fazer-se por meios mecânicos ou hidráulicos pre-compressão dos mancais e a regulação da aproximação dos rolos do laminador, e *in-pso-fato*, do grau de deformação das barras, vergalhões ou arames e da classe do aço de alta resistência desejada, CA-40, CA-50, CA-60, etc., com emprego da mesma matéria prima.

4 — Uma instalação para produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes, em barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido, de acordo com os pontos precedentes, caracterizada pelo fato de ser equipada com um conjunto cinemático composto de órgãos para tracionamento e trefilação simultânea dos vergalhões, compreendendo garras viajantes contrapesos, guinchos aos rolos relaminadores, aparelho de partida, embreagem de parada automática, molas reguláveis, cabo passando em roldanas fixas e móvel, poço amortecedor, freios, travas e esperas basculantes.

5 — Uma instalação para produzir rugosidade periférica, ou micro corrugação, e deformações plásticas uniformes em toda a seção transversal a todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido mediante a aplicação ou fusão das técnicas de relaminação e trefilação, substancialmente conforme descrita no relatório anexo, aqui caracterizado e representada nos figuras (a) a (s, s', e s''), fôlhas (A. a (H) dos desenhos anexos.

— Publicação que se faz, em face do que ficou resolvido no item 4, da Portaria número 73, de 24 de outubro de 1967. — Diretor-Geral.

Térmo n. 154.934

Data: — 28 de novembro de 1963

Requerente — Maria Christina da Silva Oliveira.
São Paulo

Pontos Característicos

Dispositivo para a inflamação de gás de duplo contato.

Privilégio de Invenção

1º) Dispositivo para inflamação de gás de duplo contato, caracterizado essencialmente por ser constituído de dois elétrodos leves, livres e independentes, ligados respectivamente aos dois polos da tomada da corrente elétrica, elétrodos esses, que pelo seu contato simultâneo com o pico de gás produzem as faíscas necessárias para a ignição do gás.

2º) Dispositivo para a inflamação de gás de duplo contato, de acordo com o ponto 1º), e caracterizado ainda pelo fato do próprio fio condutor que liga os elétrodos à tomada de corrente, ser de níquel-cromado ou outra liga de propriedades semelhantes e de bitola adequada.

3º) Dispositivo para a inflamação de gás de duplo contato, de acordo com os pontos 1º), 2º), e caracterizado ainda pelo fato do dispositivo prever ainda uma capa encobridora dos elétrodos, podendo essa capa ser parte integrante do cabo, ou ser peça singular adaptável e destacável.

4º) Dispositivo para a inflamação de gás de duplo contato, de acordo com os pontos 1º), 2º), 3º), e caracterizado ainda pelo fato da capa reivindicada em 3º), quando integrante, poder ser móvel para fazer expor ou encobrir os elétrodos, e prever ainda meios de guia para a separação definitiva desses elétrodos.

5º) Dispositivo para a inflamação de gás de duplo contato, de acordo com os pontos 1º), 2º), 3º), 4º), e caracterizado ainda pelo fato do dispositivo acendedor prever ainda, meios interruptores da corrente elétrica.

6º) Dispositivo para a inflamação de gás de duplo contato, de acordo com os pontos 1º), 2º), 3º), 4º), 5º), e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos demonstrativos.

— Publicação que se faz, em face do que ficou resolvido no item 4, da Portaria número 73, de 24 de outubro de 1967. — Diretor-Geral.

Térmo n. 190.311

De 10 de maio de 1967

Requerente — Gerson Artes Metálicas Limitadas.
São Paulo

Privilégio de Invenção

Título — Novo e original aparelho para ginástica.

Pontos Característicos

1 — Novo e original aparelho para ginástica, que se caracteriza essencialmente por ser o aparelho constituído de uma armação (1) desdobrável, formando dois pés quando armada, e na articulação desses pés se articula um tubo (2) dobrado em forma de "S" e que serve como pedal; a armação (1) se fixa a uma prancha (3) provida de encaixes (4) onde se articula a armação (1).

2 — Novo e original aparelho para ginástica, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.

— Publicação que se faz, em face do que ficou resolvido no item 4, da Portaria número 73, de 24 de outubro de 1967. — Diretor-Geral.

Térmo n. 131.669

De 14 de agosto de 1961

Requerente — Kunika Watanabe.
São Paulo

Privilégio de Invenção

Título — Aperfeiçoamento introduzido em engrenagens.

Pontos Característicos

1. — Aperfeiçoamento introduzido em engrenagens, caracterizado por serem os dentes das mesmas frezados de maneira que as pontas dos dentes sejam mais largas e o corpo dos mesmos possuam cortes reentrantes ou retos em ambos os lados, de modo a ficar mais estreita a seção do dente.

2. — Aperfeiçoamento introduzido em engrenagens, acorde com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

TÉRMO DE PATENTE Nº 165.396

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Aktieselskabet de Danske Sukkerfabrikker — Dinamarca.

Título: "Aparelho de Lixiviação".
Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Aparelho de lixiviação compreendendo uma tina, pelo menos dois transportadores montados na dita tina para rotação em volta de eixos mutuamente paralelos, estendendo-se longitudinalmente da dita tina, tendo cada um dos ditos transportadores processos de transporte colocados a uma inclinação à direção circunferencial do transportador considerado, processos para fornecer matéria-prima e líquido de lixiviação a zonas longitudinalmente espaçadas da dita tina, e processos para remover produto lixiviado e líquido de lixiviação enriquecido de zonas inversamente espaçadas da dita tina, caracterizado pela montagem de dentes espaçados na zona marginal dos ditos processos de transporte, e processos mecânicos periodicamente variar, dentro de limites predeterminados a colocação axial relativa de tais partes do processo de transporte de transportadores adjacente, quando estão em qualquer altura, presentes num plano através dos eixos dos ditos transportadores adjacentes.

2 — Aparelho de lixiviação segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato dos ditos processos variáveis da colocação axial consistirem, de processos para mudar as velocidades relativas da rotação de transportadores adjacentes.

3 — Aparelho de lixiviação segundo o ponto 2, caracterizado pelo fato dos ditos processos variáveis de colocação axial compreenderem uma peça de mudança acoplada às ditas hastes através de processos de transmissão diferenciais, e adaptados nas suas posições predeterminadas para iniciar a mudança de velocidades relativas de rotação das ditas hastes entre valores predeterminados.

4 — Aparelho de lixiviação segundo o ponto 3, caracterizado pelo fato dos ditos processos de transmissão diferenciais compreenderem uma armação em que duas hastes ócas independentes são montadas tendo a mesma direção de rotação e sendo acionados respectivamente por um e

por outro de dois transportadores em espiral ajustando-se mutuamente, sendo uma das ditas hastes construída com uma rãca interna, sendo a outra haste construída para controlar um eixo que é axialmente deslocável em relação à última haste mencionada, transportando o dito eixo uma porca externamente rosca-da ajustando com a rosca interna da primeira haste mencionada, transportando o dito eixo uma peça operacional adaptada em deslocamentos axiais predeterminados do eixo para operar processos de contacto para mudar as velocidades relativas de rotação dos transportadores em espiral.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Dinamarca em 20 de dezembro de 1963, sob nº 5.953.

Publicação que se faz, em face do que ficou resolvido no item 4, da Portaria 73, de 12 de outubro de 1967 — Diretor-Geral.

TERMO Nº 174.564

De 4 de novembro de 1965

Aktieselskabet de Danske Sukkerfabrikker — Dinamarca.

Título: Aparelho de Lixiviação Contínua.

Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Aparelho de lixiviação contínua, do tipo compreendendo uma tina, pelo menos dois transportadores montados na tina para rotação em redor de velos mutuamente papalelos dispostos longitudinalmente na tina; tendo cada transportador, elementos principais de transporte dispostos com uma inclinação sobre a direção circunferencial do transportador considerado; sendo os ditos transportadores adaptados para transportar material desintegrado fornecido a um extremo da tina em uma direção principal de transporte, através de um aparelho de descarga montado no outro extremo da referida tina, em contracorrente com o líquido de lixiviação, caracterizado pelo fato de que o dito aparelho de descarga, está montado a uma curta distância do outro extremo da tina; de que os ditos transportadores são construídos entre o dito outro extremo da tina e do referido aparelho de descarga, com elementos auxiliares de transporte, cujo sentido do transporte é oposto à direção principal de transporte do material desintegrado através da tina, e de que a trajetória do movimento do aparelho de descarga, passa através do espaço entre os elementos principal e auxiliar de transporte dos referidos transportadores.

2 — Aparelho de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se referidos transportadores compreendem dois transportadores de parafuso com direções opostas de enrolamento e montados para rotação em sentidos opostos, tendo a parte de cada um dos ditos transportadores de parafuso entre o extremo de descarga da tina e o aparelho de descarga, uma direção de enrolamento oposta à da parte restante do transportador de parafuso, para formar por esse meio os referidos elementos auxiliares de transporte.

3 — Aparelho de acôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o aparelho de descarga consiste em uma roda de alcatruzes.

4 — Aparelho de acôrdo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que os alcatruzes da referida roda são dotados com dentes ao longo das suas arestas.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Dinamarca em 10 de novembro de 1964, sob nº 5539-64.

(Publicação que se faz, em face do que ficou resolvido no item 4, da Portaria 73, de 12 de outubro de 1967 — Diretor-Geral.)

TERMO Nº 179.916

25 de maio de 1966

Requerente: Rendarte S.A. Indústria de Toalhas Plásticas — S. Paulo
Título: Nôvo e original desenho ornamental para panos e toalhas rendados de material plástico.

Modelo Industrial

1º — “Novo e original desenho ornamental para panos e toalhas rendados de material plástico”, caracterizado pelo fato de possuir a tóda a volta, isto é, na periferia, uma série de ornatos, recortados na forma semicircular, que na extremidade interna é ligada a uma série de linhas formando espaços abertos e irregulares que na sua outra extremidade que se une a ornatos em forma de corneta que circundam tóda a peça, intercalados de ornatos representando fôlhas ovais; a extremidade interna desse ornato é ligada à cercadura de linhas paralelas cheias tendo o seu interior ocupado por linhas finas em zigue-zague; a seguir unindo tal cercadura ao motivo central do desenho, existe uma outra

cercadura de formato oval e constituída de um campo todo perfurado com pequenos furos, sobreposta ao qual se encontra uma nova cercadura formada por linhas em zigue-zague, como a adjacente, porém, de tamanho maior, pois ocupa tóda a largura do campo perfurado; finalmente, a parte central é constituída de um campo oval cuja periferia é ligada à da parte anteriormente descrita e que lhe fica adjacente por uma linha cheia da qual parte uma série de linhas finas formando espaços abertos de diversos tamanhos e formas, espaços êsses que circundam as dez flôres de pétalas recortadas que formam o oval central e bem assim circundam e unem a flôr central, de igual formato e que completa o desenho ornamental assim descrito.

2º — “Nôvo e original desenho para panos e toalhas rendadas de material plástico”, como reivindicado em 1º, como substancialmente descrito e representado no desenho anexo e amostra anexa, para os fins em vista.

TERMO Nº 130.561

De 3 de julho de 1961

Requerente: Westinghouse Air Brake Company — America do Norte.
Título: Motor Hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para êle.

1. Um motor hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para êle, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação, um dispositivo do motor hidráulico que compreende um invólucro com duas câmaras de pressão, e meios de êmbolo operantes quanto submetidos em relação oposta a pressões de fluido iguais alimentadas as ditas duas câmaras para uma posição central num furo e deslocável sobre a ventilação da pressão de fluido proveniente de apenas uma câmara de

cada um dos seus laços para uma dada posição em relação espaçada axialmente num lado ou no outro de dita posição central, e meios de válvula compreendendo um invólucro com um furo, duas passagens abrindo no dito furo, bem como orifícios conectados as ditas passagens respectivamente as ditas câmaras, uma fonte de fluido sob pressão ligada constantemente ao dito furo do qual o fluido sob pressão é alimentado simultaneamente a ambas as ditas câmaras, enquanto as duas passagens são abertas para o furo e um elemento de válvula no dito furo com um orifício de passagem ali ligadas constantemente para a atmosfera deslocável no dito furo para originar que o orifício do elemento de válvula registre seletivamente com apenas uma das ditas duas passagens num tempo para assim controlar seletivamente a ventilação do fluido sob pressão de uma ou de outra das ditas câmaras e assim a direção de movimento do dito êmbolo para fora da dita posição central.

2. Um motor hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para êle, caracterizado pelo fato de compreender um invólucro com um furo cilíndrico aberto numa extremidade, uma cabeça deslizante removível para fechamento da extremidade do furo e proporcionar acesso ao furo quando a cabeça e removida do invólucro, uma camisa cilíndrica arranjada coaxialmente em e fixada removivelmente no dito furo com pelo menos uma sua extremidade em relação espaçada a uma extremidade do furo no invólucro, um êmbolo de potência de ação dupla operável deslizantemente no furo da camisa e tendo uma beia que se estende deslizantemente através da cabeça de pressão para exterior do invólucro para fixação a um dispositivo a ser operado por um membro de êmbolo diferencial do dois êmbolos anulares de diâmetros diferentes, respectivamente ligados em relação espaçada coaxial, por meios tubulares, sendo o êmbolo de diâmetro maior operável deslizantemente dois êmbolos anulares de diâmetro menor sendo operável deslizantemente na camisa na sua extremidade adjacente a extremidade do furo no invólucro em que o êmbolo anular de diâmetro maior opera, meios de orifícios no dito invólucro através dos quais a câmara anular formada entre os dois êmbolos anulares é mantida constantemente a pressão atmosférica, sendo o diâmetro do êmbolo diferencial deslocável pela força diferencial ali do fluido sob pressão alimentado ao furo do invólucro num lado do êmbolo de potência para uma posição determinada pelo contacto do êmbolo anular do diâmetro maior com a extremidade da dita camisa, posição em que o êmbolo anular de menor diâmetro está correspondentemente numa posição limite para determinar o limite do movimento do êmbolo de potência no sentido do membro do êmbolo diferencial, sendo o dito membro de êmbolo diferencial deslocável pelo dito êmbolo de potência quando o fluido sob pressão é ventiado a partir do dito lado e alimentado para o seu lado oposto, a uma posição limite diferente na qual o êmbolo anular de menor diâmetro está numa posição correspondentemente diferente para determinar o limite do movimento do dito êmbolo de potência na direção do dito membro do êmbolo diferencial.

3. Um motor hidráulico de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de ter um membro segurável numa de uma pluralidade de posições diferentes com referência ao dito membro de êmbolo diferencial e adaptada para contactar invólucro na extremidade do furo para al-

LEI DE SEGURANÇA

DIVULGAÇÃO Nº 999

Preço NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

terar seletivamente o valor de espaçamento axial entre as duas posições de limite proporcionado pelo anel anular de diâmetro menor para movimento do êmbolo de potência na direção do êmbolo diferencial.

4. Um motor hidráulico de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de ter um membro batente tubular de lado de engatamento rosqueado com o interior dos meios tubulares do membro de êmbolo diferencial, e meios de travamento rosqueados para travarem o dito membro batente tubular em qualquer uma de uma pluralidade de posições em relação aos meios tubulares sendo o dito membro batente adiado para contactar o invólucro numa extremidade de furo para alterar seletivamente o valor de espaçamento axial as duas posições de limite proporcionadas pelo êmbolo anular de menor diâmetro para movimento do êmbolo de potência na direção do êmbolo diferencial.

5. Um motor hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para ele, caracterizado pelo fato de compreender um invólucro que tem uma porção principal na qual está um fecho nas extremidades opostas por porções extremas do dito invólucro, uma camisa cilíndrica de comprimento menor que o furo do dito invólucro e fixada ali removivelmente com as extremidades da dita camisa em relação espaçada substancialmente igual com referência às extremidades correspondentes do furo do invólucro, tendo a dita camisa um furo através do diâmetro menor que o diâmetro do furo no invólucro, um êmbolo de potência de ação dupla operável deslizando no furo da dita camisa e tendo uma biela operante fixada a ele que se profeta deslizando através das posições extremas do dito invólucro, um par de membros de êmbolo diferencial, cada um dos quais compreende dois êmbolos anulares de diâmetros externos diferentes respectivamente e conectados em relação espaçada axialmente por um membro tubular tendo um dos ditos membros diferenciais o seu êmbolo anular de diâmetro maior operável deslizando no furo do dito invólucro numa extremidade da dita camisa com o êmbolo anular de diâmetro menor operável deslizando no furo da camisa da outra extremidade do furo da dita camisa com o seu êmbolo maior operável deslizando no furo do dito invólucro no lado oposto da dita camisa com o seu êmbolo maior operável deslizando no furo da dita camisa na sua extremidade correspondente, sendo os ditos membros de êmbolo diferenciais deslizando seletivamente numa direção ou na outra para posições de limite espaçadas coaxialmente para o dito êmbolo de potência em resposta a alimentação de fluido sob pressão à ou ventilação de fluido sob pressão proveniente do lado correspondente do êmbolo de potência.

6. Um dispositivo de válvula de controle caracterizado pelo fato de compreender um invólucro que tem um furo cilíndrico que proporciona uma câmara vedada à qual o fluido sob pressão pode ser alimentado constantemente, um membro de válvula rotativo tendo um eixo perpendicular ao eixo do furo e estendido exteriormente do dito invólucro pelo qual o movimento rotativo do membro de válvula no dito furo pode ser efetuada, tendo o dito membro de válvula rotativo um orifício de descarga atmosférica aberto no exterior do membro de válvula e ligado via uma passagem ao dito eixo para a atmosfera uma pluralidade de orifícios no dito invólucro abrindo dentro do dito furo, sen-

do os ditos orifícios dispostos em relação espaçada angularmente e comunicados via passagens no dito invólucro com um dispositivo para ser controlado, sendo o dito membro de válvula rotativo gravemente seletivamente de uma posição, na qual todos os ditos orifícios são abertos para o dito furo e no qual é estabelecida comunicação por meio da qual o fluido sob pressão pode ser alimentado proveniente do dito furo através de todos os ditos orifícios ao dispositivo a ser controlado, para uma outra posição, na qual o orifício de descarga no dito membro de válvula rotativo registra respectivamente com apenas um dos orifícios que abrem dentro do dito furo e estabelece comunicação via a qual o fluido sob pressão é ventilado para a atmosfera proveniente da porção controlada correspondentemente do dispositivo controlado.

7. Um dispositivo de válvula de controle de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que tem uma pluralidade de enfiadas de orifícios abertos dentro do furo do invólucro e comunicante respectivamente via passagens no dito invólucro com um dispositivo ou dispositivos a serem controlados, consistindo cada enfiada de orifícios de uma pluralidade de orifícios espaçados angularmente num plano com o qual o orifício de descarga no dito membro de válvula pode ser trazido em registro pela rotação do dito membro de válvula, sendo o dito membro de válvula deslocável axialmente no dito furo em alinhamento co-planar com uma das enfiadas de orifícios selecionada, para efetuar assim o registro seletivo do orifício de descarga no dito membro de válvula com qualquer um dos orifícios selecionados que abrem dentro do furo pela rotação do membro de válvula enquanto está em alinhamento com a enfiada correspondente de orifícios na qual é localizado o dito orifício selecionado.

8. Um motor hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para ele, caracterizado pelo fato de compreender um invólucro que tem uma pluralidade de furos paralelos espaçados, uma camisa montada em cada um dos ditos furos, sendo as camisas substancialmente de comprimento menor que os furos correspondentes e ali ancoradas de tal modo que cada uma das suas extremidades é espaçada para dentro da extremidade correspondente do respectivo furo, um êmbolo de potência de ação dupla montado deslizando em cada uma das ditas camisas, um membro de êmbolo diferencial disposto de cada lado de cada um dos ditos êmbolos de potência de ação dupla, tendo cada membro do êmbolo diferencial dois êmbolos de diâmetro diferente ligados em relação espaçada por uma porção tubular, sendo o êmbolo de diâmetro menor montado deslizando na camisa correspondente e sendo o êmbolo de diâmetro maior montado deslizando no furo do invólucro no qual é ancorada a dita camisa correspondente, um par de batentes espaçados axialmente para cada um dos ditos êmbolos diferenciais, sendo um dos ditos batentes localizado numa extremidade da camisa correspondente e o outro dos ditos batentes estando na cabeça de pressão para fechamento da extremidade correspondente do furo no qual é montada a camisa, e meios carregados por cada um dos ditos êmbolos diferenciais para limitarem variavelmente o movimento do êmbolo de diâmetro maior de um dos ditos batentes para o outro, cooperando cada um dos ditos êmbolos de potência e o seu êmbolo diferencial correspondente, respectivamente, com os meios de limite correspondentes a pares de batentes para proporcionarem uma série de posições definidas espaçadas axialmente para cada um dos ditos êmbolos de potência.

9. Um dispositivo de válvula de controle de operação manual, caracterizado pelo fato de compreender em

combinação um invólucro que tem um furo e dois escareados coaxiais de diâmetros diferentes, uma pluralidade de orifícios distribuídos espaçados através do dito invólucro de uma superfície exterior ali e abriam por uma extremidade na superfície de menor dos ditos escareados, um orifício de alimentação essencialmente através do dito invólucro proveniente da dita superfície exterior e abriam por uma extremidade na superfície da extremidade do dito escareado menor, um elemento de válvula, meio carregado no dito furo e no maior dos ditos escareados para montagem do dito elemento de válvula para movimento deslizável e girável dentro do dito escareado menor para qualquer uma de uma pluralidade de posições para, em certas das ditas posições correspondentes em número ao número dos ditos orifícios de distribuição, comunicação fechada entre o dito orifício de alimentação e apenas um dos ditos orifícios de distribuição e estabelecendo uma comunicação entre o dito orifício de distribuição e a atmosfera, e para, em todas as outras da dita pluralidade de posições, estabelecer uma comunicação entre o dito orifício de alimentação e todos os ditos orifícios de distribuição, um manipulador operante, meios para proporcionar em uma conexão de acionamento entre o dito elemento de válvula e o dito manipulador pelo qual o dito elemento de válvula pode ser movido pelo dito manipulador para qualquer uma de suas pluralidades de posições, e meios de guia para proporcionar um ajuste escolhido no qual se pode mover o dito manipulador impedindo os ditos meios de guia o movimento do dito elemento de válvula pelo dito manipulador para posições diferentes das posições determinadas exceto quando o dito manipulador é oscilado numa direção ou numa direção oposta de uma ou outra das posições espaçadas que se acham numa linha reta, em cada uma das quais posições espaçadas o dito manipulador coloca o dito elemento de válvula numa das outras ditas posições na qual é estabelecida uma comunicação entre o dito orifício de alimentação e todos os ditos orifícios de distribuição.

10. Um motor hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para ele, caracterizado pelo fato de compreender um invólucro que tem uma pluralidade de furos paralelos espaçados, uma camisa montada em cada um dos ditos furos, sendo as camisas de comprimento substancialmente menor que os furos correspondentes e ancoradas ali de tal modo que cada uma das suas extremidades é afastada para dentro da mesma distância proveniente da extremidade correspondente do respectivo furo, um êmbolo de potência de ação dupla montado deslizando em cada uma das ditas camisas, um membro de êmbolo diferencial disposto adjacente a cada extremidade de cada uma das ditas camisas, tendo cada membro do êmbolo diferencial dois êmbolos espaçados de diâmetros diferentes conectados por uma porção tubular rosqueada internamente, sendo o êmbolo de diâmetro menor montado deslizando na camisa correspondente e sendo o êmbolo de diâmetro maior montado deslizando no furo do invólucro no qual é ancorada a dita camisa correspondente, um par de batentes espaçados axialmente para o êmbolo de diâmetro maior de cada um dos ditos êmbolos diferenciais, sendo um dos ditos batentes formado na extremidade adjacente da camisa correspondente e o outro dos ditos batentes sendo formado na face interna de uma cabeça de pressão para fechamento da extremidade adjacente do furo correspondente no qual é montada a camisa, uma pluralidade de mangas ajustáveis rosqueadas externamente carregadas cada uma por um dos ditos membros de êmbolo diferencial em engatamento rosqueado com a sua porção tubular rosqueada internamente para serem deslocados com

referência ao respectivo membro do êmbolo diferencial para limitar variavelmente o movimento do seu êmbolo de diâmetro maior a partir do dito batente correspondente para o outro e uma pluralidade de contraportes rosqueadas externamente cada uma suportada por um dos ditos membros do êmbolo diferencial em engatamento rosqueado com a sua porção tubular rosqueada internamente para travar a manga ajustável rosqueada externamente correspondente em qualquer posição ajustada relativa à dita porção tubular rosqueada internamente, cada um dos ditos êmbolos de potência e membros de êmbolo diferencial correspondentes dispostos adjacentes às extremidades opostas da camisa correspondente na qual o respectivo êmbolo de potência é nomeado deslizando cooperantemente, respectivamente, com a manga de ajustagem correspondente e um par de batentes para proporcionarem uma série de posições definidas espaçadas axialmente para cada um dos ditos êmbolos de potência.

11. Um dispositivo de válvula de controle de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de ter meios afrouxáveis para manterem o dito elemento de válvula numa da sua pluralidade de posições contra o movimento dali pela vibração transmitida ao dito invólucro.

12. Um dispositivo de válvula de controle de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de que o dito elemento de válvula é geralmente cilíndrico e tem na sua superfície periférica uma pluralidade de serrilhadas arrançadas paralelas e espaçadas, e incluindo ainda uma moia pressionada engatada nos ditos serrilhados de modo a manter o dito elemento de válvula numa de sua pluralidade de posições contra o movimento dali para fora pela vibração transmitida ao dito invólucro enquanto que permite o movimento axial do elemento de válvula.

13. Um motor hidráulico de posição múltipla e aparelho de controle para ele, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação, um motor hidráulico que compreende um invólucro seccionalizado tendo uma pluralidade de furos relacionados espaçados e paralelos, uma cabeça de pressão para fechamento de cada extremidade de cada um dos ditos furos, uma pluralidade de camisas, cada uma montada em cada um dos ditos furos, com as suas extremidades opostas espaçadas igualmente para dentro das extremidades correspondentes do furo no qual está disposta a respectiva camisa, uma pluralidade de êmbolos de potência cada um montado para deslocamento em cada direção numa das ditas camisas quando submetido nas suas faces opostas a um diferencial de forças, um par de membros batentes de êmbolo diferencial para cada êmbolo de potência, cada um dos quais compreende dois êmbolos anulares de diâmetro externo diferente respectivamente e ligados em relação espaçada axialmente por um membro tubular rosqueado internamente, sendo os êmbolos de diâmetro menor de cada par de membro de batente de êmbolo diferencial montado deslizando na camisa correspondente nos lados opostos do êmbolo de potência ali e sendo os êmbolos de diâmetro maior de cada par de membros batentes de êmbolo diferencial montados deslizáveis na porções extremas do furo no qual está disposta a camisa correspondente, sendo os ditos membros de batente de êmbolo diferencial de cada par de membros de batente de êmbolo diferencial deslizável simultânea e seletivamente em direções opostas no sentido do êmbolo de potência correspondente pelo fluido sob pressão atuando ali para colocar o respectivo êmbolo de potência numa posição central ou cada um deslizável individualmente na direção oposta para contacto com uma cabeça de pressão

correspondente pelo dito êmbolo de potência correspondente em resposta à alimentação de fluido sob pressão para um lado do dito êmbolo de potência para colocar o dito êmbolo de potência num lado da dita posição central, e meios ajustáveis carregados por cada um dos ditos membros de batente de êmbolo diferencial para limitarem variavelmente o seu movimento na dita direção oposta, uma fonte de fluido sob pressão, um condutor de alimentação ligado a uma extremidade da dita fonte de fluido sob pressão, uma pluralidade de condutores de distribuição através dos quais o fluido sob pressão pode ser distribuídos para o alívio dos lados opostos dos ditos membros batentes de êmbolo diferencial e ditos êmbolo de potência, e um dispositivo de válvula de controle operável manualmente para controlar a alimentação de fluido sob pressão proveniente da dita fonte a todos os ditos condutores de distribuição simultaneamente e o alívio do fluido sob pressão de apenas um dos ditos condutores de distribuição em qualquer tempo, compreendendo o dito dispositivo de válvula de controle um invólucro com um furo, uma passagem de alimentação conectada por uma extremidade a outra extremidade do dito condutor de alimentação e abrindo pela sua extremidade oposta numa parede extrema do dito furo, e uma pluralidade de passagens de distribuição, sendo cada uma das passagens de distribuição conectada por uma extremidade a um dos ditos condutores de distribuição e abrindo pela sua extremidade oposta na superfície periférica do dito furo, sendo os eixos das ditas extremidades opostas das passagens de distribuição arranjados em pares espaçados arqueadamente igualmente em planos paralelos perpendiculares ao eixo do dito furo, um elemento de válvula geralmente cilíndrico montado girável e deslizavelmente no dito furo, tendo o dito elemento de válvula uma passagem de descarga cilíndrica estendida através e abrindo por uma extremidade na sua superfície periférica e na extremidade oposta para a atmosfera, e meios para colocarem seletivamente o dito elemento de válvula de modo que o eixo da dita extremidade da dita passagem de descarga cilíndrica é co-planar com qualquer um dos ditos planos paralelos e coaxial com um eixo co-planar de extremidade oposta de uma das passagens de distribuição do respectivo par de passagens de distribuição no respectivo plano.

extremidade abre para a atmosférica, um eixo fixado a cada extremidade do dito elemento de válvula geralmente cilíndrico, sendo um dos ditos eixos montado girável e deslizavelmente no dito furo, meios de mancal suportados no maior dos ditos escareados para suportarem o outro dito eixo pelo qual os ditos eixos montam girável e deslizavelmente o dito elemento de válvula geralmente cilíndrico no menor dos ditos escareados coaxiais de modo que a dita extremidade da dita passagem de descarga no dito elemento de válvula pode ser movido para alinhamento com a dita extremidade de qualquer uma da dita pluralidade de passagens de distribuição, um manipulo operante de seção transversal cruciforme tendo quatro braços em ângulo reto e de comprimento e largura iguais, sendo o dito manipulo fixado ao outro dito eixo para rodar e deslocar seletivamente o dito elemento de válvula geralmente cilíndrico, e meios de guia para o dito manipulo operante compreendendo um par de elementos de guia espaçados, paralelos e idênticos arranjados opostamente em relação ao operante, tendo cada elemento de guia uma pluralidade de rasgos espaçados paralelos cada um ligeiramente maior de comprimento que o comprimento de um braço de forma em cruz do dito manipulo pelo qual cada rasgo é adaptado para receber um dos ditos braços em resposta ao deslocamento sucessivo do dito elemento de válvula por meio do dito manipulo para determinadas posições e subsequente rotação do dito manipulo até a dita extremidade

de da dita passagem de descarga no dito elemento de válvula ser colocada em alinhamento com a dita extremidade de uma ou de outra de um par das ditas passagens de distribuição co-planares posição em que um dos ditos quatro braços é colocado num rasgo correspondente num elemento de guia.

15. Um motor hidráulico substancialmente conforme mostrado nos desenhos anexos e descrito em conexão com ele na especificação anexa.

16. Um dispositivo de válvula de controle operável manualmente substancialmente conforme mostrado nos desenhos e descrito em conexão com eles na especificação.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.923, de 7 de agosto de 1965, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UU. da América, em 21 de setembro de 1960, sob nº 57.509.

TERMO Nº 130.577

De 4 de julho de 1961.

Requerente: Metallurgical Processes Limited e The National Smelting Company Limited - Bahamas.

Título: Aparentamentos em ou Relativos a Condensadores de Resfriamento por Choque para um forno de fundição de zinco.

Pontos característicos

1 - Um processo para produzir zinco, a partir de concentrados de zinco contendo arsênico, para furo dos concentrados em um alto forno, resfriando por choque os gases produzidos, com uma corrente circulante de chumbo fundido e resfriamento do chumbo de modo que o zinco separa, caracterizado porque o arsênico é removido pela adição de alumínio ao chumbo circulante de modo a formar um composto entre o alumínio e o arsênico, insolúvel no chumbo fundido.

2 - Um produto de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o arsênico é removido por adição de alumínio.

3 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque o vapor de ferro presente no vapor de zinco é removido pela adição de excesso de alumínio em relação ao requerido para remover o arsênico, de modo que é formado um composto entre o alumínio e o ferro, insolúvel em chumbo fundido.

4 - Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado porque é adicionado suficiente alumínio para precipitar todo o arsênico e qualquer ferro presente, do chumbo fundido.

5 - Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado porque é adicionado um excesso de alumínio em relação ao requerido para precipitar o arsênico e qualquer ferro presente do chumbo fundido.

6 - Um processo de acordo com o ponto 5, caracterizado porque o excesso de alumínio é depois removido pela reação com cloreto de zinco.

7 - Um processo de acordo com o ponto 6, caracterizado porque o chumbo é resfriado para separar o zinco, pela passagem ao longo de lavadores resfriados e de um escaldador, a superfície do decantador sendo revestida com um fluxo de cloreto de zinco.

8 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado porque o chumbo e o zinco separados que passam para o decantador passam através da camada de fluxo de revestimento.

9 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou com os pontos 1 e 3, caracterizado porque qualquer arsênico restante após o tratamento com alumínio, é removido por tratamento com sódio metálico.

10 - Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o alumínio é adicionado na forma de uma liga de alumínio e zinco, contendo menos de 20% de alumínio e fundido abaixo de 500°C.

11 - Um processo de acordo com o ponto 10, caracterizado porque a liga é produzida a partir de zinco e apara de alumínio limpa.

12 - Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado porque o alumínio é adicionado na forma de uma das seguintes ligas ou misturas: liga fundida em molde de zinco e pedregos de alumínio, contendo cerca de 4% de alumínio; liga de silício e alumínio de baixo teor de silício, e uma mistura de sucata de alumínio, liga de alumínio e silício e liga fundida, em molde de alumínio e sucata de zinco.

13 - Um processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o alumínio é adicionado ao chumbo em circulação, antes de ele entrar no condensador.

14 - Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 12, caracterizado porque o alumínio é adicionado depósito da bomba de circulação de chumbo.

COLEÇÃO DAS LEIS 1967

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.031

PREÇO NCr\$ 4,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.032

PREÇO NCr\$ 18,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

15 — Um processo para produzir zinco, substancialmente como aqui antes descrito.

16 — Zinco metálico, sempre que produzido por um processo de acórdio com qualquer dos pontos precedentes.

As requerentes reivindicam de acórdio com a Convenção Internacional — o Art. 21 do Decreto-Lei número 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 4 de julho de 1960, sob nº 23.310.

TERMO Nº 130.597

De 5 de julho de 1961

Requerente: John William Kappen
Norte Americano.
Título: Mecanismo Manipulador de Material.

Pontos Característicos

1. Um aparelho de fechamento particularmente aplicável a aberturas em caminhões ou semelhantes caracterizado por compreender uma armação, dispositivos de fechamento apropriados para preencher a dita armação, dispositivos para guiar os ditos dispositivos de fechamento, verticalmente em relação à dita armação e numa direção para o exterior da mesma numa extremidade e dispositivos de montagem pivotantes, adaptando a dita armação e os dispositivos de fechamento para emprego seletivo como uma rampa.

2. Um caminhão ou semelhante caracterizado por compreender uma carroceria provida de uma abertura, uma armação definindo a dita abertura, dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos guias no dito caminhão formando um prolongamento dos dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos de fechamento operacionalmente ligados com os ditos dispositivos de guia para deslocamento para e da dita armação para seletivamente fechar ou abrir a dita abertura, e dispositivos ligando a dita armação com o dito caminhão para deslocamento perpendicular da mesma para localizar seletivamente a dita armação e os dispositivos de fechamento com relação à abertura.

3. Um caminhão ou semelhante caracterizado por compreender uma carroceria provida de uma abertura, uma armação definindo a dita abertura, dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos guias sobre o dito caminhão formando um prolongamento dos ditos dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos de fechamento operacionalmente ligados com os ditos dispositivos guias para deslocamento para e da dita armação para seletivamente fechar ou abrir a dita abertura e dispositivos para pivotarem a dita armação e os dispositivos de fechamento para o exterior da dita carroceria do caminhão para proporcionar uma rampa que leva à dita abertura.

4. Um caminhão ou semelhante, caracterizado por incluir uma carroceria provida de uma abertura, uma armação definindo a dita abertura, dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos guias no dito caminhão formando um prolongamento dos dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos de fechamento operacionalmente ligados com os ditos dispositivos guias para deslocamento para e da dita armação para seletivamente fechar ou abrir a dita abertura, dispositivos ligando a dita armação com o dito caminhão para deslocamento perpendicular da mesma para posições seletivas da dita armação e dos dispositivos de

fechamento, e dispositivos para pivotarem a dita armação e os dispositivos de fechamento para o exterior da dita carroceria de caminhão para proporcionar uma rampa que leva à dita abertura.

5. Numa carroceria de caminhão dotada de uma abertura para carga e descarga, uma unidade de painel de fechamento dotada de dispositivos para ligarem-na pivotavelmente com a carroceria do caminhão pela sua extremidade inferior, e dispositivos adicionais ligados para seletivamente a colocarem numa posição em que fecha completamente a abertura ou para proporcionar uma plataforma tipo rampa quando projetada da abertura.

6. Numa carroceria de caminhão dotada de uma abertura para carga e descarga, uma unidade de painel de fechamento tendo dispositivos ligando-a pivotavelmente à carroceria do caminhão pela sua extremidade inferior e dispositivos adicionais para seletivamente colocarem numa posição em que fecha completamente a abertura ou ainda proporcionar uma plataforma tipo rampa quando projetada da dita abertura, o dito painel de fechamento incluindo uma parte deslocável no plano do mesmo para seletivamente proporcionar uma abertura requerida na dita unidade de painel.

7. Um aparelho de fechamento para uma abertura num caminhão ou semelhante caracterizado por incluir dispositivos de apoio enquadrando a abertura, compreendendo uma armação articulada com e entre os ditos dispositivos de apoio, uma unidade de fechamento franqueando a dita armação, dispositivos guando a dita unidade de fechamento para deslocamento perpendicular em relação à dita armação para uma posição essencialmente a ângulos retos à mesma, a dita unidade de fechamento tendo uma parte de aba articulada com sua extremidade mais superior, e dispositivos para disporer a dita armação e a unidade de armação para se projetar para o exterior da dita abertura, a dita parte de aba articulada da dita unidade de fechamento sendo apropriada para converter a dita armação e a unidade de fechamento numa rampa.

8. A estrutura, de acórdio com o exposto no ponto 7, caracterizada por dispositivos de tranqueia ou engate montados na dita unidade de fechamento para acoplamento com os ditos dispositivos de apoio do caminhão para fixar a unidade de fechamento em relação aos mesmos.

9. Numa carroceria de caminhão de outra unidade de armazenamento de carga caracterizada por possuir dispositivos determinando uma abertura na mesma, dispositivos de apoio de cada lado da abertura perpendicularmente ajustáveis em relação à mesma, dispositivos articulados com e entre os ditos dispositivos de apoio para sua extremidade inferior, para deslocamento com a mesma para seletivamente fechar a abertura na carroceria do caminhão ou outra unidade de armazenamento de carga, dispositivos propelindo os ditos dispositivos de fechamento para sua posição fechada e dispositivos ligando os ditos dispositivos de fechamento com os ditos dispositivos de apoio no exterior dos ditos dispositivos de apoio para seletivamente determinarem uma rampa em relação saliente com a dita carroceria do caminhão ou outra unidade de armazenamento de carga.

10. Num caminhão equipado com dispositivos determinando uma abertura no mesmo, uma armação tendo chapas transversalmente dispostas formando uma cobertura de fechamento para a dita abertura, dispositivos propelindo a dita armação para sua posição fechada, dispositivos para pivotarem a dita armação para o exterior da dita abertura para

proporcionar uma rampa para a entrada e saída da carga do caminhão, e dispositivos para ajustarem as ditas placas em relação à dita armação para definirem uma abertura com a mesma.

11. A estrutura, de acórdio com o exposto no ponto 10, caracterizada por dispositivos de tranqueia ou engate alojados numa das ditas chapas, possuindo dispositivos que se projetam para acoplamento com o caminhão para fixar a posição das ditas chapas em relação ao mesmo.

12. Um aparelho de fechamento particularmente aplicável para uma abertura num caminhão ou semelhante caracterizada por incluir dispositivos enquadrando a abertura, compreendendo uma segunda armação deslocável de uma posição essencialmente alinhada com os dispositivos de enquadramento para uma posição no exterior dos mesmos para determinar uma rampa, dispositivos franqueando a dita segunda armação na sua posição de rampa tendo uma parte na sua extremidade mais exterior adaptada para ser inclinada para facilitar o deslocamento para e dos ditos dispositivos de franqueamento, os ditos dispositivos de franqueamento proporcionando um elemento de fechamento para a abertura quando a segunda armação é pivotada para a dita posição alinhada e dispositivos montando os ditos dispositivos de franqueamento com a dita armação para ajuste em relação à mesma para proporcionar uma abertura na armação.

13. Um aparelho de fechamento para a carroceria de um caminhão ou semelhante compreendendo uma armação, uma unidade de fechamento adaptada para preencher a dita armação incluindo elementos transversais articulados em relação de borda à borda, um trilho na dita armação proporcionando uma guia para deslocamento dos ditos elementos transversais perpendicularmente à mesma e para o exterior numa direção essencialmente a ângulos retos à armação e dispositivos de montagem pivotante para a dita armação para pivotarem a dita armação e os elementos transversais para proporcionar uma rampa que se origina da carroceria do caminhão.

14. Um aparelho de fechamento para uma abertura num caminhão ou semelhante caracterizado por compreender dispositivos de apoio enquadrando a abertura incluindo uma armação pivotada com e entre os ditos dispositivos de apoio, uma unidade de fechamento articulada franqueando a dita armação, dispositivos guando a dita unidade de fechamento para deslocamento perpendicular em relação à dita armação, para uma posição essencialmente a ângulos retos em relação à mesma, a dita unidade de fechamento sendo apropriada para ser pivotada com a dita armação para proporcionar uma rampa que se prolonga para o exterior dos dispositivos de apoio e para ser verticalmente ajustada para seletivamente abrir e fechar a dita armação.

15. Um aparelho de fechamento particularmente aplicável a aberturas em caminhões ou outras unidades de armazenamento caracterizado por incluir uma armação, dispositivos de fechamento apropriados para preencherem a dita armação, dispositivos para guiar os ditos dispositivos de fechamento perpendicularmente em relação à dita armação numa direção que levará para o exterior uma extremidade e para o interior de dispositivos guias correspondentes dispostos no caminhão ou outra unidade de armazenamento e dispositivos motrizes ligados com os ditos dispositivos de fechamento numa extremidade e adaptados para montagem com o caminhão ou outra unidade de armazenagem para efc-

tuar um deslocamento mecânico dos dispositivos de fechamento para o exterior da dita armação de acórdio com a conveniência.

16. Um caminhão ou unidade de armazenagem semelhante caracterizada por incluir uma carroceria proporcionando um alojamento, uma abertura no dito alojamento, uma armação definindo a dita abertura, dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos guias no dito caminhão formando um prolongamento dos dispositivos guias na dita armação, dispositivos de fechamento operacionalmente ligados com os ditos dispositivos guias para deslocamento para e da dita armação para seletivamente fechar ou abrir a dita abertura, os ditos dispositivos de fechamento sendo equipados com dispositivos motrizes ligados para controlar seu deslocamento para e da dita armação, os ditos dispositivos motrizes sendo também operacionalmente ligados com a dita armação para assegurar o deslocamento conjunto seletivo da dita armação e dos dispositivos de fechamento.

17. Um caminhão ou unidade de armazenagem semelhante tendo uma abertura na sua carroceria ou corpo caracterizado por incluir uma armação definindo a dita abertura, dispositivos guias sobre a dita armação, dispositivos guias sobre o dito caminhão formando um prolongamento dos dispositivos guias na dita armação, dispositivos de fechamento operacionalmente ligados com os ditos dispositivos guias para deslocamento para o da dita armação para seletivamente fechar ou abrir a dita abertura, dispositivos elásticos nos pontos terminais dos dispositivos guias sobre o dito caminhão para amortecer o deslocamento dos dispositivos de fechamento nos mesmos e operando para acumular energia no processo para projetar os ditos dispositivos de fechamento dos dispositivos guias no dito caminhão.

18. Uma estrutura, de acórdio com o ponto 17, caracterizada por incluir cabos motrizes ligados a carroceria do caminhão e a parte mais inferior dos ditos dispositivos de fechamento, dispositivos na carroceria do dito caminhão e na parte mais elevada da dita armação para guiar os ditos cabos, a dita armação sendo pivotavelmente associada com a carroceria do dito caminhão na sua parte mais inferior, os ditos cabos motrizes operando para efetuar o deslocamento dos ditos dispositivos de fechamento e em relação aos dispositivos guias sobre o dito caminhão para acumular energia nos ditos dispositivos elásticos e se verificar seu acoplamento com os mesmos e os ditos dispositivos de cabo sendo liberáveis para deslocamento dos ditos dispositivos de fechamento para o interior dos ditos dispositivos guias na dita armação sob a influência dos ditos dispositivos elásticos e para assegurar a projeção horizontal dos ditos dispositivos de fechamento em relação à carroceria do dito caminhão.

O requerente reivindica de acórdio com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE.UU. da América, em 1º de setembro de 1960, sob nº 53.421.

TERMO Nº 130.944

De 18 de julho de 1961

Requerente: Societe Anonyme Andre Girard — Marsela.
Título: Aperfeiçoamentos em Geradores e Motores Hidráulicos

1 — Aperfeiçoamentos e geradores e motores hidráulicos, caracterizados por permitirem a realização de

um conjunto relativo gerador ou receptor de pressão hidráulica constituído por dois tambores rotativos simétricos que equilibram os esforços axiais, comportando cada um uma base de pivôs dispostos em cilindros repartidos de maneira uniforme segundo um cone e alimentados por distribuidores em contato com os ditos tambores por superfície esféricas, sendo previstos meios para realizar um equilíbrio lateral dos distribuidores e em consequência dos tambores, proporcionalmente à pressão das superfícies de apoio respectivamente para cada um dos cilindros sendo constituídas por superfícies esféricas solidárias e conjugadas em oposição uma à outra.

2 - Aperfeiçoamentos em geradores e motores hidráulicos, de acordo com o ponto 1, caracterizados por comportarem os distribuidores esféricos meios de aquilíbrio de pressão para reduzir e mesmo anular os efeitos dos empuxos hidráulicos e torná-los eventualmente flutuantes em seus alojamentos quer o engenho funcione como motor ou gerador.

3 - Aperfeiçoamentos em geradores e motores hidráulicos, de acordo com o ponto 1, caracterizados por comportarem os distribuidores esféricos uma superfície plana diametral destinada a estar em contato com uma superfície de apoio solidária com a carcaça do aparelho.

4 - Aperfeiçoamentos em geradores e motores hidráulicos, de acordo com o ponto 1, caracterizados por ser a disposição dos cilindros e pistões tal que os eixos nestes estejam em convergência para o centro encontrando-se no plano de apoio do distribuidor na carcaça do aparelho.

5 - Aperfeiçoamentos em geradores e motores hidráulicos, de acordo com o ponto 1, caracterizados por ser o arranjo tal que as zonas de ponto morto tenham uma orientação regulável e que os espaços de comutação possam ser ajustados, de tal sorte que um funcionamento regular e sem variação brusca de pressão possa ser obtida.

6 - Aperfeiçoamentos em geradores e motores hidráulicos, de acordo com o ponto 1, caracterizados por ser o conjunto das duas superfícies de apoio regulável em posição no plano mediano do aparelho de maneira a realizar o excentramento desejado entre os centros destas superfícies de apoio e os dos cones dos tambores.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 3 de setembro de 1960, sob o número 887.759.

TERMO Nº 131.059

De 21 de julho de 1961

Molins Machine Company Limited - Inglaterra.

Título. Dispositivo para fazer avançar objetos a partir do fundo de um cano vertical.

Pontos característicos

1 - Dispositivo para fazer avançar objetos a partir da base de um cano vertical disposto num depósito, compreendendo um impulsor alternante tendo uma superfície operativa ou propulsora e uma superfície de sustentação em ângulos retos à dita superfície propulsora, e adaptado para sustentar os objetos que permanecem na zona vertical, enquanto os objetos em baixo dos ditos restantes são retirados do cano vertical pela superfície propulsora, e

meios de acionamento para fazer que o dito impulsor se desloque através do cano vertical e retirar os objetos daí e depois se desloque para baixo em direção à base ou superfície similar, enquanto sustentando os objetos restantes da coluna vertical por sua superfície de sustentação e trazendo a base da coluna vertical uma vez mais para a posição de avanço.

2 - Dispositivo tal como reivindicado no ponto 1, no qual o impulsor é sustentado sobre um suporte vertical, por exemplo uma barra, e os meios de acionamento para o impulsor compreendem um par de manivelas engrenadas entre si para o movimento giratório e tendo cursores em suas extremidades livres, dispostos para deslizarem sobre a barra, uma mola sendo provida para colocar o cursor superior a parte inferior da barra, e uma superfície de guia sendo provida, disposta para orientar movimento ascendente da barra, pelo que, durante o movimento da barra, o cursor superior se desloca contra a tensão da mola, à medida que a barra engata a dita superfície de guia, pelo que o impulsor é obrigado a deslocar-se em direção horizontal quando do curso propulsor, ao passo que no movimento de retorno das manivelas, o impulsor é puxado para baixo, de modo que a sua superfície de sustentação desça com o cano vertical à medida que o último faz descer o depósito, após o que o impulsor se desloca para trás, fora do depósito.

3 - Dispositivo tal como reivindicado no ponto 2, no qual o suporte vertical é construído como uma barra escatelada, com os cursores dispostos para deslizarem no sulco, e as duas molas são providas, conectadas em suas extremidades superiores no cursor superior e para uma posição próxima da base da armação em sua extremidade inferior.

4 - Dispositivo tal como reivindi-

cado no ponto 3, compreendendo uma escora fixada a barra escatelada, em que o último possa engatá-la quando do movimento de retorno das manivelas, pelo que o impulsor é puxado para baixo.

5 - Dispositivo para fazer avançar objetos a partir da base de uma coluna vertical disposta num depósito, construído, arranjado e adaptado para funcionar substancialmente como aqui descrito com referência ao desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 5 de agosto de 1960, sob número 27.208.

TERMO Nº 131.189

Oxy-Catalyst, Inc. Estados Unidos da América.

Título: Purificação de gases de descarga de motores que trabalham com gasolina.

Pontos característicos

1 - Um purificador catalítico para motor de combustão interna apropriado para trabalhar com gasolina, caracterizado por compreender dispositivos para misturar ar com gases de descarga, uma caixa ligada com os citados dispositivos misturadores, um leito catalítico dentro da citada caixa compreendendo uma grade de entrada, sendo a área aberta da grade de entrada de cerca de 8% a 17% da área total da grade de entrada; uma grade de saída oposta espaçada da grade de entrada, grânulos de um catalisador de oxidação confinados entre as citadas grades; formando a citada grade de entrada e a citada caixa uma câmara de entrada; e dis-

positivos para descarregar os gases de descarga a grade de saída.

2 - Um purificador, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter a câmara de entrada uma área de seção média normal a grade de entrada de cerca de 0,04 a 0,05 m² para cada um de seus pontos de saída do moor.

3 - Um purificador, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pela área aberta da grade de entrada ser cerca de 13% a 17% da área total da grade de entrada.

4 - Um purificador, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pela grade de saída ser espaçada, de modo substancialmente uniforme, da grade de entrada.

5 - Um purificador catalítico, para um motor de combustão interna, construído, disposto e apropriado para trabalhar, substancialmente, pelo modo aqui descrito, com referência a qualquer das lgs. 1 a 4.

TERMO Nº 131.208

De 27 de julho de 1961.

Requerente: Jacob Keim - Brasil.

Título: Um freio de emergência para caminhão.

1 - Um freio de emergência para caminhão, caracterizado pelo fato de ser integrado por uma alavanca de comando em forma de "L" articulada pela extremidade do ramo menor, com o dito ramo um braço que é articulado do mesmo estando preso na extremidade livre do referido braço um cabo que após passar por uma roldana presa sob a parte dianteira do veículo se bifurca e cada perna do mesmo passa por roldanas situadas próximas as rodas traseiras e prendem-se as sapatas previstas adiante dos pneumáticos do veículo.

2 - Um freio de emergência para caminhões de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato das sapatas terem as extremidades reforçadas sendo a extremidade superior articulada num pino solidário a um suporte preso à langarina do veículo, enquanto a inferior serve para prender o cabo ou tirante e bem assim a mola helicoidal que por seu turno se prende também à langarina do veículo.

TERMO Nº 131.225

Société Anonyme Française du Ferodo - França.

Título: "Embreagem por arruela elástica".

Pontos característicos

1 - Embreagem, por arruela elástica, do gênero que compreende pelo menos um disco de fricção ligado em rotação ao eixo acionado e normalmente apertado entre um prato acionado enchavetado sobre o eixo motor e um prato anular de pressão ligado em rotação do prato acionado e suscetível de se deslocar axialmente relativo à este para libertar o disco de fricção uma tampa anular de fechamento fixada por sua periferia a um dos pratos e cobrindo o outro, assim como uma arruela cônica elástica de comando interposta entre a tampa e os pontos situados sobre um círculo intermediário entre os bordos dessa arruela, apoiado-se o bordo exterior dessa arruela sobre um prato enquanto que seu bordo interior, que apresenta fendas radiais que alojam entre elas os dedos de comando, está conjugada com um anel de debreagem e suscetível de deslocar axialmente sob o impulso de um batente de debreagem comandado por uma avanço, caracterizada por ser o prato de pressão ligado à

SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS

DIVULGAÇÃO Nº 1.004

Preço NCr\$ 0,23

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

tampa do fechamento pelo menos por três linguetas flexíveis de ligação orientadas tangencialmente e fixadas em uma de suas extremidades ao citado prato e em sua outra extremidade à citada tampa, estando a extremidade dessas linguetas de ligação situada a frente relativamente ao sentido normal de rotação ligada à tampa, e sua extremidade posterior ligada ao prato de pressão, e as ditas linguetas de ligação dispostas praticamente no plano do disco de fricção.

2 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 1, caracterizada por ser cada lingueta de ligação dobrada, sobre seu lado interior à embreagem, por uma lingueta auxiliar elástica cuja extremidade dianteira é fixada a extremidade dianteira da referida lingueta de ligação enquanto que a extremidade posterior dessa lingueta auxiliar é livremente adaptada contra a região posterior da lingueta de ligação para exercer sobre esta um esforço tendente a aproximar axialmente da tampa de fechamento.

3 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 1, caracterizada por ser o curso das linguetas em uma direção paralela ao eixo de embreagem, limitada por batentes nos dois sentidos.

4 — Embreagem por arruela elástica de acordo com o ponto 2, caracterizada por comportar a extremidade posterior da lingueta auxiliar dois prolongamentos situados de uma parte e de outra da parte saliente.

5 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 4, caracterizada por reaproximarem os prolongamentos por traz da parte saliente.

6 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 1, caracterizada por comportar uma das duas peças à unir pelas linguetas um só ponto de articulação para as linguetas enquanto a outra peça comporta dois pontos de ligação possíveis.

7 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 1, caracterizada por serem os dois pontos de ligação simétricos um do outro em relação a um plano que passa pelo eixo e o ponto de articulação comum a fim de permitir orientar a montagem do jogo de linguetas tendo em conta o sentido de rotação do motor.

8 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 6, caracterizada por apresentar dois grupos de linguetas orientadas em direções opostas.

9 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 8, caracterizada por apresentar um leve jogo para a montagem de um pelo menos de dois grupos de linguetas.

10 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 9, caracterizada por ser uma ligação entre a arruela e o prato de aperto, vizinho desta para provocar o rappel positivo para traz desse prato logo que a periferia da arruela recue ao momento da debreagem, prevista distinto e independente da ligação pelas linguetas.

11 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 10, caracterizada por comportar a ligação a chamada para traz do prato uma lamela ou elementos de barras calçadas por traz da arruela e cuja fixação ao prato comporta os rebites ou nálogos não servindo senão para esta fixação.

12 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 10, caracterizada por apresentarem o prato e a tampa duas séries distintas de orifícios de rebites, servindo respectivamente para a atrelagem das linguetas para permitir adaptar a em-

breamem em dois sentidos de rotação possível sem usagem especial.

13 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 12, caracterizada por servirem os orifícios de rebite previstos sobre o prato e que não servem senão para o arrasamento do referido prato para fixar as peças de ligação axial entre a arruela e o prato.

14 — Embreagem por arruela elástica, de acordo com o ponto 10, caracterizada por comportar a ligação para a chamada para traz do prato as lamelas ou barras simplesmente presas às protuberâncias ou côncavos do referido prato.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 28 de novembro de 1960 e 1 de abril de 1961, sob números 845.175 e 867.496, respectivamente.

TERMO Nº 131.316

De 31 de junho de 1961

Société Anonyme Française du Ferrodo — França.

Títulos: Embreagem de diafragma com anel de debreagem".

Pontos característicos

1 — Uma embreagem de diafragma com anel de debreagem, comportando a embreagem um disco de fricção dirigida, um conjunto dirigindo um par de placas para comprimir o referido disco, uma primeira peça formando a tampa, uma segunda peça formando um diafragma elástico para o aperto do disco entre as placas; sendo esta segunda peça estabelecida na sua periferia por uma arruela Belleville e apresentando na sua parte central pequeno orifício que conduzem entre si as alavancas de debreagem, e um anel de debreagem destinado a alargar as referidas alavancas para soltar o disco, caracterizada pelo fato de que o dito anel de debreagem é ligado a uma das ditas peças pelos cubos de atrelagem que comportam pelo menos um elemento maleável e que são ligados tanto ao anel como à referida peça.

2 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de os referidos cubos de atrelagem serem elásticos.

3 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de os cubos de atrelagem comportarem pelo menos três linguetas tangenciais.

4 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que os cubos de atrelagem comportam uma pequena placa em forma de estrela que apresenta ao menos três bases flexíveis radiais para prenderem a estrela à peça.

5 — A embreagem de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de ter as bases de perfil galbé.

6 — A embreagem de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que a ligação das bases à peça comporta um jogo radial.

7 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a dita tampa e a primeira peça formam a tampa.

8 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de a segunda peça formar o diafragma elástico.

9 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de o anel de debreagem ser composto de duas peças distintas reunidas, uma em material flexível apto a cooperar em rotação com uma sapata de comando de debreagem com o mecanismo binário de aperto, a outra em mate-

rial mais duro podendo resistir ao encaixe em seus pontos de contacto com as referidas alavancas.

10 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de o anel de debreagem apresentar passagens de ventilação para resfriamento.

11 — A embreagem de acordo com os pontos 9 e 10, caracterizada pelo fato de as passagens serem dirigidas pelos canais embutidos da peça em material duro do referido anel.

12 — A embreagem de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de os pinos do diafragma sobre a tampa serem dispostos num ressalto côncavo da dita tampa de modo a facilitar o empilhamento das embregens para a sua armazenagem.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 2 de agosto de 1960 e 1 de abril de 1961, sob números 834.751 e 857.596, respectivamente.

TERMO Nº 131.440

DE 3 DE AGOSTO DE 1961

Requerente: Hovercraft Development Limited, sediada em 1, Tilney Street, Londres, W. 1, Inglaterra.

Pontos característicos

"Aperfeiçoamentos relativos a veículos viajando ao longo de uma pista preparada".

1. Aperfeiçoamentos relativos a veículos viajando ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo caracterizado por ser provido pelo menos de duas superfícies enfrentando-se opostamente, cada uma possuindo um componente vertical de direção, dito veículo tendo pelo menos, duas superfícies de almofada, uma das quais é disposta de maneira a enfrentar e cooperar com cada uma das ditas duas faces da pista e dispositivos associados à cada uma das superfícies de almofada, para formar pelo menos, uma cortina de fluido que, em funcionamento, flui atravessadamente ao intervalo existente entre as ditas superfícies de almofada e a pista, as ditas cortinas operando para formar, manter e conter, pelo menos em parte, uma almofada de gás pressurado, em virtude do que o veículo é mantido em relação de espaçamento para com as superfícies da dita pista.

2. Aperfeiçoamentos relativos a veículos viajando ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que as superfícies de almofada no veículo fazem frente para fora uma da outra, de modo a cooperarem com os superfícies da pista fazendo frente para dentro na direção uma da outra.

3. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em 1 ou 2, caracterizado pelo fato de ter pelo menos uma superfície de almofada substancialmente horizontal, disposta para cooperar com uma superfície substancialmente horizontal da dita pista, a fim de proporcionar apoio à maior parte do peso do veículo.

4. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em 3, caracterizado pelo fato de que as superfícies de almofada providas para apoiar o veículo, são substancialmente verticais.

5. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de que as superfícies de almofada para guiar o dito veículo, incluem pelo menos duas superfícies separadas para cada direção de frente.

6. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada conforme reivindicado em 5, caracterizado pelo fato de ser provido uma superfície de almofada substancialmente horizontal, e bem assim dois dispositivos separados formadores da almofada para dita superfície de almofada horizontal.

7. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado nos pontos característicos 5 e 6, caracterizado pelo fato de que os dispositivos formadores de almofada associados pelo menos às superfícies de almofada dianteiras, são tais, de modo a produzirem uma pressão de almofada mais elevada que a pressão de estagnação devida ao movimento máximo possível para frente do veículo relativamente à atmosfera circundante.

8. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de que o corpo principal do veículo se acha abaixo da pista preparada, o dito veículo sendo sustentado por um órgão-suporte pelo menos, prolongando-se acima do corpo principal e tendo, pelo menos, duas superfícies de almofada posicionadas acima da pista e cooperando com esta.

9. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de que duas das superfícies de almofada são pelo menos formadas em partes separadas do corpo principal do veículo, as partes separadas sendo ligadas de maneira amovível ao dito corpo principal.

10. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de ser dotado de uma superfície de almofada fazendo frente para e cooperando com uma superfície na pista que pode proporcionar um componente de empuxo verticalmente para baixo, dispositivos sendo associados com a superfície de almofada para formar e manter pelo menos uma almofada de gás pressurado entre a superfície de almofada e a superfície da pista.

11. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de que o fluido formando as cortinas delimitando as almofadas de gás pressurado emerge de aberturas de suprimento formadas dentro das superfícies de almofadas e nas quais órgãos flexíveis prolongam-se das superfícies de almofada na direção das superfícies da pista, os órgãos flexíveis sendo posicionados adjacente a um dos bordos das aberturas de suprimento.

12. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em 10, caracterizado pelo fato de que os órgãos flexíveis acham-se posicionados em adjacências imediatas com os bordos externos das aberturas de suprimento.

13. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de que parte das cortinas de fluido é aumentada ou substituída por uma série de órgãos flexíveis ou adaptados de modo flexível.

14. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo conforme reivindicado em 13, caracterizado pelo fato de que os órgãos presos de modo flexível, são utilizados para captar energia elétrica.

15. Aperfeiçoamentos relativos a veículos para viajarem ao longo de uma pista preparada, compreendendo um veículo caracterizado substancialmente conforme qualquer uma das corporificações descritas neste relatório e ilustradas nos desenhos anexos.

Reivindicam-se finalmente, os benefícios da Convenção Internacional, a que alude o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, tendo em vista que pedido correspondente foi depositado na repartição de patentes na Grã Bretanha sob nº 2.761-60 em 9 de agosto de 1960.

TERMO Nº 131.473

De 4-8-1961

Massey — Ferguson (United Kingdom) Limited — Inglaterra.

Título: Aplicação de transferência de peso, aperfeiçoada, para combinações de trator e reboque.

Pontos característicos

1 — Um aparelho de transferência de peso para uma combinação de trator e reboque, no qual o reboque é engatado ao trator com articulação livre e do qual o trator tem um sistema hidráulico com uma elevação de força que inclui um êmbolo hidráulico e tem provisão para controle de tração automático por meio de uma válvula e um aparelho de controle com um dispositivo de mola de equilíbrio de ação dupla, tendo ainda o trator um acoplamento ligado à elevação de força para ligação do reboque, caracterizado por uma ligação de tensão que incorpora um acionador hidráulico que é hidráulicamente ligado ao sistema hidráulico e mecanicamente ligado, em extremidades opostas ao aparelho de controle e ao reboque respectivamente funcionando o acionador hidráulico quando a elevação de força não está funcionando, a fim de manter a tensão na ligação constante durante o movimento ascendente e descendente do trator.

2 — Um aparelho de transferência de peso conforme o ponto 1, caracterizado em que o acionador hidráulico é uma unidade de cilindro e pistão contraível e extensível de ação simples, tendo uma extremidade que se comunica através de um conduto flexível com o sistema hidráulico do trator.

3 — Um aparelho de transferência de peso conforme o ponto 1, em que o sistema hidráulico do trator inclui uma bomba, sendo a válvula ligada ao lado de sucção da bomba e o êmbolo hidráulico ligado ao lado de variação e a válvula caracterizado em que o acionador hidráulico é hidráulica-

mente ligado ao sistema hidráulico do trator num ponto entre a válvula e o êmbolo.

4 — Um aparelho de transferência de peso conforme qualquer dos pontos anteriores, caracterizado em que o acionador hidráulico tem uma conexão pivotal mecânica com o trator que se verticalmente acima do ponto de articulação livre entre o reboque e o trator.

5 — Um aparelho de transferência de peso conforme o ponto 1, caracterizado e mque o acoplamento é sustentado por uma ligação que é ligada à elevação de força e inclui um dispositivo de trinco destinado a colocar a elevação de força fora de funcionamento.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de Patentes da Inglaterra, em 13 de agosto de 1960, sob nº 28.100.

TERMO Nº 131.512

De 7-8-1961

Tellepsen Construction Co. — Estados Unidos da América.

Título: Valetadeira para tubulação, destinada a cavar uma trincheira para alojar um tubo ou preparada para emprêgo como valetadeira submarina.

1. Valetadeira para tubulação, destinada a cavar uma trincheira para alojar um tubo e preparada para emprêgo como valetadeira submarina, caracterizada por incluir uma peça transversal horizontal ou travessa, tendo dois braços de tenaz, cada um dos quais articuladamente ligado às extremidades opostas da travessa e tendo pelo menos um cortador rotativo ligado a cada braço de tenaz, incluindo os braços de tenaz, roletes

que rolam sobre a superfície do tubo, sendo um motor operativamente ligado aos ditos cortadores com a finalidade de fazê-los girar e sendo providos dispositivos acionadores para movimentar a valetadeira ao longo da tubulação.

2. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada por incluir dispositivos de sucção afixados junto aos ditos cortadores rotativos, com a finalidade de remover o material escavado pelos cortadores da valeta.

3. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada por incluir flutuadores afixados à referida valetadeira, com a finalidade de estabilizar e sustentar a mesma.

4. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada por incluir dispositivos de jato a alta pressão, afixados ao referido braço de tenaz, e destinados a escavar e a limpar a valeta, e os cortadores em questão.

5. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato de cada braço de tenaz ter a si ligado um cortador de valeta rotativo e um cortador alargador de valeta.

6. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato dos referidos dispositivos de deslocamento dos braços detenaz com relação mútua, compreender um pistão hidráulico e cilindro articulados entre a travessa e cada braço de tenaz.

7. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 5, caracterizada por incluir um coletor de material escavado por trás de cada um dos cortadores de valeta, preparado para receber esse material escavado dos cortadores, sendo uma linha de sucção ligada a cada caixa coletora para remover o material lescavado dessa caixa e da valeta.

8. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 5, caracterizada por incluir cada braço de tenaz um motor hidráulico destinado a mover os cortadores.

9. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 4, caracterizada pelo fato dos referidos dispositivos de jato incluírem bicos de jato dispostos junto a cada cortador de valeta, com a finalidade de cortar e limpar a valeta.

10. Um a valetadeira, como a reivindicada no ponto 6, caracterizada pelo fato do referido dispositivo acionador destinado a movimentar a valetadeira ao longo do tubo incluir dispositivos de força de controle em embarcação de superfície, para operar a valetadeira, sendo ligadas manivelas flexíveis de controle e força entre os dispositivos de controle e força e a valetadeira, a fim de prover força aos conjuntos de pistão hidráulico e cilindro e ao dito motor, e dispositivos de reboque ligados à valetadeira, destinados a movimentar a valetadeira ao longo da tubulação.

11. Uma valetadeira, como a reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo fato dos referidos roletes apresentarem sua superfície externa côncava.

12. Valetadeira substancialmente constituída conforme a descrição aqui feita com referência aos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.552

De 8 de agosto de 1961

Ford Motor Company — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de Suspensão Independente.

Pontos Característicos

1 — Combinação num veículo automóvel caracterizada por compreender uma roda, um membro de suporte, um braço de suspensão, dispositivo para suportar giratoriamente a roda no braço de suspensão, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, um primeiro conjunto de bucha elástica ligando articuladamente o braço de suspensão ao membro de suporte em um ponto do braço de suspensão, um segundo conjunto de bucha elástica ligando ao membro de suporte adjacente a outro ponto do braço de suspensão afastado do primeiro ponto citado, ficando situados em alinhamento axial os dois conjuntos de bucha elástica mencionados, o dispositivo ligado ao segundo conjunto de bucha elástica para suportar articuladamente o braço de suspensão do segundo conjunto de bucha elástica sendo o braço de suspensão ligado ao referido dispositivo em um ponto abaixo do segundo conjunto de bucha elástica.

2 — Combinação num veículo automóvel, caracterizada por compreender uma roda, um membro de suporte, um braço de suspensão, dispositivo para suportar giratoriamente a roda no braço de suspensão, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, um primeiro conjunto de bucha elástica ligando articuladamente o braço de suspensão ao membro de suporte em um ponto do braço de suspensão, um segundo conjunto de bucha elástica ligando ao membro de suporte adjacente a outro ponto do braço de suspensão afastado do primeiro ponto citado, ficando situados em alinhamento axial os dois conjuntos de bucha elástica mencionados, um terceiro conjunto de bucha elástica colocação abaixo do segundo conjunto e tendo um eixo disposto paralelamente ao referido segundo conjunto dispositivo para ligar o terceiro conjunto de bucha elástica ao braço de suspensão, e caracterizada por dispositivo ligado

LEI N.º 4.137 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

REPRESSAO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO — REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 891

Preço: NCr\$ 0,22

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

aos segundo e terceiro conjuntos de bucha elástica para suportar articuladamente o terceiro conjunto de bucha no segundo conjunto

3 - Combinação num veículo automóvel caracterizada por compreender uma roda, um membro de suporte, um braço de suspensão dispositivo para suportar giratoriamente a roda no braço de suspensão, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, um primeiro conjunto de bucha elástica ligando articuladamente o braço de suspensão ao membro de suporte em um ponto de braço de suspensão, um segundo conjunto de bucha elástica ligando ao membro de suporte adjacente a outro ponto de braço de suspensão afastado do primeiro ponto citado, ficando situados em alinhamento axial os dois conjuntos de bucha elástica mencionados um terceiro conjunto de bucha elástica colocado abaixo do segundo conjunto e tendo um eixo disposto paralelamente ao do referido segundo conjunto, os citados segundo e terceiro conjunto de bucha elástica tendo uma luva externa, uma luva interna e uma parte elástica intermediária construída de um elastomero colado às aludidas luvas, e dispositivo ligado à luva externa do segundo conjunto de bucha elástica e a luva interna do terceiro conjunto de bucha elástica para suportar articuladamente o mesmo terceiro conjunto de bucha elástica, do segundo conjunto de bucha elástica, um membro estrutura dependente afixado ao braço de suspensão, tendo esse membro estrutural dependente um orifício de dimensão periferica maior que a dimensão periferica da luva externa do segundo conjunto de bucha elástica sendo esse segundo conjunto de bucha elástica colocado dentro ao citado orifício e sendo o membro estrutural dependente fixado a luva externa do terceiro conjunto de bucha elástica.

4 - A combinação do ponto característico 3, caracterizada por uma bucha elástica colocada no orifício existente no membro estrutural dependente, adjacente a luva externa do segundo conjunto de bucha elástica.

5 - Um sistema de suspensão para um veículo automóvel caracterizado por compreender uma roda, um membro de suporte um braço de suspensão, dispositivo para sustentar giratoriamente a roda no braço de suspensão, dispositivo de mola empregado o braço de suspensão ao membro de suporte, dispositivo elástico colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão em um desse braço para montá-lo elasticamente no membro de suporte uma algema de tensão, colocada em outro ponto do braço de suspensão para montá-lo no membro de suporte compreendendo a algema um primeiro pino fixado ao membro de suporte, um conjunto de bucha elástica com uma luva interna e uma luva externa e uma parte elástica intermediária construída de um elastomero colado às duas luvas, sendo a luva interna colocada sobre o pino e a ele fixada, ficando o pino e o conjunto de bucha elástica alinhados com o dispositivo elástico acima citado, um segundo pino colocado paralelamente em relação ao primeiro pino, um conjunto de bucha elástica com uma luva interna e uma luva externa e uma parte elástica intermediária construída de um elastomero colado às duas luvas sendo a luva interna colocada sobre o pino e a ele fixada e a luva externa ligada a uma porção do braço de suspensão, e dispositivo posto e conjugado com o segundo pino e com a luva externa do primeiro conjunto de bucha elástica para suportar articuladamente do primeiro pino e membro de suporte, o segundo pino e segundo conjunto de bucha elástica e a citada porção do braço de suspensão.

6 - Um sistema de suspensão para um veículo automóvel caracterizado por compreender uma roda um membro de suporte, um braço de suspensão, dispositivo para suportar giratoriamente a roda no braço de suspensão, dispositivo de mola conjugado o braço de suspensão ao membro de suporte, um primeiro pino conduzido pelo membro de suporte, um conjunto de bucha elástica incluindo uma luva interna e uma luva externa e uma parte elástica intermediária construída de um elastomero colado às duas luvas, sendo a luva interna colocada sobre o pino e a ele presa e o braço de suspensão afixado a luva externa, uma algema de tensão situada em um ponto de afastado do conjunto de bucha elástica para montar articuladamente o braço de suspensão no membro de suporte compreendendo a algema de tensão um primeiro pino fixado ao membro de suporte, um conjunto de bucha elástica com uma luva interna e uma luva externa e uma parte elástica intermediária construída de um elastomero colado às duas luvas, ficando a luva interna colocada sobre o pino e a ele fixado e sendo o conjunto de bucha elástica alinhados com o pino e o conjunto as buchas elásticas de mola mencionados, um segundo pino colocado paralelamente em relação ao primeiro pino e algema de tensão, um conjunto de bucha elástica tendo uma luva interna e uma luva externa e uma parte elástica intermediária construída de um elastomero colado às duas luvas, ficando a luva interna colocada sobre o segundo pino e a ele fixada e sendo a luva externa ligada a uma porção do braço de suspensão, e dispositivo em conjugação com o segundo pino e a luva externa do primeiro conjunto de bucha elástica da algema de tensão para suportar articuladamente do primeiro pino citado o membro de suporte da algema de tensão, o referido segundo pino e o segundo conjunto de bucha elástica da algema de tensão e a citada porção de braço de suspensão.

7 - Um sistema de suspensão para um veículo automóvel que elimina a aspereza permitindo a recessão da roda e caracterizado por compreender um membro de suporte, dispositivo de suspensão conjugado a roda dispositivo de mola conjugado ao dispositivo de suspensão e ao membro de suporte e dispositivo conjugado ao membro de suporte para permitir a recessão da roda contra a força do dispositivo de mola, compreendendo esse dispositivo uma ligação articulada entre o oraco de suspensão e o membro de suporte em um ponto do dispositivo de suspensão, uma algema de tensão conjugado o dispositivo de suspensão ao membro de suporte em um ponto situado no veículo automóvel diante do primeiro ponto mencionado, compreendendo a algema de tensão um primeiro conjunto de bucha elástica ligada ao membro de suporte um segundo conjunto de bucha elástica ligado ao dispositivo de suspensão e dispositivo ligando o primeiro conjunto de bucha elástica e o segundo conjunto de bucha elástica, o segundo conjunto de bucha do mesmo tipo e a parte do dispositivo de suspensão a ele ligado.

Reivindica-se, de acóreo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de outubro de 1960 sob nº 59.920.

TERMO Nº 131.554
De 8 de agosto de 1961
Titulo: Sistema de suspensão independente.

Pointos característicos

1. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, um membro de suporte, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, e caracterizada por dispositivos, ligados aos citados membro do suporte e braço de suspensão, que permitem o movimento da roda para cima, em relação ao membro de suporte e contra a força do referido dispositivo de mola, bem como a recessão da roda relativamente ao membro de suporte e contra a força do mencionado dispositivo de mola.

2. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, um membro de suporte que leva uma parte do peso do veículo, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão para suportar uma parte do peso do veículo, e caracterizada por dispositivos, ligados aos citados membro de suporte e braço de suspensão, que permitem o movimento da roda para cima, em relação ao membro do suporte e contra o peso suspenso da dita parte do veículo, bem como a recessão da roda em relação ao referido membro de suporte, contra o peso suspenso da mesma parte do veículo.

3. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, uma roda, um membro de suporte, um braço de suspensão, dispositivo para suportar giratoriamente a roda no referido braço, dispositivo para prender com articulação o braço de suspensão ao membro de suporte em um parte de pontos afastados do referido suporte e permitir movimento vertical da roda em relação ao suporte, dispositivo de mola fixado ao braço de suspensão e a um membro da estrutura do veículo, e caracterizada pelo fato de que o dispositivo mencionado no início inclui meio para permitir a recessão da roda relativamente ao membro de suporte, contra a carga do dispositivo de mola.

4. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, uma estrutura, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre a estrutura, e o braço de suspensão, dispositivo para prender com articulação o braço de suspensão à estrutura através de um par de pontos afastados da mesma estrutura e assim permitir o movimento da roda para cima, em relação à estrutura e contra a força do dispositivo de mola, e caracterizada pelo fato de que o citado dispositivo de articulação inclui meio para permitir a recessão da roda em relação à estrutura, contra a força do dispositivo de mola.

5. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, uma estrutura, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre a estrutura e o braço de suspensão, dispositivo para prender com articulação o braço de suspensão à estrutura através de um par de pontos afastados da mesma estrutura e permitir o movimento da roda para cima, em relação à estrutura e contra a força do dispositivo de mola, e caracterizada pelo fato de que o citado dispositivo de articulação inclui meio para permitir o movimento transversal da parte do braço de suspensão adjacente a um dos pontos mencionados contra a força do dispositivo de mola, e dessa forma permite a recessão da roda, em

relação à estrutura, contra a força do referido dispositivo de mola.

6. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, um membro de suporte, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, dispositivo conjugado ao membro de suporte e ao braço de suspensão para suportar com articulação o braço de suspensão em um par de pontos afastados da estrutura e permitir o movimento da roda para cima, em relação ao membro de suporte, e caracterizada pelo fato de que o citado dispositivo inclui meio para permitir a oscilação de uma parte do braço de suspensão, situada adjacente a um dos pontos mencionados, em torno do outro desses pontos, e a direção transversal ao veículo e contra a força do dispositivo de mola, e dessa forma permitir a recessão da roda em relação ao membro de suporte, contra a força do dispositivo de mola.

7. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, um membro de suporte, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, dispositivo conjugado à estrutura e ao braço de suspensão para permitir o movimento da roda para cima, em relação ao membro de suporte, e a recessão da roda relativamente ao mesmo membro e contra a força do dispositivo de mola, e caracterizada por dispositivo que abrange um bucha elástica interligando o membro de suporte e o braço de suspensão em um ponto do mesmo braço e um mecanismo de manivela ligando o braço de suspensão e o membro de suporte em um ponto afastado da citada bucha elástica, sendo esse mecanismo de manivela construída e arranjado para permitir o movimento transversal, em torno da bucha elástica, da parte do braço de suspensão adjacente ao mecanismo, bem como o movimento para cima da mesma parte do braço de suspensão contra a força do dispositivo de mola, quando a roda recua em relação ao membro de suporte.

8. Combinação compreendendo, num veículo automóvel, um membro de suporte, uma roda, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, dispositivo conjugado ao membro de suporte e ao braço de suspensão montando o braço com articulação ao referido membro em um par de pontos afastados ao longo de um eixo disposto de forma sensivelmente longitudinal em relação ao veículo, para permitir o movimento da roda para cima em relação ao membro de suporte e caracterizada pelo fato de que o citado dispositivo inclui meio para permitir o movimento de uma parte do braço de suspensão, situada adjacente a um dos pontos mencionados, em torno do outro desses pontos, em direção sensivelmente perpendicular ao eixo acima referido e para cima contra a força do dispositivo de mola, e dessa forma permitir a recessão da roda, em relação ao membro de suporte, contra a força do dispositivo de mola.

9. A combinação do ponto característico 8 em que o dispositivo por último mencionado é caracterizado por incluir um meio de bucha elástica colocado em um dos citados pontos

afastados, e uma alga de tensão fixada ao membro de suporte e ao braço de suspensão no outro dos referidos pontos afastados.

10. Um sistema de suspensão para um veículo automóvel que permite a recessão da roda, compreendendo a roda, um membro de suporte, um braço de suspensão ligado à roda, um primeiro conjunto de bucha elástica ligando o braço de suspensão ao membro de suporte, um segundo conjunto de bucha elástica ligado ao braço de suspensão e disposto afastado do primeiro conjunto de bucha elástica mas ao longo de seu eixo, e caracterizado por dispositivo afastado do primeiro conjunto de bucha elástica mas ao longo de seu eixo, e caracterizado por dispositivo para prender articuladamente o referido segundo conjunto de bucha elástica no membro de suporte em um ponto situado acima do mesmo segundo conjunto de bucha, para permitir movimento em um plano sensivelmente perpendicular ao eixo definido pelo primeiro e segundo conjuntos de buchas elásticas.

11. Um sistema de suspensão para um veículo automóvel que permite a recessão da roda, compreendendo a roda, um membro de suporte, um braço de suspensão giratoriamente a roda, um dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, um primeiro conjunto de bucha elástica ligando o braço de suspensão ao membro de suporte, um segundo conjunto de bucha elástica ligado ao braço de suspensão e disposto afastado do primeiro conjunto de bucha elástica mas ao longo do seu eixo, sendo os dois conjuntos de bucha elástica construídos e dispostos de modo a permitir que o movimento de oscilação do braço de suspensão em relação ao membro de suporte, seja feito em torno do eixo dos mesmos conjuntos, e caracterizado por uma alga de tensão que liga o segundo conjunto de bucha elástica ao membro de suporte em posição acima do aludido segundo conjunto de bucha, sendo de tipo oscilante a articulação da alga com o membro de suporte e dessa forma permitindo que o segundo conjunto possam oscilar para cima e numa direção sensivelmente perpendicular aos eixos dos conjuntos de bucha elástica, contra a força do dispositivo de mola, em torno da articulação de tipo oscilante e do primeiro conjunto de bucha elástica.

12. Um sistema de suspensão para um veículo automóvel que permite a recessão da roda, compreendendo a roda, um membro de suporte, um braço de suspensão sustentando giratoriamente a roda, um dispositivo de mola colocado entre o membro de suporte e o braço de suspensão, um primeiro conjunto de bucha elástica ligando o braço de suspensão ao membro de suporte, um segundo conjunto de bucha elástica ligando o braço de suspensão e disposto afastado do primeiro conjunto de bucha elástica mas ao longo de seu eixo, sendo os dois conjuntos de bucha elástica construídos e dispostos de modo a permitir que o movimento de oscilação do braço de suspensão em relação ao membro de suporte, seja feito em torno dos eixos dos mesmos conjuntos de buchas elásticas, e caracterizado por uma alga de tensão que liga o segundo conjunto de bucha elástica ao membro de suporte em posição acima do aludido segundo conjunto de bucha, sendo de tipo oscilante a articulação da alga com o membro de suporte e dessa forma permitindo que o segundo conjunto de

bucha elástica e a parte do braço de controle a ele adjacente possam oscilar para cima e numa direção sensivelmente perpendicular aos eixos dos conjuntos de bucha elástica, contra a força do dispositivo de mola, em torno da articulação de tipo oscilante e do primeiro conjunto de bucha elástica, bem como por dispositivos elásticos presos ao membro de suporte para limitar o referido movimento de oscilação durante a recessão da roda.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de outubro de 1960, sob nº 59.979.

TERMO Nº 131.567

de 8 de agosto de 1961

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: «Aperfeiçoamentos em/ ou referentes a luzes de sondagem para veículos motorizados».

1. Uma luz de sondagem para uso em veículos motorizados, possuindo um diâmetro máximo, externo de 180 mms., destinado a produzir um foco principal e um foco baixo, compreendendo essa luz de sondagem dois ou mais corpos incandescentes que coopera com meio de reflexão e, em alguns casos, também com meio refrativo, caracterizada em que na luz de sondagem são dispostos, lado a lado, pelo menos três refletores que são, principalmente, de formato de paraboloides de rotação e os quais, tem distâncias focais de não mais que 25mms e cooperam com um corpo incandescente, individual que intersecciona, em

ângulos retos, e eixo do paraboloide correspondente, preferivelmente, no ponto focal, sendo as qualidades de foco do foco principal e do foco baixo desta luz de sondagem obtidas fazendo-se as diferentes combinações dos corpos incandescentes e dos refletores operarem simultaneamente.

2 — Uma luz de sondagem para uso em veículos motorizados, conforme o ponto 1, caracterizada em que uma das combinações do corpo do refletor incandescente é usada para produzir a qualidade de foco principal e do foco baixo.

3 — Uma luz de sondagem para uso em veículos motorizados, conforme os pontos 1 ou 2, caracterizada em que cada corpo incandescente é guardado na sua própria lâmpada e em que as lâmpadas incandescentes assim formadas são as conhecidas lâmpadas de iodo.

4 — Uma luz de sondagem para uso em veículos motorizados, conforme os pontos 1 ou 2, caracterizada em que os corpos incandescentes operam em espaço comuns, vazio ou cheio de gás.

5 — Uma luz de sondagem para uso em veículos motorizados, conforme qualquer dos pontos anteriores, também destinada a produzir um foco baixo, assimétrico, caracterizada em que o eixo de um ou mais corpos incandescentes interseccionam ou atravessam os eixos de um ou mais corpos incandescentes.

6 — Uma luz de sondagem para uso em veículos motorizados, substancialmente conforme aqui descrita com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Artigo 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos cor-

respondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Holanda, em 11 de agosto de 1960 e 17 de setembro de 1960, sob números 254.801 e 255.979, respectivamente.

TERMO Nº 131.577

de 8 de agosto de 1961

Requerente: Carlos Frischenschlager — argentino.

Título: Dispositivo Transportador Pendente para Emprêgo em Instalações Destinadas ao Transporte de Materiais e Mercadorias Ensacados.

1. Dispositivo transportador pendente para emprêgo em instalações destinadas ao transporte para materiais e mercadorias ensacados a partir de uma máquina ensacadora até, por exemplo, um veículo de transporte, caracterizado essencialmente pelo fato de compreender uma armação, de configuração variável, provida de uma caixa de transporte integrada por um par de elementos telescópicos em cuja extremidade livre está articuladamente disposta a referida caixa capaz de receber uma pilha de sacos, estando a mencionada armação provida de meios retentores capazes de manter a mesma em uma posição tal que seu fundo fique virtualmente perpendicular ao eixo dos citados elementos telescópicos, e de meios adicionais capazes de desconectar os referidos meios retentores ao entrar a citada caixa em contato com a superfície de descarga da pilha de sacos transportados na mesma.

2. Dispositivo de acordo com o ponto 1, pendente para materiais e mercadorias ensacados, caracterizado por estar a referida armação segura por um cabeçote de suspensão e por estar a caixa, capaz de receber uma pilha de sacos, vinculada de maneira móvel à citada armação e dependurada por meio de um cabo sobre uma roda de tração disposta no referido cabeçote de suspensão e provido de meios de comando automáticos capazes de aplicar e desaplicar o freio e de controlar o movimento, por gravidade, da citada caixa em dependência dos sacos empilhados na mesma.

3. Dispositivo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de incluir um cabeçote de suspensão constituído por uma caixa provida de um gancho de suspensão e capaz de encerrar um dispositivo de freagem capaz de controlar o arrastamento, por gravidade, da mencionada caixa recebedora de sacos.

4. Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de incluir uma caixa recebedora de sacos constituída por um par de paredes laterais, uma espaldar e uma chapa de fundo disposta entre as bordas inferiores das citadas paredes laterais.

5. Dispositivo transportador de acordo com o ponto 1, caracterizado por estar a referida caixa recebedora de sacos disposta articuladamente e provida de um retentor para um gatilho capaz de reter a chapa de fundo na sua posição de suportar uma pilha de sacos, e de ser desencalhado automaticamente para a operação de descarga da pilha de sacos do dispositivo transportador.

6. Dispositivo transportador de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a alavanca de comando capaz de acionar a alavanca de movimentação da roda do freio, está vinculada a um braço, rotativa e deslocavelmente montado sobre o membro dos elementos telescópicos seguro ao cabeçote de suspensão, braço esse provido de um meio

ASSOCIAÇÕES
DE
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

DIVULGAÇÃO Nº 1.013

Preço: NCr\$ 0,30

A VENDA:
Na Guanabara

Seções de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Recembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do DIN

de travamento capaz de retê-lo em uma posição para a qual a roda do freio, fica livre, e de um elemento-caboço, acionado pelo deslocamento da caixa portadora de sacos, capaz de soltar o braço do seu meio de travamento e aplicar a roda do freio à sapata.

7. Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os meios, capazes de manter a caixa em posição, são constituídos por uma garra na parte superior da mesma, e um gatilho articulado ao membro móvel de um dos elementos telescópicos e obrigada por uma mola à sua posição de travamento da garra, estando esse gatilho situado no trajeto de uma haste capaz de deslocar-se em paralelo ao eixo do referido elemento telescópico acionado pela reação da superfície de apoio dos sacos sobre sua extrinidade livre.

8. Dispositivo de acordo com o ponto 6, caracterizado por estar o braço cinemáticamente vinculado a uma alavanca, articulada ao membro móvel de um dos elementos telescópicos, a qual, com um movimento rotativo, é capaz de pôr o braço na posição em que o meio de travamento fica em disposição de soltar a roda do freio.

9. Dispositivo de acordo com o ponto 8, caracterizado por ser a vinculação cinemática entre o braço e a alavanca constituída por uma haste telescópica segura a um dos braços de um membro articulável articulado a um dos elementos telescópicos cujo outro braço fica conectado à alavanca de modo a provocar, para uma rotação desta, o deslocamento daquele de encontro à posição mencionada.

10. Dispositivo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o cabo, no qual está dependurada a caixa receptora de sacos e que passa em volta da roda do freio no cabeçote de suspensão, está sob a tensão de uma mola ou de um contrapêso tensor.

11. Instalação de transporte para materiais e mercadorias ensacados, com base nos dispositivos transportadores de acordo com os pontos 1 a 10, caracterizada pelo fato de compreender um trilho duplo de circuito fechado do qual pendem os referidos dispositivos transportadores, incluindo o mencionado circuito de trilho um trecho inclinado para baixo para deslocamento, por gravidade, dos dispositivos carregados, e um trecho inclinado para cima para deslocamento, por arrastamento, dos dispositivos descarregados ou vazios.

12. Instalação de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato de compreender, para arrastamento dos dispositivos transportadores vazios ao longo do trecho de trilho inclinado para cima, um dispositivo de acionamento por meio de corrente sem fim ou seu equivalente provido ao longo do referido trecho.

13. Instalação de acordo com os pontos 11 e 12, caracterizada pelo fato de incluir o referido circuito de trilho um prolongamento que, a partir do ponto de derivação do mencionado trecho inclinado para cima, conduziu um disco de via giratório, ficando além deste dispostos diversos prolongamentos de trilho, e convenientemente um trilho entregador giratório.

TERMO Nº 131.588

De 9 de agosto de 1961

Requerente: The Bendix Corporation.
Título: Construção de Cilindro Mestre.

1. Construção de cilindro mestre, substancialmente como descrito e reivindicado no pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, sob número 49.765 em 15 de agosto de 1960.

2. Construção de cilindros mestre, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, sob número 49.765 em 15 de agosto de 1960.

2. Construção de cilindro mestre, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de agosto de 1960 sob número 49.765.

TERMO Nº 131.782

De 18 de agosto de 1961

Requerente: Anna Maria Caull, italiana, de prendas doméstica e Ezio Moriondo, italiano, estudante, residente em Milão, Itália.

"Aparelho para simular o movimento de um veículo ao longo de uma estrada, com controles de direção e dispositivos para indicar as reações do motorista".

Pontos Característicos

1 — Aparelho para simular o movimento de um veículo ao longo de uma estrada, compreendendo dispositivos e instrumentos de manobra e controle do veículo, bem como dispositivo para prover advertências e sinais de tráfego, instruindo o motorista, e para indicar o movimento do veículo, permitindo determinar as reações físicas e mentais do motorista. aparelho esse caracterizado por compreender, em combinação: uma tira ou faixa movediça de velocidade controlável, reproduzindo numa escala reduzida ao curso real de uma estrada, e montando contatos elétricos para definir a localização das margens da estrada, marcos quilométricos, sinais de tráfego, luzes de tráfego e em caráter optativo, ainda outros sinais ou indicações; um modelo de um veículo em escala reduzida preferivelmente mantido estacionário de maneira que o movimento relativo entre ele e a faixa movediça reproduza o movimento de um veículo com respeito a uma estrada, cujo modelo leva contatos elétricos que fecham os circuitos elétricos toda vez que venham esbarrar nos contatos localizados na faixa movediça, e cujo modelo é dirigido por uma volante de direção de tamanho natural, operado pelo motorista, e provido de alavanca de mudança e dos pedais para embreagem, acelerador e freio, todos eles atuando relés e resistores variáveis no circuito elétrico; um painel, no qual podem aparecer indicações visuais dos sinais de tráfego, luminosos e não, podendo também aparecer, no mesmo painel quaisquer outras indicações, à medida que o modelo de veículo se aproximar dos mesmos durante a marcha ao longo da estrada simulada; dispositivos para indicar e optativamente, também registrar em caráter permanente, as reações físicas e mentais do motorista ao manobrar os controles de direção, assinalando quaisquer erros por

ele cometidos, e a espontaneidade, ou ausência da mesma, de suas reações mentais, parando automaticamente o movimento da faixa movediça e dispositivos auxiliares para completar a leitura e gravação ou registro das reações mentais e físicas do motorista nas situações inesperadas com as quais poderá ver-se confrontado.

2 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a faixa movediça, feita de um material flexível porém inextensível, de largura constante, e aberta ou descontinua, isto é, é descontinuada de sobre uma espula ou carretel e enrolada sobre um outro carretel ou espula.

3 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a faixa movediça, feita de um material flexível porém inextensível, de largura constante, é contínua, isto é, sem fim, e de um comprimento considerável, preferentemente entre 40 e 50 metros; em seu movimento através do aparelho, ela vai depositando-se em dobras sobrejacentes ao longo de um plano inclinado, numa posição em que permanece fora do campo de visão do motorista.

4 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a tira ou faixa movediça é mantida dentro de um recipiente ou gabinete envolvente o qual contém um rôlo propulsor, derivando sua rotação de um motor elétrico de velocidade variável, por via de um agregado de transmissão e redução de velocidade; enquanto um segundo rôlo de retorno ou reversão vai montado, numa altura maior que a do rôlo propulsor, e na extremidade oposta do recipiente ou gabinete envolvente, a fim de permitir a faixa seguir numa direção inclinada em declive, naquela parte do seu movimento que está compreendida no campo de visão do motorista, e sobre a qual fica situado o modelo do veículo.

5 — Aparelho de acordo com os pontos anteriores caracterizado pelo fato de que a tira ou faixa movediça, a qual leva impresso sobre a mesma ou nela inserido, um desenho de uma estrada, qual reproduz numa escala adequadamente reduzida, retas e curvas da estrada, praças, cruzamentos, ramificações, passagens de nível de ferrovias, bem como sinais de tráfego, marcos quilométricos, e outras indicações referentes a sinais de advertência e de controle do tráfego, podendo a estrada ser feita numa cor diferente da cor do restante da faixa, a fim de tornar mais evidentes os seus contornos, e sendo os contatos elétricos para os marcos quilométricos preferentemente localizados ao longo de uma margem da faixa, ao passo que, ao longo de sua margem oposta são localizados jogos de contatos para os sinais de tráfego.

6 — Aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que, entre o motor elétrico e sua polia, está ligada uma embreagem, enquanto um freio está localizado em qualquer das polias na transmissão.

7 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a alavanca de controle (mudança), montada próxima do volante de direção, atua uma chave seletora a qual liga e desliga, no circuito de alimentação do motor, resistores que variam a velocidade desse motor, a fim de corresponder assim às diferentes posições das engrenagens de mudança de velocidade do veículo.

8 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, dos três pedais providos no mesmo, um pedal atua o traço aplicado ao motor, sendo assim equivalente ao pedal de freio do veículo, enquanto

um segundo pedal atua a embreagem, e um terceiro pedal, correspondendo ao acelerador, age sobre um resistor variável, o qual torna possível variar a velocidade do motor elétrico.

9 — Aparelho de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizado por duas chapas ou painéis isolantes, localizados ao longo da carreira da faixa movediça, preferentemente de baixo da parte da mesma que corresponde ao trecho da estrada que fica visível ao motorista, cujas chapas montam jogos de contatos elétricos, capazes de estabelecerem a ligação elétrica com os contatos situados na faixa movediça, e enviando os sinais correspondentes a um painel de observação, localizado de maneira a fazer face ao motorista, e onde esses sinais aparecem preferentemente como luzes de diferentes cores, ou de outra maneira similar.

10 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o modelo de veículo possui no mínimo um contato deslizando o qual, ao cooperar com contatos elétricos na faixa movediça, indica ter o veículo saído da estrada.

11 — Aparelho de acordo com os pontos 1 e 9, caracterizado pelo fato de que o painel indicador tem uma superfície, a qual é opaca salvo em várias áreas transparentes, sobre as quais aparecem números que correspondem aos existentes nos marcos quilométricos, e por detrás de cada uma das quais situa-se uma pequena lâmpada.

12 — Aparelho de acordo com os pontos anteriores, caracterizado pelo fato de que o equipamento elétrico funciona com corrente de baixa voltagem, para proteção da pessoa que opera o aparelho.

13 — Aparelho de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que o painel indicador tem três luzes, uma vermelha, uma amarela e uma verde, a fim de servir como sinal luminoso do tráfego em cruzamentos.

14 — Aparelho de acordo com os pontos anteriores, caracterizado pela inclusão de um dispositivo destinado a produzir uma iluminação intensa, capaz de cegar momentaneamente o motorista, com o fim de testar suas reações ao ofuscamento.

15 — Dispositivo de acordo com os pontos anteriores, caracterizado por incluir um dispositivo para produzir um registro permanente, capaz de indicar quaisquer possíveis desvios ou falhas do motorista, relativamente à sua conduta normal, e registrando tais desvios sobre um gráfico.

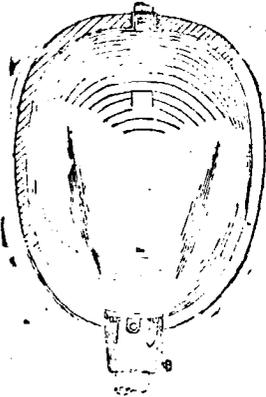
16 — Aparelho, conforme descrito no relatório apenso e ilustrado nos desenhos anexos.

Finalmente, os depositantes reivindicam de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 20 de agosto de 1960, sob o nº 14.752-60.

TERMO N. 90.064

De 24 de outubro de 1956

Requerente: General Electric Company - Estados Unidos da America. Titulo: Projeto ornamental novo e original para uma luminaria. Modelo industrial.



O que a requerente reivindica como novo é:

1. Um projeto ornamental, novo e original para uma luminaria, caracterizado por um desenho ornamental para uma luminaria, conforme ilustrado nos desenhos anexos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte, em 25 de outubro de 1955, sob o nº D-38.537.

TERMO Nº 156.453

De 28 de janeiro de 1964

Nacional de Isqueiros Ltda. Requerente Inigas - industria Titulo: Novo e original modelo de isqueiro. Modelo industrial.

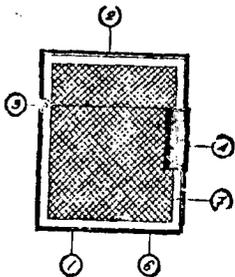


Figura 1

1 - "Novo e original modelo de isqueiro", caracterizado pelo fato de se apresentar por um corpo paralelepipedal pronunciado verticalmente, sendo que a altura dos seus 2/3 o corpo se apresenta dividido por uma linha perimetral horizontal delimitando inferiormente a base e superiormente a tampa, a qual e articulada a primeira mediante um pino passante.

2 - "Novo e original modelo de isqueiro", conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de todas as faces apresentarem um filete de emoldramento que acompanha internamente os bordos de suas faces.

3 - "Novo e original modelo de isqueiro", de acordo com as reivindicações de 1 e 2 e caracterizado pelo fato de as faces apresentarem uma area interna ornamentalmente, reticulada a qual acha-se circunscrita por um faixa lisa cujos lados externos coincidem com o filete de emoldramento.

culada a qual acha-se circunscrita por um faixa lisa cujos lados externos coincidem com o filete de emoldramento.

4 - "Novo e original modelo de isqueiro", de acordo com as reivindicações de 1 a 3, e caracterizado pelo fato de a aresta anterior esquerda na sua porção central, apresentar-se por um corpo cilindrico parcialmente embutido, e apresentando estrias verticais.

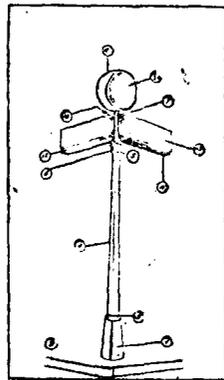
5 - "Novo e original modelo de isqueiro", conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 155.780

De 30 de dezembro de 1963

Requerente: Percl Propaganda S. A. - São Paulo.

Titulo: Novo modelo de poste indicador de logradouro publico. Modelo industrial.



1 - "Novo modelo de poste indicador de logradouro publico" caracterizado pelo fato de se apresentar inicialmente por uma base tronco-cônica de relativa altura e fixada inferiormente na calçada, sendo encimada por um poste tambem de formato tronco-cônico porém mais delgado, o qual, superiormente, através de um tubo cilindrico, sustenta um disco de relativa espessura, apresentando este nas suas faces laterais, rebaiços concêntricos de modo a configurar um conjunto formado por um disco de dois menores o ladeando concêntricamente.

2 - "Novo modelo de poste indicador de logradouro publico" conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de a haste ou tubo cilindrico de sustentação do disco, ser provida de dois pares de braços horizontais e ortogonalmente dispostos, os quais sustentam corpos paralelepipedais apresentando rebaiços similares, aos do referido disco.

3 - "Novo modelo de poste indicador de logradouro publico" de acordo com as reivindicações 1 e 2 e caracterizado pelo fato de tanto o disco como os corpos paralelepipedais serem executados em material translúcido e internamente dotados de iluminação própria, sendo que as faces do disco poderão se apresentar com ilustrações publicitarias e, as faces certas dos corpos paralelepipedais, nomes das ruas, praças e logradouros públicos em geral.

4 - "Novo modelo de poste indicador de logradouro publico" conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos e ilustrado no desenho anexo ao presente memoria.

TERMO Nº 131.046

Requerente: Luis Hortal - Estado da Guanabara. Titulo: Novo modelo de Estôjo escolar. Modelo industrial.



1. "Novo modelo de estôjo escolar", compreendendo uma caixa alongada de paredes retas, caracterizada por serem levemente inclinadas as paredes laterais, apresentando as duas longitudinais sulcos opostos e internos, que serve de guias para o alojamento de uma régua corredeira, com a função de tampa, tendo tal régua, na sua face superior varias indicações impressas, a saber: gradação milimétrica em uma margem; gradação em polegadas na outra margem; colunas de resultados de multiplicação e indicação de multiplicador respectivo na medida anterior.

2. "Novo modelo de estôjo escolar", como reivindicado em 1, caracterizado ainda por: uma braçadeira corredeira transversal, deslocando-se longitudinalmente sobre as indicações impressas de taboada, tendo dois rasgos, que correspondem a uma coluna de resultados e ao multiplicador, apresentando indicações impressas à frente de cada resultado, com o multiplicando e o sinal de igualdade.

3. "Novo modelo de estôjo escolar", como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por: ter a tampa ou régua um bloco elevado em sua extremidade no qual aloja-se um apontador de lapis funcionando dito bloco tambem como um pegador.

4. "Novo modelo de estôjo escolar", como reivindicado de 1 a 3, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 157.338

De 5 de março de 1964

Requerente: José de Oliveira Castro - São Paulo.

Titulo: Novo e original modelo de pulseira. Modelo industrial.

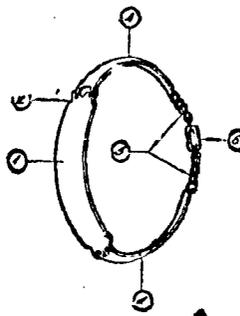


Figura 3

1 - "Novo e original modelo de pulseira", caracterizado pelo fato de a chapinha retangular central se apresentar por pares de oreilhas extremas, as quais acham-se articuladas pequenas alças em forma de plaquetas que envolvem o pulso lateralmente devido à forma abaulada em que são executadas.

2 - "Novo e original modelo de pulseira", conforme a reivindicação anterior e caracterizada pelo fato de as ditas plaquetas ou alças laterais se apresentarem sob a forma de tiras de largura gradualmente decrescen-

te no sentido das extremidades livres. 3 - "Novo e original modelo de pulseira", de acordo com as reivindicações de 1 a 2 e caracterizado pelo fato de as extremidades livres das ditas plaquetas serem dotadas de um pequeno trecho de correntinha anelar, cada uma, fixáveis entre si mediante um fecho convencional.

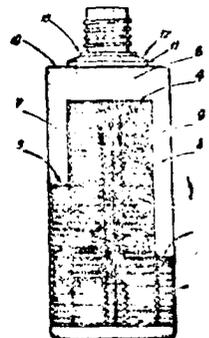
4 - "Novo e original modelo de pulseira", conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, e reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memoria.

TERMO Nº 158.657

De 24 de abril de 1964

Egon Saphir - São Paulo. Original Configuração em frasco.

Modelo Industrial



Pontos Característicos

Reivindicam-se, em resumo, como pontos característicos essenciais deste pedido, os seguintes:

1º) «Original configuração em frasco», em que o mesmo assume o formato generico tubular e caracteriza-se pelo fato de na sua face periferica haver uma seqüencia de saliências transversais, aproximadamente em mearcana, sendo que ditas saliências, a partir da região mais interior, elevam-se e adquirem determinada extensão horizontal para fora da face; ditas saliências, na face oposta, ocupam maior largura e nos outros dois lados opostos restantes, e as se elevam não chegando, porém, a encontrarem-se com a aresta superior do frasco, de modo a resultar nessas suas regiões, faces lisas, conectadas às outras duas superfícies, que são igualmente lisas; tais saliências (na meia-cana são cruzadas por outras saliências verticais, de idêntica seção, sendo que no interior de cada uma das duas superfícies, mais elevadas, dispõem-se três desfiladeiros saliências verticais; na face circular plana superior, dispõe-se o gargalo, em formato de bordo circular de relativa espessura, que se eleva para cima e infiltra para dentro em romba, de modo que a continuidade da idem. nução diametral e truncada pelo encontro com um bordo circular, do qual se eleva o convencional segmento rosqueado que guarda a abertura do frasco.

2º) - «Original configuração em frasco», acorde com o item 1º, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

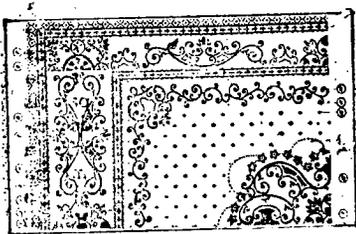
TERMO Nº 159.339

De 21 de maio de 1964

Requerente: Indústria de Colchas Sul-tan Ltda. - São Paulo.

Titulo: Novo desenho ornamental aplicável em colchas e artefatos similares.

Desenho Industrial



1. «Novo Desenho Ornamental Aplicável em Colchas e Artefatos Similares», caracterizado pelo fato de o seu contorno apresentar um quadrangular se apresentarem por duas faixas decorativas estendendo-se sobre a externa e torcendo por uma série de traços arqueados em pontos e a mesma, sendo seqüência linear de pontos e linhas de 1.2.

2. «Novo Desenho Ornamental Aplicável em Colchas e Artefatos Similares», conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de se apresentarem as referidas faixas perimetrais, sendo uma de largura com superfície lisa e maior e particularizada por uma disposição de ramagens e rosetos estilizados, sendo estes últimos centrados nos eixos de simetria.

3. «Novo Desenho Ornamental Aplicável em Colchas e Artefatos Similares», de acordo com as reivindicações de 1 a 2, e caracterizado pelo fato de esta última faixa de largura maior ser delimitada por uma similar à perimetral, ou seja, seqüência linear de flores de liz.

4. «Novo Desenho Ornamental Aplicável em Colchas e Artefatos Similares», de acordo com as reivindicações de 1 a 3, e caracterizado pelo fato de centralmente, o motivo ornamental se apresentar por um rosetão elíptico particularizado por ramagens e flores estilizadas, sendo que a área predominante entre o dito rosetão e a faixa mais interna se apresenta por uma luralidade de flores de liz diagonal e uniformemente distribuídas.

5. «Novo Desenho Ornamental Aplicável em Colchas e Artefatos Similares», conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrados no desenho anexo ao presente memorial.

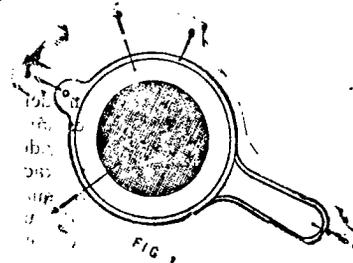
TERMO Nº 159.592

De 30 de janeiro de 1964

Requerente: Jose Ratcov e Paulo Rochetti — São Paulo.

Título: Original modelo de coador para chá, dotado de fundo com tela de nylon.

Modelo Industrial



1. «Original modelo de coador para chá dotado de fundo com tela de nylon».

caracterizado por um corpo basicamente troncular, invertido, com as bordas inferiores arredondadas, e as superiores dotadas de projeção plana em forma de flange larga, com bordo acenado e uma projeção no mesmo plano que configura pendural e outra substancialmente mais longa diametralmente oposta, que configura cabo do coador tendo na base menor ou fundo uma tela de nylon colada ou moldada no corpo de coador de forma a configurar uma peça única.

2. «Original modelo de coador para chá dotado de fundo com tela de nylon», acorde com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado acima e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 159.656

De 2 de junho de 1964

Requerente: Pertumes Malbu Lda. Título: Original configuração introduzida em embalagem para talco.

Modelo Industrial



1. «Original configuração introduzida e embalagem para talco» compreendendo uma configuração geral sensivelmente semelhante à figura de um parabolo, caracterizada pelo fato do corpo (1) ser totalmente sanfonado e levemente bojudo, apresentando a base plana e, lateralmente, duas projeções (2) para diante, a guisa de sapatos de parabolo; superiormente, dito corpo termina reproduzindo a gola plissada (3) característica da figura de «pierrô» que é encimada pela cabeça (4) do bonete, a qual reproduz em relevo fiel todos os detalhes de uma face gorda e risonha, salientando-se as orelhas e o nariz. Acima da cabeça situa-se o tradicional chapéu cômico (6) cujo ponto culminante é ocupado por uma estera (7) representando um «bon-pon» da fantasia, sendo dito chapéu a tampa da embalagem e fixando-se por enroscamento no gargalo (5) que se projeta da cabeça (4) da figura, embutindo-se na base do chapéu.

2. «Original configuração introduzida em embalagem para talco», caracterizada de acordo com o ponto 1, e ainda com o substancialmente descrito e reivindicado no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

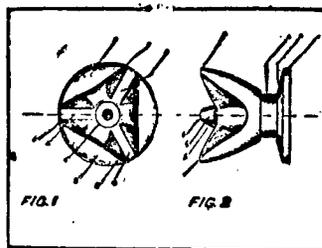
TERMO Nº 159.765

De 5 de junho de 1964

Requerente: Indústria de Metais Vulcânica S. A. — São Paulo.

Título: Nova e original configuração introduzida em conjunto manopla-canopla.

Modelo Industrial



1º) «Nova e Original Configuração Introduzida em Conjunto Manopla-Canopla», caracterizado por ser a canopla constituída por um disco circular (1) tendo uma superfície não fechada (2) e suavemente arredondada convexamente, prolongando-se antero-centralmente em um corpo arredondado óco (3).

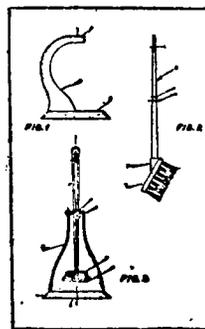
2º) «Nova e original configuração introduzida em conjunto manopla-canopla», como em 1º, caracterizado por ser a manopla inferiormente envolvente do trecho tubular da canopla, comunicando-se para a frente até formar três projeções radiais equidistantes (4) com seus pontos pertencentes a um parabolóide de revolução virtualmente envolvente, sendo que das extremidades das projeções (4) a superfície da manopla volta-se para baixo e para o centro conforme trechos praticamente planos (6) e a região central, onde há um pequeno tempo de pressão circular (5), estando as três referidas projeções (4) e seus trechos superiores (6) separados por concavidades iguais.

3º) «Nova e original configuração introduzida em conjunto Manopla-Canopla», substancialmente como o descrito acima, reivindicado em 1º e 2º, e representada no desenho anexo ilustrativo.

TERMO Nº 161.690

De 11 de agosto de 1964 — Modelo Industrial.

Requerente: João Maschke & Cia. — Curitiba (Estado de São Paulo).



1º) «Nova e Original Configuração Introduzida em escova de limpeza para bacia sanitária com respectivo suporte», caracterizado por possuir um suporte constituído de uma base circular (1), contendo bordo lateral cônico e face horizontal rebaixada, acima da qual, junto à metade da sua periferia, possui uma haste de sustentação (2), a qual é recurvada para o interior da peça e aradativamente mais estreita de baixo para cima, conformando uma letra «C»

estilizada e terminando com sua extremidade superior (3) praticamente horizontal provida de uma fenda central.

II) «Nova e original configuração introduzida em escova de limpeza para bacia sanitária com respectivo suporte», caracterizada por possuir uma escova constituída de uma base circular (5) para as cordas, possuindo sua face posterior rebaixada e provida de um prolongamento inclinado (7), ao qual se acopla uma haste (4) que, inicialmente é cilíndrica, para em seguida ir se achatando e alargando, até a extremidade superior, onde possui um orifício (8), havendo também, à sua meia altura, um anel ressaltado (9) e uma arruela circular móvel (10).

III) «Nova e original configuração introduzida em escova de limpeza para bacia sanitária com respectivo suporte», substancialmente como o descrito acima, reivindicado em I e II, e representado no desenho anexo.

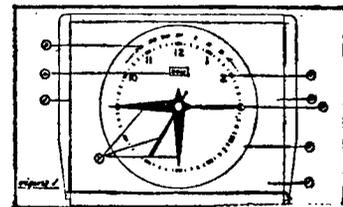
TERMO Nº 161.887

De 19 de agosto de 1964

Requerente: Inrebra Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — São Paulo.

Título: Nova Configuração Ornamental Aplicável em Relógios de Parede.

Modelo Industrial.



1 — Nova Configuração Ornamental Aplicável em Relógios de Parede, caracterizada pelo fato de se apresentar por um painel de formato retangular em madeira naturalmente vejada, sendo que lateralmente, os bordos verticais do painel são providos de garnições abauladas de tonalidade escura.

2 — Nova Configuração Ornamental Aplicável em Relógios de Parede, conforme a reivindicação anterior, e caracterizada pelo fato de as janelas de união entre a face do painel e as ditas garnições ser encoberta por fileres metálicos.

3 — Nova Configuração Ornamental Aplicável em Relógios de Parede, de acordo com as reivindicações de 1 a 2 e caracterizada pelo fato de o mostrador, além dos ponteiros e a gravação horária, ser provido de uma gravação numérica concêntrica disposta com a horária, gravação essa que corresponde aos dias do mês e é automaticamente indicada através de um ponteiro.

4 — Nova Configuração Ornamental Aplicável em Relógios de Parede, de acordo com as reivindicações de 1 a 3 e caracterizada pelo fato de o referido painel mostrador ser provido ainda de um rasgo retangular em forma de visor ou janelinha indicativa dos dias e semana que se sucedem automaticamente.

5 — Nova Configuração Ornamental Aplicável em Relógios de Parede conforme as reivindicações anteriores, tudo

substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

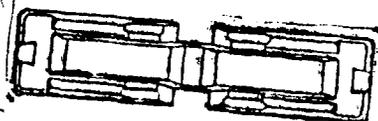
TERMO Nº 161.909

Dia 19 de agosto de 1964

Requerente: Sotol S. A. Sociedade de Fundação do Alumínio - Estado da Guanabara.

Título: Nova Configuração de Lingotes.

Modelo Industrial.



1. «Nova Configuração em Lingotes», caracteriza-se por ter a forma de um paralelepípedo e apresenta duas pirâmides truncadas, superpostas, sendo a de cima menor do que a de base, com ressaltos e rasgos, segundo a descrição abaixo:

2. «Nova Configuração em Lingotes», de acordo com o ponto 1, caracterizada por conter a pirâmide truncada de base nas duas partes longitudinais de cada lado do lingote e no meio, tendo um rasgo triangular com a base virada para cima e a ponta virada para baixo. Essa ponta é truncada a 2/3 da base do triângulo e a profundidade dos rasgos é em paralelismo com as paredes da pirâmide truncada superior. Nas duas partes longitudinais, de cada lado do lingote e na parte superior da pirâmide truncada básica, há quatro ressaltos ou seja, dois de cada lado, separados pelo rasgo triangular descrito acima. Em cada extremidade da pirâmide truncada de base, no sentido da largura e no meio dessa largura, há um rasgo, de maneira a passar a fita de aço da embalagem.

3. «Nova Configuração em Lingotes», de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por ser a pirâmide truncada superior, separada no meio da parte longitudinal por um rasgo perpendicular, com os lados no mesmo ângulo que a própria pirâmide.

4. «Nova Configuração em Lingotes», de acordo com os pontos 1, 2 e 3, tudo substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO DA PATENTE Nº 161.913

Dia 19 de agosto de 1964

General Time Corporation - Estados Unidos da América.

Título: «Novo Modelo de Relógio», Patente de Modelo Industrial.

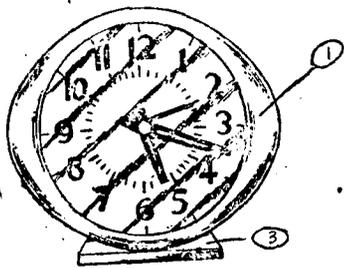


FIG 1

Pontos Característicos

1. Um novo modelo de relógio, podendo ser de tipo de despertador, de mesa ou semelhante, caracterizado pelo fato de sua soldura externa frontal e

caixa respectiva do mecanismo apresentarem um formato em geral oval formado ao longo de eixos longitudinal horizontal e vertical transversal maior e menor relativamente, respectivamente.

2. Um novo modelo de relógio segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato da dita moldura de configuração oval, na sua face externa em geral paralela ao plano de montagem da mesma com relação à caixa e ao mostrador respectivos, apresentar um perfil longitudinal particular completado por segmentos curvilíneos ascendentes originados de dois pontos centralmente espaçados sobre o dito plano longitudinalmente central, exterior e paralelo e terminados ao se cruzarem com as perpendiculares opostas levantadas dos extremos do eixo longitudinal maior do oval da moldura.

3. Um novo modelo de relógio segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato da caixa do relógio ser provida com uma placa de base ou arranjo de apoio realizado de forma que o corpo do mesmo, inclusive o respectivo mostrador, resulte relativamente inclinado posteriormente com relação a um plano de apoio horizontal sobre uma mesa ou semelhante, a dita inclinação formando um pequeno ângulo agudo com respeito a uma perpendicular imaginária levantada do dito plano de apoio horizontal.

4. O novo modelo de relógio dos pontos de 1 a 3, caracterizado por ser apresentado substancialmente conforme vem de ser descrito e com referência aos desenhos anexos.

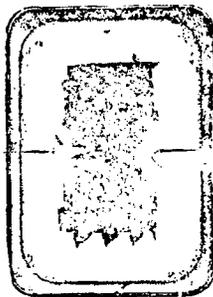
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes dos Estados Unidos da América, em 19 de fevereiro de 1964, sob nº 78.701.

TERMO Nº 161.916

De 19 de agosto de 1964

Keyes Fibre Company - Estados Unidos da América

Título: Novo Modelo de Bandeja Patente de Modelo Industrial



1 - Novo modelo de bandeja, caracterizado pelo fato de sua base ou fundo de configuração em geral retangular, ter uma extensão longitudinal maior do que a dimensão transversal em uma percentagem.

2 - Novo modelo industrial de bandeja, segundo o ponto 2, caracterizado por apresentar uma parede eruida em toda a volta da dita base, formando cantos arredondados em sua conexão com a mesma, a dita parede abrindo-se ao longo de toda a sua periferia acentuadamente longitudinalmente e transversalmente segundo as dimensões da base.

3 - O novo modelo industrial de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato da face da face ou plano superior da dita parede periférica situar-se substancialmente paralelamente espaçada do fundo ou base da bandeja.

4 - O novo modelo industrial de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do plano superior ou face ao longo das paredes laterais nas suas porções longitudinais assumir um contorno em desenvolvimento ascensional curvilíneo, próximo e antes das respectivas paredes transversais opostas e estendendo-se parcialmente ao longo da largura da bandeja, desse modo resultando na formação de uma bandeja cuja altura efetiva nas paredes laterais finais é maior do que a altura efetiva das paredes laterais longitudinais.

5 - O novo modelo industrial de bandeja de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da dita altura maior estendendo-se parcialmente ao longo da largura da bandeja originar um rebaixo ou recorte curvilíneo formado no centro das ditas paredes laterais finais, tendo cantos arredondados nas porções de encontro com as mesmas, os ditos recortes aprofundando-se do plano da face superior das paredes até alcançar uma altura de parede substancialmente igual à das paredes laterais longitudinais da bandeja.

6 - O novo modelo industrial de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de compreender ainda duas pequenas dep. ou concavidades inferiores formadas uma em cada parede lateral final em planos paralelamente perpendiculares à linha de centro longitudinal da base da bandeja.

7 - O novo modelo industrial substancialmente como descrito e com referência aos desenhos anexos.

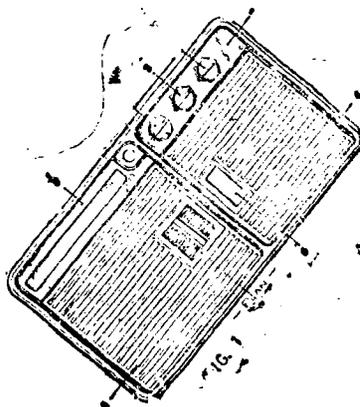
Prioridade: Estados Unidos da América, em 19 de fevereiro de 1964, sob nº 78.765.

TERMO DE PATENTE Nº 162.993

De 3 de setembro de 1964

Hoover Limited - Inglaterra Título: Novo modelo de máquina combinada de lavar e secar roupas

Modelo Industrial



Pontos característicos

1 - Novo modelo de máquinas combinada de lavar e secar roupas, caracterizado pelo seu aspecto em geral retangular com cantos arredondados em planta baixa e a ausência de qualquer adornos, comandos ou controles salientes com relação

às paredes laterais verticais e face superior do corpo da mesma.

2 - Um novo modelo de máquina combinada de lavar e secar roupas caracterizado por apresentar câmaras de lavagem e de centrifugação de roupa após a lavagem. As cobertas por painéis individuais removíveis apresentando trissos ou cristas paralelas com respeito à dimensão longitudinal frontal da mesma e posições rebaixadas para permitir a introdução de: dos do usuário ao ato da remoção dos mesmos.

3 - O modelo de máquina segundo os pontos de 1 a 2, caracterizado pelo fato dos comandos ou controles operacionais da máquina localizarem-se embutidos em um pequeno painel retangular complementar do dito painel fechando a câmara de centrifugação.

4 - O modelo de máquina segundo os pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato da conexão de exaustão da água após a lavagem da roupa, localizar-se em um pequeno painel retangularmente complementar do painel fechando a dita câmara de lavagem da roupa.

5 - O modelo de máquina segundo os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de acesso às partes motoras e de maquinaria propriamente ditas da mesma se efetuar através de painéis devidamente dispostos na face lateral traseira da máquina, incluindo arranjos de ventilação e de renovação do ar interior da máquina, um botão de reposição de um corta-circuito térmico automático.

6 - Um novo modelo de máquina combinada de lavar e secar roupas e substancialmente conforme vem de ser descrito, fazendo-se referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes da Inglaterra, em 3 de março de 1964, sob nº 915.444.

TERMO Nº 162.460

De 9 de setembro de 1964

Requerente: Artefatos de Arame Limitada - Minas Gerais.

«Cabide de arame e madeira para tinturaria, lavanderia e vestuário»

Modelo industrial



Reivindicação

1 - Cabide de arame e madeira para tinturaria, lavanderia e vestuário, caracterizado por uma haste de madeira roliça, tupiada, desbastada ou lixada, provida de orifícios nas bases, nos quais se introduzem as extremidades de um arame de ferro galvanizado ou cobreado, dobrado em forma de cabide.

2 - Cabide de arame e madeira para tinturaria, lavanderia e vestuário

caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

TERMO Nº 162.664

De 15 de setembro de 1964

Requerente: G. Lion Comércio e Importação S. A. — Estado da Guanabara.

Título: Receptáculo para agulhas de tricot e documentos.

Modelo Industrial.



1 — Receptáculo para agulhas de tricot e documentos, constituído de um depósito tubular com rebaimento circular na extremidade aberta e caracterizado por ser todo de material plástico;

2 — Receptáculo para agulhas de tricot e documentos, caracterizado pelo item 1 e por ter em nivelamento com o exterior do cilindro uma tampa em cone truncado com o tipo em calota eviforme;

3 — Receptáculo para agulhas de tricot e documentos, caracterizado pelos itens 1, 2, e como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

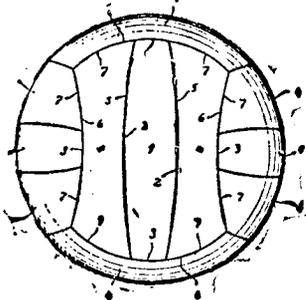
TERMO Nº 162.725

De 17 de setembro de 1964

Requerente: Manufatura de Artigos de Borracha Nogam S. A.

Título: "Modelo de bola para finalidades esportivas e recreativas".

Modelo Industrial.



Reivindicação

1. Modelo de bola para finalidades esportivas e recreativas, de borracha ou outro material, do tipo que apresenta, regularmente distribuída pela totalidade de sua superfície externa uma pluralidade de gomos justapostos, reais ou figurados, aqueles compondo, por costura ou outra junção

adequada, o assim chamado "capotão" da bola, ao qual, e portanto a bola propriamente dita, emprestem complementariamente um caracter decorativo, e este, isto é, os gomos figurados, sendo simplesmente desenhados, impressos ou gravados ao longo da superfície externa da bola, compondo, sem maiores objetivos de natureza técnica, tão somente um conjunto de efeito decorativo e ornamental, caracterizado, este modelo a) pelo fato dos mencionados gomos estarem reunidos em unidades triplícees estas sendo em número e tamanho adequados ao diâmetro da bola, idênticas entre si e constituidas, como o nome o diz, por três gomos de formato alongado, justapostos entre si, o gomo central (1) sendo de contorno substancialmente oblongo, isto é, com suas paredes longitudinais (2) e extremidades (3) convexas e simétricas entre si; os gomos laterais (4), idênticos entre si, sendo de formato aproximadamente hiperbolóide, isto é, com suas paredes longitudinais (5) e (6) côncavas e desiguais e suas extremidades (7) convexas e simétricas entre si; b) pelo fato das ditas extremidades convexas (3) e (7) dos gomos constituírem, em conjunto, um arco de círculo contínuo (7-3-7), em comprimento e curvatura idêntica à parede longitudinal externa (6) dos gomos laterais (4); c) pelo fato de dita unidade triplíce apresentar o contorno de um quadrado de lados arredondados e iguais em comprimento a curvatura, sendo os lados opostos (7-3-7) convexas e os lados opostos (6) côncavos; d) pelo fato da parede côncava (6) ser em comprimento e curvatura idêntica ao arco de círculo contínuo (7-3-7) da unidade que lhe está justaposta, disposta, esta, portanto, transversalmente em relação a aquela e, finalmente, f) pelo fato de dito arco de círculo (7-3-7) ser idêntico, em comprimento e curvatura, à parede côncava (6) da unidade triplíce que lhe está justaposta, disposta, esta, portanto, transversalmente em relação a aquela.

2. Modelo de bola para finalidades esportivas e recreativas substancial-

mente como descrito, reivindicado e representado no desenho junto.

TERMO Nº 162.971

De 28 de setembro de 1964

Requerente: Ana Thereza Mazzoni da Silva e Adolfo de Campos Lima — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial.

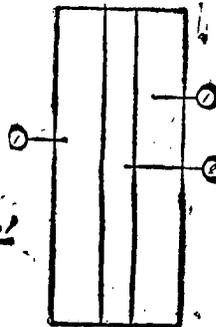


Figura 1

1 — Nova e original configuração de perfilado caracterizado pelo fato de se apresentar em planta por um laminado de material plástico preferentemente de lados paralelos e que supriormente particulariza-se por faces convergentes unidas por face plana horizontal de largura aproximadamente igual à metade da largura de cada face convergente, de modo que em perfil ficam delineados três lados superiores de uma figura trapezoidal regular.

2 — Nova e original configuração de perfilado conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de os bordos extremos da largura do perfilado serem inclinados por faces ortogonamente convergentes as convergentes e que posteriormente se mantêm abas horizontais delimitando uma abertura longitudinal coincidente com o eixo de simetria do perfil.

3 — Nova e original configuração de perfilado, de acordo com as rei-

vindicações de 1 e 2 e caracterizado pelo fato de sendo o perfilado um laminado, demita pelo lado interno uma figura homóloga à da caracterizada, com a diferença de que os lados correspondente às faces convergentes e a de união particularizem-se por superfície de setor cilíndrico que termina lateralmente em caaletas reentrantes.

4 — Nova e original configuração de perfilado, conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório reivindicatório nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

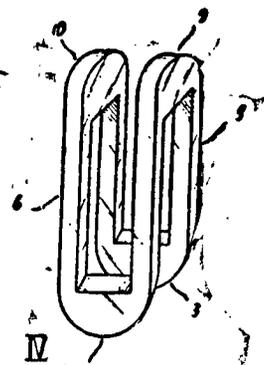
TERMO Nº 163.211

De 7 de outubro de 1964

Requerente: Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Elo Plástico.

Modelo Industrial.



1. Elo plástico, para formação de correntes, caracterizado por uma peça retangular filetada, formada pelos filetes longitudinais (1.2) fechada nas extremidades (3.4) em curva semi-circular, a qual peça, dobrada em U forma os prolongamentos (5.6) paralelos, de igual comprimento, sendo que as reentrâncias resultantes dão origem a duas semi-seções (7.8) internamente retangulares, e em que a parte superior (9.10), em vista de frente, é de formato semi-circular.

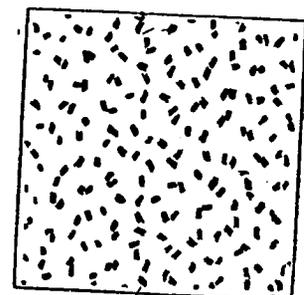
2. Elo plástico, para formação de correntes, reivindicado em 1. substancialmente como descrito e representado no desenho junto.

TERMO Nº 163.212

De 7 de outubro de 1964

Requerente: Keralux S. A., Indústria e Comércio de Equipamentos — São Paulo.

Título: Desenho de azulejo.



1. Desenho de azulejo, caracterizado por se constituir de um matizado de salpicos, de tamanhos e cores variadas, distribuídos irregularmente sobre a superfície do azulejo.

2. Desenho de azulejo reivindicado em 1. substancialmente como descrito e representado.

AÇÃO POPULAR

LEI Nº 4.717, DE 29-6-65

Divulgação nº 945

Preço: NCr\$ 0,07

A AVENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DO NUMERO DE HOJE: NCR\$ 0,16